

**MULTICARE  
SEGUROS DE  
SAÚDE, S.A.**

RELATÓRIO  
E CONTAS  
**2019**

**20  
19**



## MULTICARE – SEGUROS DE SAÚDE, S.A.

---

### Mesa da Assembleia Geral

**Presidente**

Maria Isabel Toucedo Lage

**Secretário**

Carla Cristina Curto Coelho

### Conselho de Administração

**Presidente**

Francisco Xavier da Conceição Cordeiro

**Vogais**

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques

Maria João Caroço Honório Paulino de Sales Luís

João Eduardo de Noronha Gamito de Faria

### Conselho Fiscal

**Presidente**

José António da Costa Figueiredo

**Vogais**

Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha

António José Pereira Cardoso Mota

**Suplente**

Isabel Gomes de Novais Paiva

### Sociedade de Revisores

**Oficiais de Contas**

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.,  
representada por

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto, ROC

# RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dando cumprimento às exigências legais e estatutárias relativas à prestação de informação, vem o Conselho de Administração da Multicare apresentar o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2019.

## 1. ENQUADRAMENTO

---

### 1.1. Enquadramento Macroeconómico

Em 2019, a economia portuguesa continuou a evidenciar a tendência de crescimento que tem vindo a registar no âmbito do atual ciclo económico positivo iniciado em 2014.

Com efeito, esta trajetória tem sido fortemente suportada pelo enquadramento externo favorável dos mercados financeiros e pelo aumento das exportações, bem como pelos elevados níveis de confiança dos agentes económicos e pela evolução favorável do mercado de trabalho.

Contudo, apesar dos resultados serem positivos, as últimas projeções do Banco de Portugal apontam para uma desaceleração da atividade económica, indicando um crescimento do PIB de 2,0% em 2019, inferior ao registado em 2018 (2,4%), mas, ainda assim, acima do crescimento médio da Zona Euro (1,4%).

O abrandamento das Exportações e do Consumo Interno, componentes que tinham registado elevados crescimentos nos anos anteriores, constituem os principais responsáveis por esta evolução face a 2018.

Com efeito, não obstante do crescimento de 2,8% estimado em 2019, as Exportações registam um abrandamento de 1,0p.p., quando comparado com o ano anterior.

O Consumo Privado manteve igualmente uma trajetória de crescimento (2,3%), todavia de forma mais moderada que no ano anterior (-0,8p.p.), refletindo, por um lado, o crescimento do rendimento disponível real das famílias, mas por outro, um abrandamento do nível de confiança dos consumidores.

No mesmo sentido, o Consumo Público acompanhou a tendência do Consumo Privado, registando, em 2019, um abrandamento face ao ano anterior, crescendo apenas 0,5%, refletindo o impacto pontual da reversão de despesas relacionadas com os incêndios de 2017 (com impacto no consumo intermédio de 2018).

Importa também dar nota do forte crescimento da Formação Bruta de Capital Fixo em 2019 (7,3% em 2019, comparado com os 5,8% em 2018), muito impulsionada pelo setor da construção e influenciado pelo dinamismo da construção residencial e pela execução de projetos de infraestruturas de grande dimensão.

Relativamente ao mercado de trabalho, as projeções apontam para um aumento do nível de emprego (+1,0%) e, conseqüentemente, para a redução da taxa de desemprego para 6,3% no final de 2019.

A inflação, medida pela taxa de variação do IHPC, deverá diminuir significativamente em 2019 (de 1,2% em 2018 para 0,3% em 2019), refletindo quer a redução de preço dos bens energéticos, em linha com a evolução do preço do petróleo, quer o contributo favorável dos preços de alguns bens e serviços não energéticos, nos quais há a destacar, a título de exemplo, a redução de preço dos passes sociais dos transportes públicos e das despesas com educação (decorrente do alargamento da atribuição de manuais escolares gratuitos e do menor valor das propinas no ensino superior).

Do conjunto de riscos com potenciais efeitos negativos a nível mundial, destaca-se, a incerteza decorrente da possibilidade de uma intensificação das barreiras comerciais resultantes das tensões entre a China e os Estados Unidos e a possibilidade de alargamento destas barreiras a outros países. Refira-se também a possibilidade de uma desaceleração da atividade económica global, associada a transmissão da fraqueza recente da indústria aos restantes setores de atividade, em particular, ao setor dos serviços.

## 1.2. Enquadramento do Mercado Segurador

Em 2019, o sector segurador português assistiu, após dois anos consecutivos de crescimento, a uma quebra na produção total de seguro direto que se ficou pelos 12,2 mil milhões de euros (decréscimo de 5,8% face ao ano anterior).

O segmento Vida, com um decréscimo de 13,9% para 7,0 mil milhões de euros, foi o principal catalisador para a diminuição do volume de produção registado no sector como um todo. Depois de dois anos consecutivos de crescimento (14,6% em 2018 e 6,2% em 2017), a produção deste segmento voltou a contrair em 2019, refletindo a vertente associada aos produtos financeiros.

Por outro lado, em contraste com a evolução registada no segmento Vida, a produção do segmento Não Vida manteve a tendência de crescimento observada nos últimos anos (7,1% em 2017 e 7,4% em 2018), registando um aumento de prémios de 8,0% face ao ano anterior com a sua produção de seguro direto a atingir o valor de 5,2 mil milhões de euros.

No ano de 2019, o segmento Vida registou um decréscimo de 13,9% da produção de seguro direto face ao ano anterior, o que representa uma diminuição de produção na ordem dos 1,1 mil milhões de euros para 7,0 mil milhões de euros. A evolução registada ao nível dos produtos financeiros foi a principal responsável para a diminuição do volume de produção do total do ramo.

Com efeito, importa destacar a quebra de contribuições para os produtos não ligados a fundos de investimento, que caiu de forma significativa face ao ano anterior, refletindo a atual conjuntura de baixas taxas de juro, aliada a uma diminuição da taxa de poupança dos particulares, e ao atual regime prudencial aplicável ao sector (Solvência II) mais sensível aos riscos inerentes a garantias financeiras.

No mesmo sentido, é de notar que os seguros ligados a fundos de investimento, menos sensíveis ao referido contexto macroeconómico e prudencial, registaram também, ainda que de forma menos acentuada, uma quebra no volume de produção.

Por outro lado, os produtos de Vida Risco consolidaram a tendência de crescimento observada nos últimos anos, fruto do maior dinamismo registado no mercado imobiliário e no respetivo aumento dos novos contratos de crédito à habitação.

O segmento Não Vida manteve o perfil evolutivo positivo verificado nos últimos anos, confirmando os sinais de retoma económica iniciada em 2015. A produção neste segmento cresceu a um ritmo superior ao do período homólogo (variação positiva de 8,0%, face a 7,4%, em 2018) e foi transversal aos seus principais ramos.

Neste âmbito, importa destacar, desde logo, a evolução registada na modalidade de Acidentes de Trabalho, que continuou, em 2019, a evidenciar um crescimento de dois dígitos (+11,8%), refletindo o efeito do crescimento da atividade económica, com impacto positivo no aumento da massa salarial e redução da taxa de desemprego, assim como as correções tarifárias que as Companhias têm vindo a efetuar nos últimos anos de forma a recuperar o seu equilíbrio técnico. Efetivamente, este desenvolvimento expressivo nos últimos anos faz com que esta linha de negócio seja agora a segunda mais importante do segmento Não Vida (ultrapassando o ramo Saúde).

Por outro lado, no ano de 2019 destaca-se igualmente, a trajetória favorável da produção dos ramos Saúde e Automóvel, que consolidaram a tendência de crescimento observada nos anos anteriores.

O ramo Saúde, impulsionado não só pela consciencialização por parte da população sobre a sua importância enquanto complemento aos serviços do Sistema Nacional de Saúde mas também pela crescente integração do seguro de saúde nos planos de benefícios a empregados por parte das empresas, registou um crescimento de 8,7% (face a 7,4% no ano anterior), elevando a produção de seguro direto a 877 milhões de euros.

A um ritmo assinalável cresceu também o ramo Automóvel (7,0%) que continua a ser, a larga distância, o mais significativo em Não Vida, representado cerca de 35% da produção deste segmento (1,8 mil milhões de euros). O aumento do volume de produção permitiu ao ramo Automóvel manter o seu peso estrutural no total do volume de produção Não Vida e ter-se-á suportado essencialmente no crescimento do prémio médio associado à evolução do parque automóvel.

O ramo Incêndio e Outros Danos, onde assumem preponderância os seguros Multirriscos, apresentou um crescimento robusto de 6,9%, totalizando um montante de 906 milhões de euros. O aumento dos níveis de investimento empresarial e o dinamismo registado ao nível da construção residencial em 2019 constituíram fatores importantes para esta evolução.

Por último, as restantes linhas de negócio com um menor peso no segmento Não Vida evidenciaram igualmente uma evolução positiva face ao período homólogo. O valor agregado dessas linhas de negócio apresentou um crescimento de 6,4%, somando um total de 692 milhões de euros.

## 2. A NOSSA PERFORMANCE

### 2.1. Principais Indicadores

**327 M€**

Total Prémios Emitidos

**37,2%**

Quota de Mercado

**79,1%**

Taxa de Sinistralidade de Resseguro

**189 M€**

Ativo Líquido

**299**

Colaboradores

**96,7%**

Rácio Combinado

**10 M€**

Resultado Líquido

**93 M€**

Capitais Próprios

**10,8%**

Rentabilidade dos Capitais Próprios

## 2.2. Aspetos Gerais

Líder de mercado destacada e com uma história de mais de 20 anos, a Multicare é a Seguradora do ramo Saúde do Grupo Fidelidade.

Com a Missão de apoiar a construção de uma sociedade sustentável, a Multicare diferencia-se pela aposta na disponibilização de produtos e serviços pioneiros que efetivamente protegem as famílias ao longo das diversas fases da vida. A inovação centrada no Cliente associada a uma criteriosa gestão do risco têm permitido à Multicare garantir aos seus Clientes uma proteção complementar ao Serviço Nacional de Saúde efetiva, robusta e abrangente.

A Multicare proporciona o acesso a uma das maiores redes privadas de Prestadores de Saúde que integra as principais unidades hospitalares privadas, médicos de referência das diferentes especialidades e tecnologia de ponta. Adicionalmente e através da Rede de Parcerias, a Multicare disponibiliza aos seus Clientes descontos em serviços de bem-estar.

Única seguradora de saúde com um sistema de gestão da qualidade certificado desde 2011, a Multicare diferencia-se igualmente pelo compromisso com a excelência operacional e com a melhoria contínua.

Em 2019, a Multicare consolidou a sua posição de líder de mercado e atingiu um milhão de Clientes, assumindo a responsabilidade pela proteção na saúde de aproximadamente 10% da população nacional.

Com o intuito de suprir lacunas do mercado segurador e proteger mais segmentos da população, a Multicare lançou, no final de 2018, a gama 60+ especialmente desenhada para a população sénior e, em 2019, o Multicare Santé especialmente concebido para a comunidade francesa em Portugal.

Em 2019, foi ainda reforçada a proposta de valor da Medicina Online, que constitui um paradigma de cuidados de saúde e prevenção pioneiro e de elevado pendor tecnológico. Especificamente, foi alargado o horário da vídeo-consulta, foram disponibilizadas consultas de Pediatria e de Dermatologia e foram lançados os serviços de Nutrição Oncológica e Psico-oncologia. Em paralelo, foram estreados os

Programas de Cessação Tabágica e Gestão de Stress, que visam apoiar os Clientes a adotar hábitos de vida saudáveis.

Ao longo do ano, a Multicare desenvolveu igualmente um conjunto de iniciativas que visaram promover a reflexão e a sensibilização da sociedade civil para as principais temáticas da saúde (incluindo a Oncologia, as Doenças Mentais, o Envelhecimento e a Prevenção). Tendo contado com nomes amplamente reconhecidos na área da saúde, destacam-se as Jornadas do Conselho Médico da Multicare, a rubrica "Por falar nisso" com o Prof. Dr. Júlio Machado Vaz e um conjunto de entrevistas temáticas no Canal Saúde+.

Em 2019 e à semelhança de anos anteriores, a Multicare orgulha-se de ter sido distinguida como a seguradora do ramo saúde mais reputada em Portugal pela Marktest Reputation Index e como Marca Superbrand 2019. Identificada de forma espontânea por muitos Portugueses, a Multicare emerge como marca Top of Mind, que se destaca pela proximidade, confiança, afinidade, satisfação e notoriedade.

## 2.3. Atividade

### Quota de Mercado

Com um ritmo de crescimento superior ao do Mercado, a Multicare consolidou a liderança em Seguros de Saúde, atingindo uma quota de 37,2% (+0,6pp que em 2018). A Multicare manteve ainda uma posição competitiva destacada relativamente aos principais concorrentes.

## Atos médicos por cobertura

Mantendo a tendência registada no ano anterior, as Consultas e alguns Meios Auxiliares de Diagnóstico (RMN e TAC) registaram crescimentos significativos. Estes crescimentos ocorreram a ritmo mais acelerado que o crescimento da carteira de Clientes.

A tabela abaixo sumariza a evolução dos atos médicos com maior peso na sinistralidade da Multicare:

	2018	2019	Var. (%)
Internamentos	37.948	41.393	9,1%
Consultas	1.228.663	1.421.143	15,7%
Meios auxiliares de Diagnósticos			
RMN	27.871	34.258	22,9%
TAC	35.333	40.470	14,5%
PET	288	292	1,4%

RMN - Ressonância Magnética Nuclear  
TAC - Tomografia Axial Computorizada  
PET - Tomografia por Emissão de Positrões

## Reclamações

Rubricas	2018	2019	n/n-1
N.º Reclamações	809	879	8,7%
N.º Reclamações/mil pessoas seguras	0,81	0,83	0,02

Em 2019, registou-se um aumento quer do volume quer da taxa de reclamações. Ainda assim, a taxa de reclamações continuou a situar-se em valores muito reduzidos, especificamente menos de 1 reclamação por 1.000 pessoas seguras.

Sendo as reclamações uma dimensão relevante da voz do Cliente e uma fonte de oportunidades de melhoria contínua, a sua análise, acompanhamento próximo e resposta célere mantêm-se uma prioridade da Multicare.

## Chamadas Recebidas

	2018	2019	Var. (%)
N.º de chamadas recebidas	1.151.020	1.046.248	-9,1%
Taxa de chamadas atendidas (%)	84	94	10 pp
TMC - Tempo médio p/chamada (seg.)	374	384	10"

O n.º de chamadas recebidas pelo Gabinete de Contact Center registou uma redução 9,1% face a 2018.

Tendo a carteira de Clientes aumentado, a redução dos contactos pressupõe um Cliente mais digital capaz de esclarecer autonomamente as suas dúvidas, através da utilização dos canais alternativos colocados à sua disposição (nomeadamente Área de Cliente MyFidelidade - app e portal).

Por seu turno, a taxa de chamadas atendidas melhorou significativamente, tendo atingido os 94%. Apenas a duração das chamadas sofreu um discreto agravamento (3%), muito provavelmente pelo facto dos Clientes tenderem agora a recorrer ao Contact Center para o esclarecimento das questões mais complexas.

Com vista à manutenção da evolução positiva destes indicadores, a identificação e implementação de oportunidades de otimização das chamadas recebidas manter-se-á nos objetivos da Multicare para 2020

### Níveis de Serviço

Comprometida com a excelência operacional, a Multicare, em 2019, continuou a apostar na dinamização de iniciativas orientadas para a melhoria dos níveis de serviço nas principais jornadas de Cliente.

Para fomentar a venda ágil e esclarecida, a Multicare manteve-se o foco no apoio comercial, com o aumento de ações de formação aos canais de venda e a dinamização das reuniões de acompanhamento e visitas a Clientes.

No âmbito da Emissão, implementaram-se medidas promotoras de eficiência, consequentemente, registou-se uma melhoria significativa de indicadores-chave como o tempo médio de emissão de apólices de clientes individuais e PME.

No âmbito da Gestão de Sinistros e face ao aumento relevante dos pedidos de reembolso e autorização (+30%), procedeu-se ao redimensionamento da Equipa e à implementação de iniciativas promotoras de ganhos de produtividade. Como resultado, o número de autorizações tratadas aumentou 7,6% e o de pedidos de reembolso tratados 28%. Também o nível de serviço relativo às autorizações para cirurgia aprovadas com antecedência de 3 ou mais dias aumentou (2pp), reduzindo o tempo de espera e, ao mesmo tempo, reforçando a confiança do Cliente na Multicare.

	2018	2019	Var.
N.º Autorizações tratadas	149.563	160.993	7,6%
Autorizações aprovadas 3 dias ou mais antes cirurgia (%)	74	77	2 pp
N.º de Reembolsos Tratados	539.047	687.736	28%

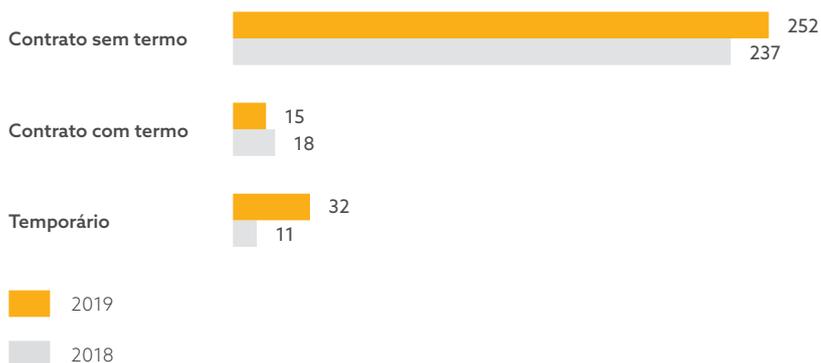
Neste contexto e cada vez mais próxima dos seus Clientes, a Multicare atingiu um Índice de Satisfação de Clientes de 8,00 (escala: 1 a 10), um Índice de Recomendação de 8,20 (escala: 1 a 10) e um NPS (Net Promoting Score) de 25, ligeiramente superiores aos registados em 2018.

## 2.3. Recursos Humanos

No final de 2019, a Multicare contava com 299 colaboradores, incluindo 267 colaboradores com vínculo direto e 32 colaboradores temporários.

A expansão da carteira de clientes, a ambição de melhorar tempos de resposta e o compromisso da Multicare com o bem-estar dos seus colaboradores tornaram incontornável o aumento do número de colaboradores em 2019. Este aumento de 12,4% (33 colaboradores) abrangeu quer colaboradores com vínculo direto (12 colaboradores) quer colaboradores temporários (21 colaboradores).

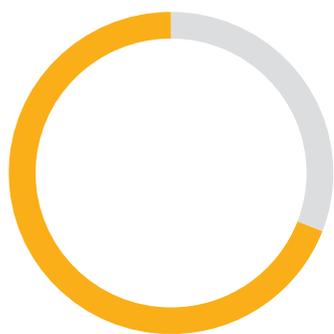
## Colaboradores por Vínculo



### Caracterização do Quadro de Colaboradores - vínculo direto (Contrato com e sem termo)

No final de 2019, mais de 70% dos colaboradores da Multicare com vínculo direto eram mulheres, tendo-se atenuado ligeiramente o maior peso do género feminino.

#### 2018



■ Mulher 72%  
■ Homem 28%

#### 2019

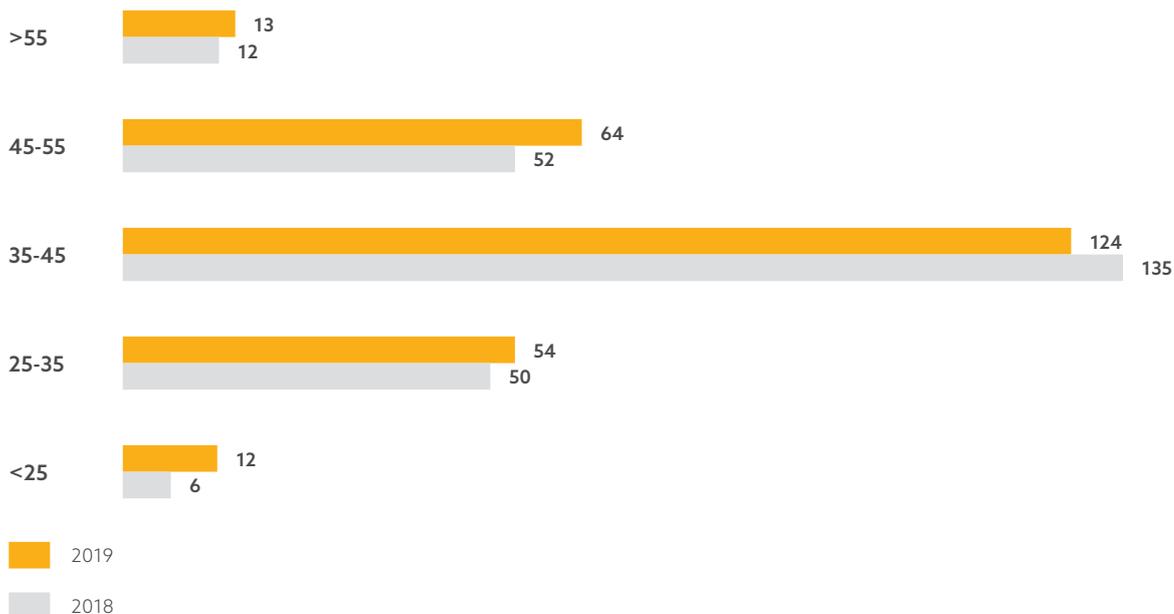


■ Mulher 71%  
■ Homem 29%

Fruto da evolução natural da idade dos colaboradores, registou-se um crescimento do peso dos escalões etários dos 45 aos 55 anos e dos > 55 anos. Em paralelo e em virtude da aposta no rejuvenescimento da equipa, registou-se igualmente um crescimento do escalão dos <25 anos, que mantém ainda assim um peso diminuto.

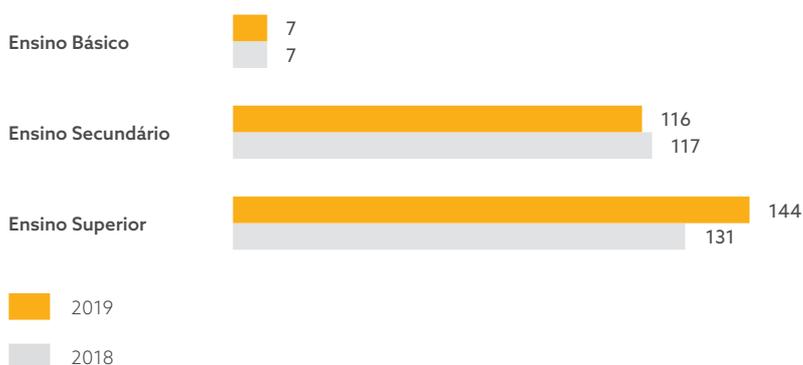
Globalmente, média de idades situou nos 40 anos, mantendo-se muito próxima da dos anos anteriores.

### Colaboradores por Escalão Etário



No que concerne às habilitações literárias, mais de 50% dos colaboradores com vínculo direto tinham habilitações ao nível do ensino superior no final de 2019. À semelhança de anos anteriores, o crescimento do quadro de colaboradores concentrou-se em perfis com elevadas habilitações.

### Colaboradores por Habilitações Literárias



Para garantir o cumprimento de requisitos legais e promover o desenvolvimento de talentos, a Multicare tem vindo a investir continuamente em formação e partilha de conhecimento.

Em 2019, a Multicare deu um passo em frente e criou o Gabinete de Gestão do Conhecimento da Saúde com a missão de identificar necessidades de formação e desenvolver ações customizadas em articulação com a Direção de Pessoas e Organização do Grupo Fidelidade.

Neste contexto, realizaram-se, ao longo do ano, 76 ações correspondentes a mais de 4 mil horas de formação. Estas ações abrangeram temas técnicos de seguros (incluindo noções básicas do mercado segurador e do ramo saúde), temas jurídicos (incluindo a nova Lei da Distribuição dos Seguros) e temas clínicos (incluindo temas relevantes para a gestão de sinistros e para a gestão da rede convencionada).

Para reforçar o espírito de equipa, deu-se continuidade à organização de momentos de partilha de indicadores de negócio e de temas estratégicos bem como de momentos de convívio e celebração.

## 2.4. Evolução da carteira

### Resseguro Aceite

Tendo registado um crescimento de 10,1%, os Prémios de Resseguro Aceite ultrapassaram os 315M€ em 2019.

(milhares de euros)

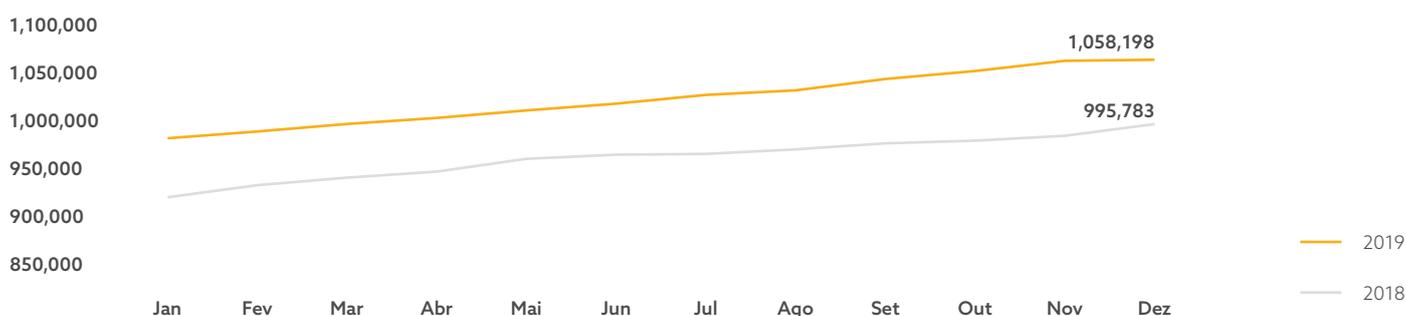
Seguradora	Prémios RA		Variação (%)
	2018	2019	
Fidelidade Seguros	285.317	313.912	10,0%
Via Directa	497	426	-14,3%
Universal Seguros	227	407	79,3%
Garantia	6	7	12,1%
Fidelidade Moçambique	218	307	41,3%
<b>Total</b>	<b>286.264</b>	<b>315.059</b>	<b>10,1%</b>

O total de Prémios apresentado inclui o custo relativo à participação nos resultados atribuída às Seguradoras Cedentes, no valor de 6.809 m€.

### Pessoas Seguras (Atividade em Portugal)

No ano em que ultrapassou o milhão de Clientes, a Multicare registou um crescimento do universo de pessoas seguras em mais de 6%.

### Evolução Pessoas Seguras



### 3. RESULTADOS

Analisadas as Demonstrações Financeiras, salientam-se os seguintes aspetos:

#### Resultado técnico

(milhares de euros)

Rubricas	2018	2019	Var. (%)
Seguro Direto	546	756	38,3%
Resseguro Aceite	30.328	33.758	11,3%
R. Cedido + Retrocessão	-1.678	-2.193	30,7%
<b>Resultado Técnico Global</b>	<b>29.197</b>	<b>32.321</b>	<b>10,7%</b>

O Resultado Técnico Global registou um crescimento de 10,7% em 2019, ultrapassando os 32M€. Para este valor, concorreu essencialmente o Resultado de Resseguro Aceite que atingiu os 33,7M€ e registou um crescimento de 11,3%. O Resultado Técnico de Seguro Direto registou um crescimento de mais de 38%, cifrando-se em 756 m€. Quanto ao Resultado Técnico da Retrocessão e Resseguro Cedido (relativo aos tratados de resseguro estabelecidos com as seguradoras Fidelidade Assistance, Munich Re e Peak Re), foi negativo e atingiu os - 2.193 m€.

(milhares de euros)

Rubricas	2018	2019	Var. (%)
Prémios	291.970	321.868	10,2%
Var. PPNA	-2.483	-577	-76,8%
Prémios Adquiridos	289.487	321.291	11,0%
Participação nos Resultados	-5.706	-6.809	19,3%
Variação Prov. Riscos em Curso	0	0	0,0%
Comissões	-31.306	-34.478	10,1%
Custos de Aquisição Diferidos	254	197	-22,5%
Indemnizações <sup>1</sup>	-224.436	-248.620	10,8%
Rendimentos Provisões Retidas	2.036	2.177	6,9%
<b>Resultado Técnico Resseguro Aceite</b>	<b>30.328</b>	<b>33.758</b>	<b>11,3%</b>
<b>Taxa de Sinistralidade Resseguro Aceite</b>	<b>79,1%</b>	<b>79,1%</b>	<b>0 pp</b>

O crescimento do Resultado Técnico de Resseguro Aceite reflete essencialmente o crescimento dos Prémios Adquiridos de Resseguro Aceite (11,0%), ligeiramente superior ao crescimento das indemnizações (10,8%).

Os tratados de Resseguro aceites pela Multicare incluem uma participação de resultados aplicada à taxa de sinistralidade das companhias cedentes. Em 2019, essa participação traduziu-se num custo de 6.809m€ com impacto negativo a taxa de sinistralidade de resseguro, que se manteve em 79,1%.

O crescimento dos Prémios Brutos emitidos pelas cedentes aportou um crescimento dos custos com comissões, que ascenderam a 34.478m€ (+10,1% que em 2018).

Os rendimentos das provisões retidas pelas Cedentes cresceram 6,9%, atingindo 2.177 m€.

### Custos de Funcionamento por natureza a imputar

Registando um aumento de 7,3%, os Custos de Funcionamento atingiram o montante de 19.794 m€ em 2019, distribuindo-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

Rubricas	2018	2019	Var. (%)
Despesas com Pessoal	10.633	10.546	-0,8%
FSE	7.595	8.394	10,5%
Impostos e Taxas	21	20	-7,0%
Depreciações e amortizações	175	791	351,0%
Outras provisões	0,3	1,2	260,5%
Juros suportados	0	21	100,0%
Comissões	27	21	-21,1%
<b>Total de Custos de Funcionamento</b>	<b>18.452</b>	<b>19.794</b>	<b>7,3%</b>
<b>% total de Prémios SD+RA (*)</b>	<b>6,2%</b>	<b>6,1%</b>	<b>-0,2 p.p</b>

(\*) não inclui participação de resultados

Apesar do aumento do número de colaboradores, registou-se uma ligeira redução nos Custos com Pessoal, em virtude do custo extraordinário incorrido em 2018 com a comemoração dos 20 anos da marca Multicare.

O agravamento dos Fornecimentos e Serviços Externos em 10,5% foi motivado pelo aumento de custos com o Contact Center e com o Serviço de Telesubscrição inerente ao crescimento da carteira de clientes.

O crescimento expressivo da rubrica de Depreciações e Amortizações (+351,0%) decorreu essencialmente do cumprimento do estipulado na IFRS16, que considera ativos tangíveis a renda do edifício e os contratos de renting da frota.

O rácio combinado registou-se em 96,7%, traduzindo uma ligeira melhoria face a 2018 (-0,2 pp), proveniente da evolução favorável dos custos de exploração.

### Provisões técnicas

As Provisões Técnicas de Seguro Direto e de Resseguro Aceite, que consistem na soma da Provisão para Prémios Não Adquiridos e da Provisão para Sinistros, ascenderam a 88.717m€, tendo registado um aumento de 4% motivado pelo crescimento da carteira gerida.

Dado que os ativos afetos às Provisões Técnicas totalizaram 146.905m€, verificou-se um rácio de cobertura de 165,6%, inferior em 1,9 pp ao registado em 2018.

Em 2019, a Multicare manteve garantidas as suas responsabilidades para com Segurados e Terceiros, cumprindo com os limites estabelecidos relativamente a aplicações financeiras, Margem de Solvência e Fundo de Garantia.

(milhares de euros)

Ativos de Representação das Provisões Técnicas	2018	2019
Ações e Outros Títulos de Rendimentos Variáveis	2.278	1.590
Obrigações e Outros Títulos de Rendimento Fixo	55.819	57.256
Outros Investimentos	0	0
Depósitos e Caixa	5.127	6.709
Empréstimos e contas a receber		
Depósitos junto de Empresas Cedentes	79.537	81.350
<b>Total de Ativos</b>	<b>142.761</b>	<b>146.905</b>
Provisões Técnicas	85.267	88.717
<b>Total Responsabilidades</b>	<b>85.267</b>	<b>88.717</b>
<b>Rácio de Cobertura S/ Provisões Técnicas</b>	<b>167,5%</b>	<b>165,6%</b>

## Resultado líquido

Alavancado no Resultado de Exploração, o Resultado Líquido cresceu, face ao ano anterior, 11,3%, cifrando-se em 10.017m€.

(milhares de euros)

Resultados	2018	2019	Var. (%)
<b>Resultado Técnico</b>	<b>29.197</b>	<b>32.321</b>	<b>10,7%</b>
Custos por Natureza a Imputar	-18.452	-19.794	7,3%
<b>Resultado de Exploração</b>	<b>10.745</b>	<b>12.527</b>	<b>16,6%</b>
Proveitos não Afetos	0	0	0,0%
Outros Encargos (*)	1.188	-145	-112,2%
<b>Resultados Antes de Impostos</b>	<b>11.933</b>	<b>12.382</b>	<b>3,8%</b>
Imposto s/ Rendimento	-2.932	-2.365	-19,3%
<b>Resultado Líquido</b>	<b>9.001</b>	<b>10.017</b>	<b>11,3%</b>

(\*) Os outros encargos incluem diferenças de câmbio, perdas de imparidade e ganhos pela valorização de ativos

## Capital próprio

O Capital Próprio ascendeu a 92.907m€ em 2019 e registou um crescimento de 13,9%. Este crescimento decorreu essencialmente da incorporação em Reservas do Resultado Líquido do exercício anterior. Ainda assim, contribuíram ainda positivamente as reservas de reavaliação no valor de 1.205 m€ e o crescimento do Resultado Líquido registado em 2019.

(milhares de euros)

Capital Próprio	2018	2019	Var. (%)
Capital	27.000	27.000	0,0%
Reservas	45.552	55.891	22,7%
Resultados Transitados	0	0	-
Resultado do Exercício	9.001	10.017	11,3%
<b>Total</b>	<b>81.553</b>	<b>92.907</b>	<b>13,9%</b>

A rentabilidade do Capital Próprio registou-se em 10,8% menos 0,2 pp que no ano anterior, em virtude do crescimento das Reservas.

## 4. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em 2019, o Resultado Líquido totalizou 10.016.512 € (Dez milhões, dezasseis mil, quinhentos e doze euros).

De acordo com os Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração vem propor à Assembleia Geral a seguinte aplicação de resultados:

Proposta de Aplicação de Resultados	
Reserva Legal (10%)	1.001.651 €
Remanescente à disposição da Assembleia Geral	9.014.861 €
<b>Total</b>	<b>10.016.512 €</b>

## 5. PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO

---

Ciente da responsabilidade que advém da sua posição de liderança, a Multicare coloca no topo das suas prioridades os Clientes, procurando continuamente proporcionar-lhes uma real proteção na saúde e superar as suas expectativas. É pelos Clientes que assume o compromisso de continuar a inovar para acompanhar o avanço da medicina, alavancar o potencial da tecnologia, responder às suas necessidades/ preferências emergentes e melhorar a sua experiência.

Em 2020, a inovação de produtos e serviços, a transformação digital dos processos de negócio e de relacionamento com o cliente e a excelência operacional irão manter-se como pilares estratégicos da Multicare.

Para se aproximar mais dos Clientes e reforçar o seu posicionamento como parceiro na gestão da sua saúde, a Multicare prevê lançar um programa pioneiro de recompensa de estilos de vida saudável com uma elevada componente tecnológica/digital.

A Multicare prevê também robustecer a sua abordagem à proteção da saúde oral, suprimindo lacunas do mercado e acompanhando às crescentes expectativas dos Clientes.

A Multicare continuará ainda a reforçar a proposta de valor da Medicina Online através do lançamento de novos serviços, que promovem a prevenção e disponibilizam um maior/mais conveniente acesso a cuidados de saúde.

No âmbito da transformação digital, continuar-se-á o processo de digitalização/robotização de processos chave. Esta digitalização/ automatização proporcionará ao Cliente uma experiência mais rápida, simples e conveniente, permitirá aos colaboradores da Multicare assumirem-se como gestores da saúde dos Clientes ainda mais próximos e eficazes e possibilitará o atingimento de ganhos de eficiência operacional.

Para 2020, está ainda prevista a consolidação de uma cultura de aprendizagem contínua e envolvimento com a organização, potenciadora do desenvolvimento de talento e do crescimento pessoal e profissional de cada colaborador da Multicare.

No âmbito da excelência operacional e da melhoria contínua da qualidade do serviço, a Multicare ambiciona alcançar em 2020 o nível Committed to Excellence da European Foundation for Quality Management (EFQM).

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

Conforme o disposto no artigo 21º do D.L. n.º 411/91, de 17 de outubro, informa-se que não existem dívidas em mora perante a Segurança Social.

No decurso do exercício de 2019, alterou-se a composição do Conselho de Administração, tendo deixado de exercer funções o Senhor Doutor Francisco Xavier da Conceição Cordeiro, ao qual o Conselho endereça uma palavra de especial apreço e reconhecimento.

Concluído o presente Relatório, o Conselho de Administração endereça igualmente o seu agradecimento a todos aqueles que contribuíram para a atividade da Multicare salientando, em particular:

- O Conselho Fiscal, pelo empenho e dedicação manifestados no acompanhamento e controlo da atuação da Companhia;
- Os Acionistas, pelo apoio prestado ao desenvolvimento estratégico da Companhia;
- Os Colaboradores, pelo profissionalismo, empenho e competência;
- Os Clientes, pela preferência e confiança na Companhia e pelo estímulo à permanente à inovação e à excelência.

Lisboa, 26 Fevereiro de 2020

### **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques

Maria João Carozo Honório Paulino de Sales Luís

João Eduardo de Noronha Gamito de Faria

## ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 448º, DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

---

À data do encerramento do exercício de 2019, encontrava-se na situação prevista no artigo 448º, do Código das Sociedades Comerciais a LONGRUN PORTUGAL – SGPS, S.A., titular de 4.320.000 de ações representativas de 80% do capital social e dos direitos de voto da Multicare Seguros de Saúde, S.A. e CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., titular de 1.080.000 de ações representativas dos restantes 20%.

O Conselho de Administração,

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

ATIVO	Notas	2019			2018
		Valor bruto	Imparidade, depreciações / amortizações e ajustamentos	Valor líquido	
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	3 e 9	15.198.932	-	15.198.932	17.317.664
Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	4 e 9	89.662	-	89.662	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	5	751.204	-	751.204	30.283
Ativos disponíveis para venda	6 e 9	59.834.274	-	59.834.274	58.847.011
Empréstimos e contas a receber		81.349.885	-	81.349.885	79.537.498
Depósitos junto de empresas cedentes	7 e 9	81.349.885	-	81.349.885	79.537.498
Terrenos e edifícios		2.650.908	( 568.052 )	2.082.856	-
Terrenos e edifícios de uso próprio	8	2.650.908	( 568.052 )	2.082.856	-
Outros ativos tangíveis	9 e 10	1.498.591	( 1.394.648 )	103.943	9.544
Inventários		14.084	-	14.084	14.547
Outros ativos intangíveis	11	1.877.219	( 1.814.968 )	62.251	94.963
Provisões técnicas de resseguro cedido		715.235	-	715.235	451.174
Provisão para prémios não adquiridos	12	349.484	-	349.484	237.819
Provisão para sinistros	12	365.751	-	365.751	213.355
Outros devedores por operações de seguros e outras operações		28.591.587	-	28.591.587	15.144.325
Contas a receber por operações de seguro direto	13	29.719	-	29.719	2.967.992
Contas a receber por outras operações de resseguro	13	13.424.634	-	13.424.634	11.808.106
Contas a receber por outras operações	13	15.137.234	-	15.137.234	368.227
Ativos por impostos		64.062	-	64.062	404.374
Ativos por impostos correntes	14	-	-	-	-
Ativos por impostos diferidos	14	64.062	-	64.062	404.374
Acréscimos e diferimentos	15	82.732	-	82.732	85.791
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>192.718.375</b>	<b>( 3.777.668 )</b>	<b>188.940.707</b>	<b>172.026.836</b>

## DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2019	2018
<b>PASSIVO</b>			
Provisões técnicas		88.717.316	85.266.523
Provisão para prémios não adquiridos	16	24.468.406	24.092.594
Provisão para sinistros	16	64.248.910	61.173.929
De outros ramos	16	64.248.910	61.173.929
Outros passivos financeiros		2.124.479	-
Outros	17	2.124.479	-
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	16	4.661	3.716
Outros credores por operações de seguros e outras operações		762.898	1.832.252
Contas a pagar por operações de seguro direto	18	8.996	227.218
Contas a pagar por outras operações de resseguro	18	96.761	133.779
Contas a pagar por outras operações	18	657.141	1.471.255
Passivos por impostos		611.625	424.097
Passivos por impostos correntes	14	220.640	192.475
Passivos por impostos diferidos	14	390.985	231.622
Acréscimos e diferimentos	19	3.697.571	2.947.014
Outras Provisões	20	114.858	332
<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>96.033.408</b>	<b>90.473.934</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Capital	21	27.000.000	27.000.000
Reservas de reavaliação		1.204.639	( 632.737 )
Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	22	1.204.639	( 631.207 )
De diferenças de câmbio	22	-	( 1.530 )
Reserva por impostos diferidos	22	( 345.789 )	153.702
Outras reservas	22	55.031.730	46.031.070
Resultados transitados	22	207	-
Resultado do exercício	22	10.016.512	9.000.867
<b>TOTAL CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>92.907.299</b>	<b>81.552.902</b>
<b>TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>188.940.707</b>	<b>172.026.836</b>

Lisboa, 27 de fevereiro de 2020

Diretor de Contabilidade e Informação Financeira  
Ana Paula Bailão Rodrigues

Contabilista Certificado  
Ana Filipa Serrano Quintão Caldeira

Pelo Conselho de Administração

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques  
Presidente

Maria João Sales Luís  
Vogal

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

CONTA DE GANHOS E PERDAS	Notas	2019			2018
		Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	
Prémios adquiridos líquidos de resseguro		315.531.584	-	315.531.584	284.706.710
Prémios brutos emitidos	23	320.197.593	-	320.197.593	290.172.350
Prémios de resseguro cedido	23	(4.204.151)	-	(4.204.151)	(3.027.235)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	16 e 23	(573.523)	-	(573.523)	(2.472.905)
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)	12 e 23	111.665	-	111.665	34.500
Custos com sinistros, líquidos de resseguro		(258.275.154)	-	(258.275.154)	(233.156.023)
Montantes pagos		(256.605.608)	-	(256.605.608)	(229.411.949)
Montantes brutos	24 e 25	(257.829.196)	-	(257.829.196)	(230.511.825)
Parte dos resseguradores	12 e 24	1.223.588	-	1.223.588	1.099.876
Provisão para sinistros (variação)		(1.669.546)	-	(1.669.546)	(3.744.074)
Montante bruto	24	(1.821.942)	-	(1.821.942)	(3.651.806)
Parte dos resseguradores	24	152.396	-	152.396	(92.268)
Custos e gastos de exploração líquidos		(46.908.903)	-	(46.908.903)	(42.829.866)
Custos de aquisição	25	(41.473.706)	-	(41.473.706)	(36.426.660)
Custos de aquisição diferidos (variação)	16	197.711	-	197.711	254.073
Gastos administrativos	25	(6.156.331)	-	(6.156.331)	(6.964.181)
Comissões e participação nos resultados de resseguro		523.423	-	523.423	306.902
Rendimentos		2.212.256	-	2.212.256	2.066.300
De juros de ativos financeiros não valorizados					
ao justo valor por via de ganhos e perdas	27	2.208.938	-	2.208.938	2.066.300
Outros	27	3.318	-	3.318	-
Gastos financeiros		(33.914)	(12)	(33.926)	(41.947)
De outros	25 e 28	(33.914)	(12)	(33.926)	(41.947)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados					
ao justo valor através de ganhos e perdas		(55.436)	-	(55.436)	963.022
De ativos disponíveis para venda	29	(55.436)	-	(55.436)	963.022
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados					
ao justo valor através de ganhos e perdas		27.531	1.470	29.001	(311)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros classificados					
no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	30	27.531	1.470	29.001	(311)
Diferenças de câmbio	31	(3.132)	-	(3.132)	1.588
Perdas de imparidade (líquidas reversão)		-	(108.086)	(108.086)	65.820
De outros	32	-	(108.086)	(108.086)	65.820
Outros rendimentos/gastos	33	-	(6.346)	(6.346)	157.718
<b>RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>12.494.832</b>	<b>(112.974)</b>	<b>12.381.858</b>	<b>11.933.011</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	14	-	(2.365.162)	(2.365.162)	(2.339.737)
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	14	-	(184)	(184)	(592.407)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>12.494.832</b>	<b>(2.478.320)</b>	<b>10.016.512</b>	<b>9.000.867</b>

Lisboa, 27 de fevereiro de 2020

Diretor de Contabilidade e Informação Financeira  
Ana Paula Bailão Rodrigues

Contabilista Certificado  
Ana Filipa Serrano Quintão Caldeira

Pelo Conselho de Administração

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques  
Presidente

Maria João Sales Luís  
Vogal

## DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO NOS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2018

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

	Capital Social	Reservas de reavaliação	Reservas por impostos diferidos	Reserva legal
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>27.000.000</b>	<b>1.371.425</b>	<b>( 352.680 )</b>	<b>3.448.691</b>
Aplicação do resultado	-	-	-	808.859
Ganhos líquidos por ajustamento no justo valor				
de ativos financeiros disponíveis para venda	-	( 2.004.162 )	506.922	-
Desvios atuariais	-	-	( 540 )	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>27.000.000</b>	<b>( 632.737 )</b>	<b>153.702</b>	<b>4.257.550</b>
Aplicação do resultado	-	-	-	900.087
Ganhos líquidos por ajustamento no justo valor				
de ativos financeiros disponíveis para venda	-	1.837.376	( 499.491 )	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>27.000.000</b>	<b>1.204.639</b>	<b>( 345.789 )</b>	<b>5.157.637</b>

(continuação)

(valores em euros)

	Outras Reservas		Resultados transitados	Resultado do exercício	Total
	Prémios de emissão	Outras reservas			
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>13.194.000</b>	<b>21.299.786</b>	-	<b>8.088.593</b>	<b>74.049.815</b>
Aplicação do resultado	-	7.279.734	-	( 8.088.593 )	-
Ganhos líquidos por ajustamento no justo valor					
de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	( 1.497.240 )
Desvios atuariais	-	-	-	-	( 540 )
Resultado líquido do exercício	-	-	-	9.000.867	9.000.867
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>13.194.000</b>	<b>28.579.520</b>	-	<b>9.000.867</b>	<b>81.552.902</b>
Aplicação do resultado	-	8.100.573	207	( 9.000.867 )	-
Ganhos líquidos por ajustamento no justo valor					
de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	1.337.885
Resultado líquido do exercício	-	-	-	10.016.512	10.016.512
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>13.194.000</b>	<b>36.680.093</b>	<b>207</b>	<b>10.016.512</b>	<b>92.907.299</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

	2019	2018
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>10.016.512</b>	<b>9.000.867</b>
<b>Itens que poderão ser reclassificados posteriormente para ganhos e perdas</b>		
Varição em valias potenciais de ativos financeiros disponíveis para venda:		
Valor bruto		
Valorização	1.508.116	( 1.538.956 )
Alienação	327.730	( 463.676 )
Imposto diferido	( 499.491 )	506.922
Diferenças cambiais	1.530	( 1.530 )
Desvios atuariais		
Imposto diferido	-	( 540 )
<b>RENDIMENTO / (GASTO) RECONHECIDO DIRECTAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>1.337.885</b>	<b>( 1.497.780 )</b>
<b>TOTAL DOS RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>11.354.397</b>	<b>7.503.087</b>

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

	2019	2018
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Fluxos operacionais antes das variações nos ativos e passivos		
Prémios recebidos, líquidos de resseguro	315.993.442	287.145.115
Sinistros pagos, líquidos de resseguro	( 248.442.800 )	( 222.370.657 )
Comissões de contratos de seguro, de investimento e de prestação de serviços, líquidas	( 34.946.145 )	( 31.501.029 )
Recebimentos de participações nos resultados, líquidas de resseguro	523.423	306.902
Pagamentos a empregados e fornecedores	( 18.027.282 )	( 18.250.740 )
Outros	( 47.468 )	109.400
	<b>15.053.170</b>	<b>15.438.991</b>
(Aumentos) / diminuições nos ativos operacionais		
Devedores por operações de seguro direto e resseguro	1.321.745	5.019.074
Devedores por outras operações	( 14.763.765 )	428.264
	<b>( 13.442.020 )</b>	<b>5.447.338</b>
Aumentos / (diminuições) nos passivos operacionais		
Credores por operações de seguro direto e resseguro	( 255.240 )	( 233.006 )
Credores por outras operações	( 814.115 )	766.684
Outros passivos	28.164	( 6.227 )
	<b>( 1.041.191 )</b>	<b>527.451</b>
Caixa líquida das Atividades operacionais antes de impostos	569.959	21.413.780
Pagamentos de impostos sobre o rendimento	( 2.365.162 )	( 2.339.737 )
<b>Caixa líquida das Atividades operacionais</b>	<b>( 1.795.203 )</b>	<b>19.074.043</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Recebimentos resultantes da venda ou reembolso de		
Ativos financeiros designados ao justo valor através de ganhos e perdas	977	15.884
Ativos financeiros disponíveis para venda	18.944.077	14.102.290
Ativos tangíveis e intangíveis	216.077	-
Rendimentos de ativos financeiros	3.498.781	863.975
Outros recebimentos	652	14.780
	<b>22.660.564</b>	<b>14.996.929</b>
Pagamentos resultantes da aquisição ou originação de:		
Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas	( 692.370 )	( 13.615 )
Ativos financeiros disponíveis para venda	( 19.439.770 )	( 30.000.270 )
Empréstimos e contas a receber	( 1.812.387 )	( 6.316.285 )
Ativos tangíveis e intangíveis	( 175.235 )	( 175.235 )
Outros	( 967 )	-
	<b>( 22.120.729 )</b>	<b>( 36.505.405 )</b>
<b>Caixa líquida das Atividades de investimento</b>	<b>539.835</b>	<b>( 21.508.476 )</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Outros juros suportados	9.550	-
Pagamentos resultantes de Locação	( 872.914 )	-
<b>Caixa líquida das Atividades de financiamento</b>	<b>( 863.364 )</b>	<b>-</b>
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	( 2.118.732 )	( 2.434.433 )
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	17.317.664	19.752.097
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	15.198.932	17.317.664

# **ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

---

A Multicare – Seguros de Saúde, S.A. (“Multicare” ou “Companhia”) é uma sociedade anónima constituída em Portugal em 9 de março de 2007, com sede social na Rua Alexandre Herculano, 53, 1250-010 Lisboa. A Companhia tem por objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todos os ramos de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer ainda atividades conexas com as de seguros e de resseguros.

Companhia vocacionada para a gestão de seguros de saúde, para o que possui uma rede convencionada de prestadores de cuidados de saúde. Durante o ano de 2007 foram celebrados tratados de resseguro aceite com a Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A. e com a Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A., através dos quais a Companhia passou a assegurar a gestão das carteiras destas entidades com efeitos a partir de 1 de outubro de 2007. Na sequência da fusão por incorporação da Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A., na Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A. em 2012, os referidos tratados foram substituídos por novos tratados celebrados com a nova entidade, a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

Adicionalmente, em 2013 foi celebrado um tratado de resseguro aceite com a Via Directa - Companhia de Seguros, S.A., mediante o qual a Companhia passou a assegurar também a gestão da carteira de seguros de saúde comercializados por esta entidade. Em 2013 foi ainda celebrado um tratado de resseguro aceite com a Universal Seguros, S.A. através do qual a Companhia passou a aceitar uma percentagem do negócio do ramo Saúde subscrito pela cedente em Angola. Em 2015 a cedência do risco do negócio subscrito pela Universal passou a suportar-se através de Tratados de Stop-Loss.

Desde 15 de maio de 2014 que, com a aquisição inicial do capital social da Multicare, a Companhia via Longrun Portugal, SGPS, S.A., passou a integrar a Fosun International Holdings Ltd..

As demonstrações financeiras da Multicare em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de fevereiro de 2020. Na data de emissão das demonstrações financeiras estava pendente a aprovação pela Assembleia Geral.

## 2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

---

### 2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 foram preparadas de acordo com os princípios estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), aprovado pela Norma nº 3/2018-R, de 29 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e as restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

O normativo consagrado no PCES corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 53-A/2006, de 29 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 237/2008, de 15 de dezembro, exceto no que se refere à aplicação da IFRS 4 – “Contratos de seguros”, relativamente à qual apenas foram adotados os princípios de classificação do tipo de contrato de seguro.

Em 2019, a Companhia adotou as IAS/IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2019. Essas normas apresentam-se discriminadas na Nota 2.16. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizados os pressupostos do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação e da continuidade, tendo sido preparadas com base nos livros e registos contabilísticos da Companhia.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia na preparação das suas demonstrações financeiras, referentes a 31 de dezembro de 2019, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras dos exercícios agora apresentadas. Os valores das demonstrações financeiras estão expressos em Euros. Estas foram preparadas segundo o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, ativos disponíveis para venda e imóveis, tanto de serviço próprio como de rendimento. Os restantes ativos, nomeadamente os investimentos a deter até à maturidade e passivos financeiros, bem como ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos, ou diferenças destes face à realidade, poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizadas estimativas e pressupostos significativos na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas ao longo deste documento.

## 2.2. Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais o Grupo exerce controlo. O controlo é normalmente presumido quando a Companhia detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. O controlo pode ainda existir quando o Grupo detém, direta ou indiretamente, o poder de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Consideram-se entidades "associadas" aquelas em que o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação do Grupo numa participada se situe, direta ou indiretamente, entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto. A Companhia pode ainda exercer influência significativa numa participada através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos.

Existem igualmente situações em que o Grupo pode exercer, em conjunto com outras entidades, controlo conjunto sobre a atividade da Companhia na qual detém a participação (os designados empreendimentos conjuntos), onde exerce, nos termos da IFRS 11, um controlo partilhado de direitos de voto e decisão equiparáveis.

Estes investimentos são registados ao custo de aquisição, sujeito a testes de imparidade. Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição.

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias, associadas ou empreendimentos conjuntos e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior valor, entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. Sempre que o valor dos passivos de uma subsidiária, associada ou empreendimento conjunto ultrapassar os seus ativos, além da constituição de imparidade para anular o investimento, a Companhia constitui uma provisão quando existe responsabilidade sobre os passivos dessa entidade.

## 2.3. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor, tal como ações classificadas como ativos disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

## 2.4. Instrumentos financeiros

### a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são registados na data de contratação (trade date) pelo respetivo justo valor. No caso de ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos diretamente atribuíveis à transação são registados nas rubricas "Gastos de investimentos diretos" e em "Comissões por operações de títulos e investimentos". Nas restantes situações, estes custos são acrescidos ao valor do ativo. Quando do reconhecimento inicial estes ativos são classificados numa das seguintes categorias definidas na IAS 39:

#### i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui:

- Ativos financeiros detidos para negociação (held for trading), que correspondem essencialmente a títulos adquiridos com o objetivo de realização de ganhos como resultado de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura;
- Ativos financeiros classificados no momento do seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados (Fair Value Option). Esta designação encontra-se limitada a situações em que a sua adoção resulte na produção de informação financeira mais relevante, nomeadamente:
  - Caso a sua aplicação elimine ou reduza de forma significativa uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração (accounting mismatch) que, caso contrário, ocorreria em resultado de mensurar ativos e passivos relacionados ou reconhecer ganhos e perdas nos mesmos de forma inconsistente;
  - Grupos de ativos financeiros, passivos financeiros ou ambos que sejam geridos e o seu desempenho avaliado com base no justo valor, de acordo com estratégias de gestão de risco e de investimento formalmente documentadas, e a informação sobre os mesmos seja distribuída internamente aos órgãos de gestão.

Adicionalmente, é possível classificar nesta categoria instrumentos financeiros que contenham um ou mais derivados embutidos, a menos que:

- Os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam produzidos pelo contrato;
- Fique claro, com pouca ou nenhuma análise, que a separação dos derivados implícitos não deve ser efetuada.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente refletidos em resultados do exercício, na rubrica "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas".

## ii) Investimentos a deter até à maturidade

Nesta categoria são classificados títulos com pagamentos fixos ou determináveis e com data de vencimento definida, que a Companhia tem intenção e capacidade de deter até ao seu vencimento.

Estes ativos financeiros encontram-se registados pelo custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. De acordo com este método, o valor do instrumento financeiro em cada data de balanço corresponde ao seu custo inicial, deduzido de reembolsos de capital efetuados e de perdas por imparidade e ajustado pela amortização, com base no método da taxa efetiva, de qualquer diferença entre o custo inicial e o valor de reembolso.

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

## iii) Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui depósitos junto de empresas cedentes, empréstimos concedidos, depósitos em instituições de crédito e ainda valores a receber pela prestação de serviços ou alienação de bens, registados em "Outros devedores por operações de seguros e outras operações".

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva.

## iv) Ativos disponíveis para venda

Ativos disponíveis para venda, que inclui:

- Os ativos financeiros não derivados em que existe intenção de manter por tempo indeterminado;
- Os ativos financeiros que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial;
- Os ativos financeiros que não se enquadrem nas categorias restantes.

Os instrumentos financeiros, a seguir indicados, são classificados como ativos disponíveis para venda no reconhecimento inicial ou que não se enquadrem nas categorias anteriormente referidas:

- Títulos de rendimento variável não classificados como ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo instrumentos de capital detidos com carácter de estabilidade;
- Obrigações e outros instrumentos de dívida aqui classificados no reconhecimento inicial;
- Unidades de participação em fundos de investimento.

Os ativos disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capitais próprios, nas "Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros". No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício, sendo registadas nas rubricas de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" ou "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)", respetivamente.

Os juros relativos a instrumentos de dívida classificados nesta categoria são determinados com base no método da taxa efetiva, sendo reconhecidos em "Rendimentos", da demonstração de ganhos e perdas.

Os dividendos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica "Rendimentos", quando é estabelecido o direito da Companhia ao seu recebimento.

### **Justo valor**

Conforme acima referido, os ativos financeiros registados nas categorias de "Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas" e "Ativos disponíveis para venda" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração.

O justo valor de ativos financeiros é determinado, com base na cotação de fecho na data de balanço, no caso de instrumentos transacionados em mercados ativos;

Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:

- Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
- Cotações indicativas (bid prices) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como market-makers;
- Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Os restantes instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade (por exemplo, pela inexistência de transações recentes) são mantidos ao custo, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

### **v) Desreconhecimento**

Estes ativos são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Companhia ao recebimento dos seus fluxos de caixa ou a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

### **vi) Transferências entre categorias de ativos financeiros**

A Companhia segue as regras da IAS 39 e IFRS 7 para a reclassificação de instrumentos financeiros que permitem que uma entidade transfira ativos financeiros ao justo valor através de resultados – negociação para carteiras de ativos financeiros detidos até à maturidade, disponíveis para venda, empréstimos e contas a receber ou para ativos financeiros detidos até à maturidade, desde que esses ativos financeiros obedeam às características de cada categoria, como segue: (i) se um ativo financeiro, na data da reclassificação apresentar características de um instrumento de dívida para o qual não exista mercado ativo; ou (ii) quando se verificar algum evento que é incomum e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma rara circunstância.

As transferências de ativos disponíveis para venda para as categorias de empréstimos e contas a receber e ativos financeiros detidos até à maturidade são também permitidas, em determinadas circunstâncias.

À data, a Companhia não adotou esta possibilidade.

## **b) Passivos financeiros**

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros não derivados incluem, empréstimos, credores por operações de seguro direto e resseguro e outros passivos. Estes passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos, e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva. A Companhia procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

### **i) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados**

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa. Estes passivos encontram-se registados pelo justo valor, sendo os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização subsequente registados nas rubricas de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas".

### **ii) Outros passivos financeiros**

Esta categoria inclui passivos subordinados, depósitos recebidos de resseguradores e ainda passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em "Outros credores por operações de seguros e outras operações".

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

## **c) Imparidade de ativos financeiros**

A Companhia efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros, incluindo ativos registados ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda.

De acordo com a IAS 39, os seguintes eventos são considerados como constituindo indícios de imparidade:

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do devedor;
- Incumprimentos de cláusulas contratuais, tais como atrasos nos pagamentos de juros ou de capital;
- Reestruturação de operações em resultado de dificuldades financeiras do devedor ou do emissor da dívida;
- Probabilidade de o devedor entrar em situação de falência ou dificuldades financeiras;
- Desaparecimento de um mercado ativo para esse ativo financeiro como resultado de dificuldades financeiras do emissor;
- Alterações adversas nas condições do setor.

### **Ativos financeiros ao custo amortizado**

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual relativamente a ativos financeiros em que o montante de exposição é significativo, e numa base coletiva quanto a ativos homogêneos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efetiva original do ativo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

Os ativos que não são objeto de análise específica são incluídos numa análise coletiva de imparidade, sendo para este efeito classificados em grupos homogêneos com características de risco similares. Os cash-flows futuros são estimados com base em informação histórica relativa a incumprimentos e recuperações em ativos com características similares.

Adicionalmente, os ativos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objetivos de imparidade são igualmente objeto de avaliação coletiva de imparidade, nos termos descritos no parágrafo anterior.

As perdas por imparidade calculadas na análise coletiva incorporam o efeito temporal do desconto dos fluxos de caixa estimados a receber em cada operação para a data de balanço.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)", sendo refletido em balanço como uma dedução ao valor do ativo a que respeita.

### **Ativos disponíveis para venda**

Conforme referido na Nota 2.4. a), os ativos disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas em capital próprio, na rubrica "Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros".

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, sendo registadas na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)".

Para além dos indícios de imparidade acima referidos, são ainda considerados os seguintes indícios específicos no que se refere a instrumentos de capital:

- i) Alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indiquem que o custo do investimento não venha a ser recuperado na totalidade;
- ii) Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada pela Companhia uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos disponíveis para venda, considerando para este efeito a natureza e características específicas e individuais dos ativos em avaliação.

Para além dos resultados desta análise, os eventos seguidamente apresentados são considerados como indicativos de evidência objetiva de imparidade em instrumentos de capital:

- Existência de menos-valias potenciais superiores a 50%, face ao respetivo valor de aquisição;
- Situações em que o justo valor do instrumento financeiro se mantenha abaixo do respetivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 12 meses.

Adicionalmente, é considerado como alerta de imparidade potencial a existência de menos-valias potenciais superiores a 30%. Para este critério o reconhecimento de imparidade é julgamental com base numa análise casuística.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas nas "Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros". Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são refletidas em resultados do exercício.

As perdas por imparidade em instrumentos de dívida podem ser revertidas por resultados do exercício se num período subsequente o justo valor desse ativo aumentar, estando este aumento objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, a Companhia efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes ativos não podem, igualmente, ser revertidas.

## 2.5. Outros ativos tangíveis

São registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período durante o qual se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de vida útil
Mobiliário e material	2 - 12
Máquinas e ferramentas	4 - 10
Equipamento informático	4
Instalações interiores	8 - 10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	4 - 10

As amortizações são registadas em gastos do exercício. A Companhia avalia, periodicamente, a adequação da vida útil estimada dos seus ativos tangíveis.

Periodicamente, são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em outros ativos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (o maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício, na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)". As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso subseqüentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo.

## 2.6. Inventários

Os inventários são valorizados ao menor dos valores entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido.

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual, sendo o custo médio, o método de custeio aplicado.

O valor realizável líquido, é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade empresarial deduzindo os custos estimados de conclusão e os custos estimados para efetuar a venda.

Sempre que o valor realizável líquido for inferior ao custo de aquisição, procede-se à redução do valor dos inventários, mediante reconhecimento de uma perda por imparidade, sendo estas registadas na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)", na demonstração de resultados. Estas poderão ser revertidas sempre que deixarem de existir os motivos que as originaram.

## 2.7. Locações

Conforme descrito na Nota 2.16.1. Normas Adotadas (Novas ou Revistas), o Grupo adotou a IFRS 16 - "Locações" em 1 de janeiro de 2019, em substituição da IAS 17 - "Locações".

A IFRS 16 estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de contratos de locação.

### Locatário

Na data de início de uma locação, o locatário reconhece um passivo pela obrigação de efetuar pagamentos ao locatário e um ativo que representa o direito de uso do ativo subjacente durante o prazo da locação. Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente os juros sobre o passivo de arrendamento e a depreciação sobre o ativo de direito de uso.

À data de entrada em vigor da norma o locatário deve mensurar o passivo da locação pelo valor presente dos pagamentos de locação que não estejam liquidados nessa data. A taxa de desconto dos pagamentos será determinada como a taxa implícita no contrato de locação, ou seja, a taxa que faz com que o valor atualizado dos pagamentos de locação e o valor residual não garantido seja igual ao justo valor do ativo subjacente acrescido dos custos diretos suportados pelo locador. Se a taxa implícita na locação não for facilmente determinável, irá ser usada a taxa incremental de financiamento, isto é, uma taxa de desconto que é possível obter para conseguir, com a mesma maturidade e garantia semelhante, os fundos necessários para a aquisição do ativo subjacente.

Após essa data, o locatário deve mensurar o passivo:

- i) Aumentando a quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o passivo da locação;
- ii) Reduzindo a quantia escriturada de modo a refletir os pagamentos de locação efetuados;
- iii) Remensurando a quantia escriturada para refletir qualquer reavaliação ou alteração da locação.

A norma prevê duas isenções de reconhecimento para locatários - locações de ativos de "valor baixo" (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo, ou seja, arrendamentos com um prazo de arrendamento de menor ou igual a 12 meses.

A companhia optou por utilizar as isenções aplicáveis à norma sobre contratos de locação para os quais os termos do arrendamento terminam dentro de 12 meses a partir da data da aplicação inicial (com exceção das locações relativas a arrendamento de imóveis), e contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor. O Grupo possui locações de determinados equipamentos de escritório (por exemplo, computadores pessoais) consideradas de baixo valor. A Companhia elegeu ainda a opção de separar as locações das componentes que não são locação (serviço) e considerar apenas a componente de locação na aplicação desta norma.

Para todos os contratos de alocação abrangidos pelas isenções, os pagamentos de locações associados a esses contratos serão reconhecidos como despesas.

### Locador

As locações continuam a ser classificadas locações financeiras ou locações operacionais, não implicando alterações significativas face ao definido anteriormente. Os ativos em regime de locação financeira são registrados na posição financeira como "Contas a receber por outras operações", sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes dos planos financeiros dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registrados como "Outros rendimentos/gastos".

## 2.8. Ativos intangíveis

Encontram-se registados nesta rubrica custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das atividades da Companhia.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde normalmente a um período de 3 a 6 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

## 2.9. Impostos sobre lucros

A Companhia está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2018 e 2019 é de 22,5% acrescida da respetiva Derrama Estadual, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 Euros e inferior a 7.500.000 Euros, de 5% sobre a parte do lucro superior a 7.500.000 Euros e inferior a 35.000.000 Euros e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor.

A Companhia é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), de acordo com o artigo 69º e seguintes do Código do IRC. No âmbito deste regime de tributação é a Longrun Portugal, SGPS, S.A. (Sociedade dominante) que apresenta uma declaração de imposto única, na qual são agrupados os resultados das subsidiárias que integram o RETGS. O valor a receber ou a pagar de IRC, relativo à Companhia é registado no balanço como um valor a receber ou a pagar à Longrun Portugal, SGPS, S.A.. O imposto correspondente à atividade da Companhia é refletido na demonstração de resultados e/ou em capital próprio, consoante o caso.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos para determinação do lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionada devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da Companhia correspondem a i) imparidades, ii) provisões temporariamente não aceites fiscalmente e iii) mais e menos-valias potenciais em ativos financeiros disponíveis para venda.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa venham a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente decretadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso das variações de justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

## 2.10. Provisões e passivos contingentes

Procede-se à constituição de provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As "Outras provisões" destinam-se a fazer face a contingências judiciais, fiscais e outras resultantes da atividade da Companhia.

## 2.11. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores. Os principais benefícios concedidos pela Companhia correspondem a pensões de reforma e sobrevivência e os benefícios de saúde.

### Plano de contribuição definida

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012 e em 29 de janeiro de 2016, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por estes IRCT, têm direito a um plano individual de reforma ("PIR"), um plano de contribuição definida que substitui o sistema de pensões de reforma previsto nos anteriores IRCT.

Aos trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, não abrangidos pelos IRCT acima referidos para a atividade seguradora, aplica-se o previsto no anterior plano de benefício definido.

As contribuições da Companhia, para o plano de contribuição definida, são efetuadas de acordo com o previsto nos IRCT, sendo registadas como um custo do exercício a que respeitam na rubrica de "Gastos com pessoal".

### Outros benefícios de longo prazo

No âmbito do novo IRCT, publicado a 8 de fevereiro de 2019, e conforme previsto nas suas cláusulas 32<sup>a</sup> a 34<sup>a</sup> e 65<sup>a</sup> a 68<sup>a</sup>, são estabelecidos novos benefícios de longo prazo, designados por Benefícios de Carreira. As responsabilidades relativas aos Benefícios de Carreira são calculadas anualmente utilizando métodos atuariais universalmente aceites.

### Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de desempenho pagos aos colaboradores pelo desempenho das diferentes unidades de negócio e o seu contributo para os resultados da empresa, são refletidos em "Gastos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

## 2.12. Contratos de seguro

### a) Classificação de contratos

O registo das transações associadas aos contratos de seguro e de resseguro emitidos e aos contratos de resseguro detidos pela Companhia é efetuado de acordo com o normativo da ASF. No âmbito da transição para o novo PCES, foram incorporados neste normativo os princípios de classificação de contratos estabelecidos pela IFRS 4 – "Contratos de seguro", no âmbito dos quais os contratos sem risco de seguro significativo são considerados contratos de investimento e contabilizados de acordo com os requisitos da IAS 39.

Ao nível de mensuração dos contratos associados a contratos de seguro é tratado por normas específicas emitidas pela ASF.

#### **b) Reconhecimento de proveitos e custos**

Os prémios de contratos de seguro e resseguro não vida são registados, quando devidos, na rubrica "Prémios adquiridos líquidos de resseguro", da demonstração de ganhos e perdas.

Os prémios emitidos relativos a contratos de seguro e resseguro não vida e custos de aquisição associados são reconhecidos como proveito e custo ao longo dos correspondentes períodos de risco, através da movimentação da provisão para prémios não adquiridos.

#### **c) Provisão para prémios não adquiridos e custos de aquisição diferidos**

A provisão para prémios não adquiridos corresponde ao valor dos prémios emitidos de contratos de seguro e de resseguro imputáveis a exercícios seguintes, ou seja, a parte correspondente ao período desde a data de encerramento do balanço até ao final do período a que o prémio se refere. É calculada, para cada contrato em vigor, através da aplicação do método Pró-rata temporis aos respetivos prémios brutos emitidos.

As despesas incorridas com a aquisição de contratos de seguro não vida, incluindo comissões de mediação e as restantes despesas imputadas à função de aquisição, são diferidas ao longo do período a que se referem, sendo reconhecidas como uma dedução ao valor das provisões técnicas de contratos de seguros e refletidas na rubrica de provisões para prémios não adquiridos.

#### **d) Provisão para sinistros**

Regista o valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo os sinistros ocorridos e não participados (IBNR), e os custos administrativos a incorrer com a regularização futura dos sinistros que atualmente se encontram em processo de gestão e dos sinistros IBNR. As provisões para sinistros registadas pela Companhia não são descontadas.

A análise à suficiência das provisões para os diversos ramos é avaliada/validada através da realização de estudos atuariais ao longo do ano.

As análises realizadas contemplam responsabilidades diretas com os segurados (sinistros declarados ou não), e ainda encargos a pagar no futuro.

#### **e) Provisão para riscos em curso**

É calculada para todos os seguros não vida e destina-se a fazer face às situações em que os prémios imputáveis a exercícios seguintes relativos aos contratos em vigor à data das demonstrações financeiras não sejam suficientes para pagar as indemnizações e despesas imputáveis aos respetivos ramos técnicos. Esta provisão é calculada com base nos rácios de sinistralidade, de custos de exploração, de cedência e de rendimentos, em conformidade com o definido pela ASF.

#### **f) Provisões técnicas de resseguro cedido**

São determinadas aplicando os critérios descritos acima para o seguro direto, tendo em atenção as percentagens de cessão, bem como as restantes disposições dos tratados em vigor.

#### **g) Imparidade de saldos devedores relacionados com contratos de seguro e de resseguro**

Com referência a cada data de apresentação de demonstrações financeiras a Companhia avalia a existência de indícios de imparidade ao nível dos ativos originados por contratos de seguro e de resseguro, nomeadamente as contas a receber de segurados, mediadores, resseguradores e ressegurados e as provisões técnicas de resseguro cedido.

Caso sejam identificadas perdas por imparidade, o valor de balanço dos respetivos ativos é reduzido por contrapartida da demonstração de ganhos e perdas do exercício, sendo o custo refletido na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)".

## 2.13. Comissões

As comissões relacionadas com instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na contratação das operações, são incluídas no custo amortizado e reconhecidas na demonstração de ganhos e perdas ao longo da operação, pelo método da taxa efetiva.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se respeitarem a compensação pela execução de atos únicos.

## 2.14. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor e as disponibilidades em instituições de crédito, que não estejam associados a uma natureza de investimento.

## 2.15. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Companhia. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras incluem as abaixo apresentadas.

### Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros

As perdas por imparidade em ativos financeiros são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.4. c). Deste modo, a determinação da imparidade tem em conta as conclusões resultantes da avaliação específica efetuada pela Companhia com base no conhecimento da realidade dos emitentes dos instrumentos financeiros em questão.

A Companhia considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de ativos financeiros, tendo em conta as regras definidas pela IAS 39.

### Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a IAS 39, a Companhia valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados ao custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização tal como descrito na Nota 2.4. a). As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

### Determinação dos passivos por contratos de seguros e de resseguros

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguros e resseguros é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 2.12.. Estes passivos refletem uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no setor.

Face à natureza da atividade seguradora, a determinação das provisões para sinistros e outros passivos por contratos de seguros e de resseguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas.

No entanto, a Companhia considera que os passivos por contratos de seguros e de resseguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pela Companhia.

## Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Companhia com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Companhia sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

## 2.16. Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia

### 2.16.1. Normas Adotadas (Novas ou Revistas)

No decorrer do exercício de 2019 a Companhia adotou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respetivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019. As alterações com relevância para a Companhia foram as seguintes:

Norma / Interpretação	Data de emissão	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 16 – Locações	13-01-2016	2017/1986	01-01-2019
IFRIC 23 – Incerteza sobre diferentes tratamentos do Imposto sobre o Rendimento	07-06-2017	2018/1595	01-01-2019
IAS 19 – Alteração, Redução ou Liquidação do Plano (Emenda)	07-02-2018	2019/402	01-01-2019
IFRS 3 – Concentrações de Atividades Empresariais. Interesse detido previamente numa operação conjunta (Melhorias anuais das Normas IFRS Ciclo 2015-2017)	12-12-2017	2019/412	01-01-2019
IFRS 11 – Acordos conjuntos. Interesse detido previamente numa operação conjunta (Melhorias anuais das Normas IFRS Ciclo 2015-2017)	12-12-2017	2019/412	01-01-2019
IAS 12 – Imposto sobre o rendimento relativo a dividendos de instrumentos de capital. (Melhorias anuais das Normas IFRS Ciclo 2015-2017)	12-12-2017	2019/412	01-01-2019
IAS 23 – Custos de empréstimos elegíveis para capitalização (Melhorias anuais das Normas IFRS Ciclo 2015-2017)	12-12-2017	2019/412	01-01-2019

A IFRS 16 – “Locações” entrou em vigor em 1 de janeiro de 2019, em substituição da IAS 17 – “Locações”, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018.

A nova norma introduz alterações significativas na forma de contabilização de contratos de locação na perspetiva do locatário, devendo este reconhecer no seu balanço um ativo pelo direito de uso e um passivo relativo às responsabilidades inerentes aos referidos contratos. Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente os juros sobre o passivo de arrendamento e a depreciação sobre o ativo de direito de uso.

A Companhia aplicou na transição a abordagem simplificada, não reexpressando a informação comparativa. A Companhia optou por aplicar a norma a contratos anteriormente identificados como arrendamentos de acordo com o IAS 17 e o IFRIC 4, não aplicando a contratos que não tenham sido previamente identificados como contendo um arrendamento aplicando o anterior normativo.

## 2.16.2. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões que Irão Entrar em Vigor em Exercícios Futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (endorsed) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Data de emissão	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros	24-07-2014	2016/2067	01-01-2022
IFRS 9 - Pagamentos Antecipados com Compensação Negativa (Emenda)	12-10-2017	2018/498	01-01-2022
IAS 28 - Investimento de Longo-prazo em Associadas e Empreendimentos Conjuntos (Emenda)	12-10-2017	2019/239	01-01-2022
IAS 1 - Definição de material (Emenda)	31-10-2018	2019/2075	01-01-2020
IAS 8 - Definição de material (Emenda)	31-10-2018	2019/2075	01-01-2020
IFRS 9 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro (Emenda)	26-09-2019	2020/34	01-01-2020
IAS 39 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro (Emenda)	26-09-2019	2020/34	01-01-2020
IFRS 17 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro (Emenda)	26-09-2019	2020/34	01-01-2020

No sentido de se garantir a consistência no setor segurador entre a aplicação da IFRS 9 - instrumentos financeiros e a nova norma dos contratos de seguros (IFRS 17), o IASB emitiu uma emenda à IFRS 4 com efeitos a 1 de janeiro de 2018 que veio permitir às empresas de seguros diferir a aplicação da IFRS 9 para os períodos após 1 de janeiro de 2022, alinhando assim a data de eficácia da IFRS 9 e da IFRS 17.

Os passivos da Multicare relacionados com a atividade seguradora são superiores a 90 por cento do total dos seus passivos, considerando-se assim que a atividade da Companhia é predominantemente relacionada com seguros tal como definido nos termos da emenda à IFRS 4. Neste enquadramento e tendo em consideração as comunicações da ASF, a Multicare cumpre com os requisitos impostos pela referida emenda e pode optar por diferir a aplicação da IFRS 9 para os períodos posteriores a 1 de janeiro de 2022.

A Companhia encontra-se a desenvolver os modelos de negócio e a apurar os impactos da aplicação da IFRS 9.

### 2.16.3. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões Ainda Não Adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (endorsed) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Data de emissão	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 17 – Contratos de Seguros	18-05-2017	01-01-2022
IFRS 3 – Concentrações de Atividades Empresariais (Emenda)	22-10-2018	01-01-2020
IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras: classificação de passivos correntes e não correntes (Emenda)	23-01-2020	01-01-2022

### 3. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019	2018
<b>Caixa e seus equivalentes</b>		
Sede	171	307
	<b>171</b>	<b>307</b>
<b>Depósitos à ordem</b>		
Em moeda nacional	15.161.050	17.279.310
Em moeda estrangeira	37.711	38.047
	<b>15.198.761</b>	<b>17.317.357</b>
	<b>15.198.932</b>	<b>17.317.664</b>

### 4. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019		
	% Participação efetiva	Valor bruto	Valor de balanço
<b>Valorizadas ao custo</b>			
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	0,26%	89.662	89.662
		<b>89.662</b>	<b>89.662</b>

(valores em euros)

	2018		
	% Participação efetiva	Valor bruto	Valor de balanço
<b>Valorizadas ao custo</b>			
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	0,43%	89.662	89.662
		<b>89.662</b>	<b>89.662</b>

Os dados financeiros da Fidelidade Angola, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, eram os seguintes:

(valores em euros)

Setor de atividade/entidade	% Participação efetiva	2019				
		Ativos	Passivos	Capital próprio (a)	Resultado líquido	Total dos proveitos
<b>Segurador</b>						
Fidelidade Angola - Companhia						
de Seguros, S.A. (b)	0,26%	91.754.503	72.032.812	19.721.691	1.160.585	286.485.651

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Valores expressos em Euros, considerando a taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2019 de 1 Euro/ 536,26170 Kwanzas angolanos para as rubricas de balanço e uma taxa de câmbio média mensal de 1 Euro/ 414,89188 Kwanzas angolanos para as rubricas de ganhos e perdas.

(valores em euros)

Setor de atividade/entidade	% Participação efetiva	2018				
		Ativos	Passivos	Capital próprio (a)	Resultado líquido	Total dos proveitos
<b>Segurador</b>						
Fidelidade Angola - Companhia						
de Seguros, S.A. (b)	0,43%	107.129.922	86.528.728	20.601.194	1.375.653	181.321.768

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Valores expressos em Euros, considerando a taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2018 de 1 Euro/ 353,0155 Kwanzas angolanos para as rubricas de balanço e uma taxa de câmbio média mensal de 1 Euro/ 303,6658 Kwanzas angolanos para as rubricas de ganhos e perdas.

A Fidelidade Angola – Companhia de Seguros, S.A., com sede em Luanda, na Rua 1º Congresso MPLA, n.º 11, 1º A, Ingombota, foi constituída em 2 de junho de 2009 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora nos ramos vida e não vida no território nacional da República de Angola.

#### Durante o exercício de 2019 ocorreram as seguintes alterações:

Em julho de 2019 ocorreu um aumento de capital na Fidelidade Angola – Companhia de Seguros, S.A. na qual a Companhia não participou, originando uma redução da participação, passando a deter 0,26%.

## 5. ATIVOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS NO RECONHECIMENTO INICIAL AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019		2018	
	Ao justo valor através de resultados	Total	Ao justo valor através de resultados	Total
<b>Outros investimentos</b>				
Obrigações e outros títulos				
De emissores estrangeiros	704.957	704.957		
	<b>704.957</b>	<b>704.957</b>	-	-
<b>Outros instrumentos financeiros</b>				
Unidades de participação				
De emissores nacionais	46.247	46.247	30.283	30.283
	<b>46.247</b>	<b>46.247</b>	<b>30.283</b>	<b>30.283</b>
	<b>751.204</b>	<b>751.204</b>	<b>30.283</b>	<b>30.283</b>

## 6. ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019				
	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada (Nota 32)	Valor líquido	Reserva de justo valor (Nota 22)	Valor de balanço
<b>Instrumentos de dívida</b>					
De dívida pública					
De emissores nacionais	15.971.621	-	15.971.621	473.392	16.445.013
De emissores estrangeiros	19.355.960	-	19.355.960	593.546	19.949.506
De emissores nacionais	3.050.793	-	3.050.793	52.489	3.103.282
De outros emissores					
De emissores nacionais	698.940	-	698.940	3.991	702.931
De emissores estrangeiros	15.380.476	-	15.380.476	104.274	15.484.750
De empresas do Grupo	882.132	-	882.132	(16.253)	865.879
	<b>55.339.922</b>	<b>-</b>	<b>55.339.922</b>	<b>1.211.439</b>	<b>56.551.361</b>
<b>Instrumentos de capital</b>					
Valorizados ao justo valor					
De emissores nacionais	159.866	-	159.866	12.455	172.321
De emissores estrangeiros	1.379.547	-	1.379.547	37.684	1.417.231
	<b>1.539.413</b>	<b>-</b>	<b>1.539.413</b>	<b>50.139</b>	<b>1.589.552</b>
<b>Outros instrumentos</b>					
Unidades de participação					
De residentes	1.750.300	-	1.750.300	(56.939)	1.693.361
	<b>1.750.300</b>	<b>-</b>	<b>1.750.300</b>	<b>(56.939)</b>	<b>1.693.361</b>
	<b>58.629.635</b>	<b>-</b>	<b>58.629.635</b>	<b>1.204.639</b>	<b>59.834.274</b>

(valores em euros)

	2018				
	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada (Nota 32)	Valor líquido	Reserva de justo valor (Nota 22)	Valor de balanço
<b>Instrumentos de dívida</b>					
De dívida pública					
De emissores nacionais	13.054.620	-	13.054.620	608.704	13.663.324
De emissores estrangeiros	30.630.446	-	30.630.446	(162.335)	30.468.111
De outros emissores					
De emissores nacionais	1.017.806	-	1.017.806	(8.716)	1.009.090
De emissores estrangeiros	10.975.619	-	10.975.619	(296.645)	10.678.974
	<b>55.678.491</b>	<b>-</b>	<b>55.678.491</b>	<b>141.008</b>	<b>55.819.499</b>
<b>Instrumentos de capital</b>					
Valorizados ao justo valor					
De emissores nacionais	159.866	-	159.866	(5.380)	154.486
De emissores estrangeiros	2.891.391	-	2.891.391	(766.835)	2.123.026
	<b>3.051.257</b>	<b>-</b>	<b>3.051.257</b>	<b>(772.215)</b>	<b>2.277.512</b>
<b>Outros instrumentos</b>					
Unidades de participação					
De residentes	750.000	-	750.000	-	750.000
	<b>750.000</b>	<b>-</b>	<b>750.000</b>	<b>-</b>	<b>750.000</b>
	<b>59.479.748</b>	<b>-</b>	<b>59.479.748</b>	<b>(631.207)</b>	<b>58.847.011</b>

A exposição da Companhia a instrumentos de Dívida Pública, de acordo com os respetivos prazos residuais, é apresentada na Nota 36.

## 7. EMPRÉSTIMOS E CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019	2018
Depósitos junto de empresas cedentes		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	81.237.843	79.384.654
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	112.042	152.845
	<b>81.349.885</b>	<b>79.537.498</b>

Os depósitos junto de empresas cedentes correspondem a provisões retidas pelos cedentes no âmbito dos tratados de resseguro em vigor. No caso da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., os depósitos são remunerados à taxa fixa de 1,25%. Para a Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. os depósitos são remunerados à taxa Euribor a 12 meses.

## 8. TERRENOS E EDIFÍCIOS

Nos exercícios de 2019, o movimento ocorrido nas rubricas de "Terrenos e Edifícios" foi o seguinte:

(valores em euros)

	De uso próprio Direito de Uso
Saldos em 31 de dezembro de 2018	-
Adopção Norma IFRS 16	2.650.908
Amortizações do exercício	( 568.052 )
Transferências de ativos não correntes detidos para venda	-
Transferências para ativos não correntes detidos para venda	-
Transferências	-
Alienações e abates líquidos	-
Outros movimentos	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	
Valor Bruto	2.650.908
Amortizações e imparidade acumuladas	( 568.052 )
	<b>2.082.856</b>

## 9. AFETAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a afetação dos investimentos e outros ativos pode ser resumida da seguinte forma:

(valores em euros)

	2019		
	Seguros não vida	Não afetos	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	6.709.170	8.489.762	15.198.932
Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	89.662	-	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial			
ao justo valor através de ganhos e perdas	704.957	46.247	751.204
Ativos disponíveis para venda	59.834.274	-	59.834.274
Empréstimos concedidos e contas a receber	81.349.885	-	81.349.885
Terrenos e edifícios	-	2.082.856	2.082.856
Outros ativos tangíveis	-	103.943	103.943
	<b>148.687.948</b>	<b>10.722.808</b>	<b>159.410.756</b>

(valores em euros)

	2018		
	Seguros não vida	Não afetos	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5.126.721	12.190.943	17.317.664
Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	89.662	-	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial			
ao justo valor através de ganhos e perdas	-	30.283	30.283
Ativos disponíveis para venda	58.847.011	-	58.847.011
Empréstimos concedidos e contas a receber	79.537.498	-	79.537.498
Outros ativos tangíveis	-	9.544	9.544
	<b>143.600.892</b>	<b>12.230.770</b>	<b>155.831.662</b>

## 10. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Nos exercícios de 2019 e 2018, o movimento nas rubricas de outros ativos tangíveis foi o seguinte:

(valores em euros)

	2019								
	Saldos iniciais		Alienações e abates líquidos		Adições	Amortizações do exercício	Saldos finais		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada			Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor líquido
Equipamento									
Administrativo	237.643	( 237.642 )	-	-	8.963	( 8.964 )	246.606	( 246.606 )	-
Máquinas e ferramentas	24.737	( 23.943 )	-	-	694	( 876 )	25.431	( 24.819 )	612
Informático	529.540	( 520.791 )	-	-	129.065	( 114.795 )	658.605	( 635.586 )	23.019
Instalações interiores	237.601	( 237.601 )	-	-	-	-	237.601	( 237.601 )	-
Material de transporte	4.961	( 4.961 )	-	-	-	-	4.961	( 4.961 )	-
	<b>1.034.482</b>	<b>( 1.024.938 )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>138.722</b>	<b>( 124.635 )</b>	<b>1.173.204</b>	<b>( 1.149.573 )</b>	<b>23.631</b>
<b>Ativos em Locação</b>									
Equipamento									
Informático	182.658	( 182.658 )	-	-	-	-	182.658	( 182.658 )	-
Material de transporte	-	-	120.203	-	22.526	( 62.417 )	142.729	( 62.417 )	80.312
	<b>182.658</b>	<b>( 182.658 )</b>	<b>120.203</b>	<b>-</b>	<b>22.526</b>	<b>( 62.417 )</b>	<b>325.387</b>	<b>( 245.075 )</b>	<b>80.312</b>
	<b>1.217.140</b>	<b>( 1.207.596 )</b>	<b>120.203</b>	<b>-</b>	<b>161.248</b>	<b>( 187.052 )</b>	<b>1.498.591</b>	<b>( 1.394.648 )</b>	<b>103.943</b>

(valores em euros)

	2018								
	Saldos iniciais		Alienações e abates líquidos		Saldos finais				
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Adições	Amortizações do exercício	Saldo Bruto	Amortizações e imparidades	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor líquido
Equipamento									
Administrativo	225.971	( 225.458 )	11.672	( 12.184 )	-	-	237.643	( 237.642 )	1
Máquinas e ferramentas	24.737	( 23.760 )	-	( 183 )			24.737	( 23.943 )	794
Informático	466.931	( 453.649 )	62.609	( 67.142 )			529.540	( 520.791 )	8.749
Instalações interiores	237.601	( 237.601 )	-	-			237.601	( 237.601 )	-
Material de transporte	4.961	( 4.961 )	-	-	-	-	4.961	( 4.961 )	-
Em locação financeira	182.658	( 182.658 )	-	-	-	-	182.658	( 182.658 )	-
	<b>1.142.859</b>	<b>( 1.128.087 )</b>	<b>74.282</b>	<b>( 79.510 )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.217.141</b>	<b>( 1.207.597 )</b>	<b>9.544</b>

## 11. OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Nos exercícios de 2019 e 2018, o movimento nas rubricas de outros ativos intangíveis foi o seguinte:

(valores em euros)

	2019						
	Saldos iniciais		Aquisições	Amortizações do exercício	Saldos finais		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada			Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor líquido
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	1.874.126	( 1.779.163 )	3.093	( 35.805 )	1.877.219	( 1.814.968 )	62.251
	<b>1.874.126</b>	<b>( 1.779.163 )</b>	<b>3.093</b>	<b>( 35.805 )</b>	<b>1.877.219</b>	<b>( 1.814.968 )</b>	<b>62.251</b>

(valores em euros)

	2018						
	Saldos iniciais		Aquisições	Amortizações do exercício	Saldos finais		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada			Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor líquido
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	1.773.173	( 1.683.287 )	100.953	( 95.877 )	1.874.126	( 1.779.163 )	94.963
	<b>1.773.173</b>	<b>( 1.683.287 )</b>	<b>100.953</b>	<b>( 95.877 )</b>	<b>1.874.126</b>	<b>( 1.779.163 )</b>	<b>94.963</b>

## 12. PROVISÕES TÉCNICAS DE RESSEGURO CEDIDO

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as provisões técnicas de resseguro cedido apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019 Não Vida	2018 Não Vida
Provisão para prémios não adquiridos	349.484	237.819
Provisão para sinistros		
Sinistros declarados	365.751	213.355
	<b>715.235</b>	<b>451.174</b>

O movimento ocorrido nas provisões para prémios não adquiridos de resseguro cedido durante os exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2019		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
<b>Seguros não vida</b>			
<b>Provisão para prémios não adquiridos</b>			
Doença	237.819	111.665	349.484
	<b>237.819</b>	<b>111.665</b>	<b>349.484</b>

(valores em euros)

	2018		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
<b>Seguros não vida</b>			
<b>Provisão para prémios não adquiridos</b>			
Doença	203.319	34.500	237.819
	<b>203.319</b>	<b>34.500</b>	<b>237.819</b>

O movimento ocorrido nas provisões para sinistros de resseguro cedido nos exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2019			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
<b>Seguros não vida</b>				
Doença	213.355	1.375.984	( 1.223.588 )	365.751
	<b>213.355</b>	<b>1.375.984</b>	<b>( 1.223.588 )</b>	<b>365.751</b>

(valores em euros)

	2018			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
<b>Seguros não vida</b>				
Doença	305.623	1.007.608	( 1.099.876 )	213.355
	<b>305.623</b>	<b>1.007.608</b>	<b>( 1.099.876 )</b>	<b>213.355</b>

## 13. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019	2018
<b>Contas a receber por operações de seguro direto</b>		
Mediadores	12.773	2.956.752
Co-seguradores	16.331	10.278
Tomadores de seguro	615	963
	<b>29.719</b>	<b>2.967.992</b>
<b>Contas a receber por outras operações de resseguro</b>		
Contas correntes de ressegurados - Empresas do grupo	13.420.368	11.808.106
Contas correntes de resseguradores - Empresas do grupo	4.266	-
	<b>13.424.634</b>	<b>11.808.106</b>
<b>Contas a receber por outras operações</b>		
Empresas do grupo	10.523.621	154.616
Adiantamentos a prestadores	4.306.245	6.005
Outros	307.368	212.848
	15.137.234	373.469
(Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa - Nota 32)	-	( 5.242 )
	<b>15.137.234</b>	<b>368.227</b>
	<b>28.591.587</b>	<b>15.144.325</b>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo registado na rubrica "Mediadores", tem origem em sinistros e comissões pagos pela Companhia por conta da ressegurada Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.. Estes montantes foram regularizados na sua quase totalidade durante os primeiros dias de janeiro de 2019 e 2018, respetivamente.

A rubrica "Contas correntes de ressegurados - Empresas do grupo" reflete os saldos a receber da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. e da Via Directa - Companhia de Seguros, S.A., no âmbito dos tratados de resseguro aceite celebrados entre a Companhia e estas entidades.

A rubrica "Empresas do Grupo" reflete saldos a receber da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., referentes a pagamentos de sinistros realizados pela Multicare por conta da Fidelidade.

## 14. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Os saldos de ativos e passivos por impostos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 eram os seguintes:

(valores em euros)

	2019	2018
<b>Passivos por impostos correntes</b>		
Outros		
Imposto do selo	( 4.503 )	( 1.319 )
Taxa para a autoridade de supervisão de seguros e fundos de pensões	( 5.118 )	( 2.989 )
Instituto nacional de emergência médica	( 610 )	( 659 )
Segurança social	( 116.807 )	( 86.685 )
Retenções	( 90.778 )	( 97.252 )
Outros	( 2.825 )	( 3.571 )
	<b>( 220.640 )</b>	<b>( 192.475 )</b>
<b>Ativos por impostos diferidos</b>	<b>64.062</b>	<b>404.374</b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>	<b>( 390.985 )</b>	<b>( 231.622 )</b>
	<b>( 326.923 )</b>	<b>172.752</b>
<b>Total</b>	<b>( 547.563 )</b>	<b>( 19.723 )</b>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos referentes a ativos e passivos por impostos correntes sobre o rendimento têm o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2019	2018
Estimativa de imposto sobre o rendimento registado por resultados	( 2.365.162 )	( 2.339.737 )
Retenções na fonte	2.714	2.713
Pagamentos por conta	2.054.232	2.310.939
	<b>( 308.216 )</b>	<b>( 26.085 )</b>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica "Estimativa de imposto sobre o rendimento registado por resultados" corresponde ao montante da estimativa de IRC acrescido da Derrama Municipal e Estadual e do valor da tributação autónoma.

Em 2019, no âmbito do RETGS, os Pagamentos por Conta foram entregues ao Estado pela Longrun Portugal, SGPS, S.A. (sociedade dominante). Assim, a Companhia tem registado no seu balanço um valor a receber da Longrun Portugal, SGPS, S.A. referente aos pagamentos por conta e retenções na fonte que ascendem a 2.054.232 Euros e 2.714 Euros, respetivamente, e um valor a pagar à Longrun Portugal, SGPS, S.A., referente à estimativa de imposto sobre o rendimento no montante de 2.365.162 Euros.

No exercício de 2019 foi reconhecido um proveito de imposto de 848.728 Euros, relativo ao montante de SIFIDE que se estima obter com a candidatura apresentada no decorrer do exercício.

O movimento ocorrido nas rubricas de impostos diferidos durante os exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2019			Saldos finais
	Saldos iniciais	Variação em		
		Capital próprio	Resultados	
<b>Ativo</b>				
Desvalorização de ativos disponíveis para venda	385.324	( 340.128 )	-	45.196
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	1.282	-	( 1.282 )	-
Benefícios com trabalhadores	17.768	-	1.098	18.866
	<b>404.374</b>	<b>( 340.128 )</b>	<b>( 184 )</b>	<b>64.062</b>
<b>Passivo</b>				
Valorização de ativos disponíveis para venda	( 231.622 )	( 159.363 )	-	( 390.985 )
	<b>( 231.622 )</b>	<b>( 159.363 )</b>	<b>-</b>	<b>( 390.985 )</b>
	<b>172.752</b>	<b>( 499.491 )</b>	<b>( 184 )</b>	<b>( 326.923 )</b>

(valores em euros)

	2018			Saldos finais
	Saldos iniciais	Variação em		
		Capital próprio	Resultados	
<b>Ativo</b>				
Desvalorização de ativos disponíveis para venda	28.392	356.932	-	385.324
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	590.735	-	( 589.453 )	1.282
Benefícios com trabalhadores	21.261	( 539 )	( 2.954 )	17.768
	<b>640.388</b>	<b>356.393</b>	<b>( 592.407 )</b>	<b>404.374</b>
<b>Passivo</b>				
Valorização de ativos disponíveis para venda	( 381.611 )	149.989	-	( 231.622 )
	<b>( 381.611 )</b>	<b>149.989</b>	<b>-</b>	<b>( 231.622 )</b>
	<b>258.777</b>	<b>506.382</b>	<b>( 592.407 )</b>	<b>172.752</b>

Os custos/proveitos com impostos sobre lucros registados em ganhos e perdas, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

(valores em euros)

	2019	2018
Impostos correntes		
Do exercício	2.572.404	1.911.250
Derrama municipal e estadual	601.220	396.578
Tributação autónoma	40.266	31.909
	<b>3.213.890</b>	<b>2.339.737</b>
Outros (SIFIDE)	( 848.728 )	-
	<b>2.365.162</b>	<b>2.339.737</b>
Impostos diferidos	184	592.407
<b>Total de impostos em resultados</b>	<b>2.365.346</b>	<b>2.932.144</b>
Lucro antes de impostos	12.381.858	11.933.011
Carga fiscal	19,10%	24,57%

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos exercícios de 2019 e 2018 pode ser demonstrada como se segue:

(valores em euros)

	2019		2018	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		12.381.858		11.933.011
Imposto apurado com base na taxa nominal	25,93%	3.210.616	25,36%	3.025.903
<b>Diferenças definitivas a deduzir</b>				
Dividendos de instrumentos de capital	(0,24%)	( 30.293 )	(0,20%)	( 23.582 )
Mais e menos valias contabilísticas	(0,20%)	( 24.530 )	0,00%	-
Provisões não relevantes para efeitos fiscais	(0,00%)	( 86 )	(0,13%)	( 15.045 )
Gastos de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazos dos empregados	0,00%	-	(0,01%)	( 600 )
Outras	0,00%	-	(0,22%)	( 26.423 )
<b>Diferenças definitivas a acrescentar</b>				
Provisões não relevantes para efeitos fiscais	0,00%	397	0,00%	-
Imparidades não dedutíveis	0,00%	-	0,07%	7.966
Insuficiência de estimativa de IRC	0,05%	6.014	0,00%	-
Correções relativas a exercícios anteriores	0,00%	223	0,00%	23
Outras	0,45%	55.823	0,00%	-

(continuação)

(valores em euros)

	2019		2018	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
<b>Benefícios fiscais</b>				
Criação líquida de postos de trabalho	(0,04%)	( 5.040 )	(0,56%)	( 66.338 )
SIFIDE II	(6,85%)	( 848.728 )	(0,01%)	-
Outros	(0,30%)	( 37.136 )	(0,01%)	( 1.669 )
<b>Tributação autónoma</b>	<b>0,33%</b>	<b>40.266</b>	<b>0,27%</b>	<b>31.909</b>
<b>Ativos e passivos por impostos diferidos - Efeito de alteração de taxa</b>	<b>(0,02%)</b>	<b>( 2.179 )</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>
	<b>19,10%</b>	<b>2.365.346</b>	<b>24,57%</b>	<b>2.932.144</b>

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de tempo definido, que em Portugal é de quatro anos (seis anos relativamente aos exercícios em que sejam apurados prejuízos fiscais), podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correções ao lucro tributável de exercícios anteriores. Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Companhia, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

## 15. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (ATIVO)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019	2018
<b>Gastos diferidos</b>		
Seguros	-	4.128
Rendas e alugueres	-	47.855
Quotizações APS	5.752	4.259
Outros gastos diferidos	76.980	29.549
	<b>82.732</b>	<b>85.791</b>

A redução da rubrica "Rendas e alugueres" tem origem na adoção da IFRS 16 - "Locações", conforme referido na nota 2.16).

## 16. PROVISÕES TÉCNICAS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as provisões técnicas de seguro direto e resseguro aceite apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019	2018
Provisão para prémios não adquiridos	24.468.406	24.092.594
Provisão para sinistros		
Sinistros declarados	58.154.900	54.368.295
Sinistros não declarados (IBNR)	6.094.010	6.805.634
	<b>64.248.910</b>	<b>61.173.929</b>
	<b>88.717.316</b>	<b>85.266.523</b>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as provisões para prémios não adquiridos de seguro direto e resseguro aceite apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019			2018		
	Prémios diferidos	Custos diferidos	Líquido	Prémios diferidos	Custos diferidos	Líquido
<b>Seguros não vida</b>						
Doença	28.190.569	(3.722.163)	24.468.406	27.617.046	(3.524.452)	24.092.594
	<b>28.190.569</b>	<b>(3.722.163)</b>	<b>24.468.406</b>	<b>27.617.046</b>	<b>(3.524.452)</b>	<b>24.092.594</b>

Os movimentos ocorridos nas provisões para prémios não adquiridos e nos custos de aquisição diferidos de seguro direto e resseguro aceite durante os exercícios de 2019 e 2018 foram os seguintes:

(valores em euros)

	2019		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
<b>Seguros não vida</b>			
<b>Provisão para prémios não adquiridos</b>			
Doença	27.617.046	573.523	28.190.569
	<b>27.617.046</b>	<b>573.523</b>	<b>28.190.569</b>
<b>Custos de aquisição diferidos</b>			
Doença	(3.524.452)	(197.711)	(3.722.163)
	<b>(3.524.452)</b>	<b>(197.711)</b>	<b>(3.722.163)</b>
	<b>24.092.594</b>	<b>375.812</b>	<b>24.468.406</b>

(valores em euros)

	2018		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
<b>Seguros não vida</b>			
<b>Provisão para prémios não adquiridos</b>			
Doença	25.144.141	2.472.905	27.617.046
	<b>25.144.141</b>	<b>2.472.905</b>	<b>27.617.046</b>
<b>Custos de aquisição diferidos</b>			
Doença	( 3.270.379 )	( 254.073 )	( 3.524.452 )
	<b>( 3.270.379 )</b>	<b>( 254.073 )</b>	<b>( 3.524.452 )</b>
	<b>21.873.762</b>	<b>2.218.832</b>	<b>24.092.594</b>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as provisões para sinistros de seguro direto e resseguro aceite apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019			2018		
	Declarados	Não declarados	Total	Declarados	Não declarados	Total
<b>Seguros não vida</b>						
<b>Outros seguros</b>						
Doença	58.154.900	6.094.010	64.248.910	54.368.295	6.805.634	61.173.929
	<b>58.154.900</b>	<b>6.094.010</b>	<b>64.248.910</b>	<b>54.368.295</b>	<b>6.805.634</b>	<b>61.173.929</b>

Os movimentos ocorridos nas provisões para sinistros de seguro direto e resseguro aceite durante os exercícios de 2019 e 2018 foram os seguintes:

(valores em euros)

	2019			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
<b>Seguros não vida</b>				
Doença	61.173.929	262.704.540	( 259.629.559 )	64.248.910
	<b>61.173.929</b>	<b>262.704.540</b>	<b>( 259.629.559 )</b>	<b>64.248.910</b>

(valores em euros)

	2018			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
<b>Seguros não vida</b>				
Doença	57.000.584	240.403.160	( 236.229.815 )	61.173.929
	<b>57.000.584</b>	<b>240.403.160</b>	<b>( 236.229.815 )</b>	<b>61.173.929</b>

As responsabilidades originadas no período e os montantes pagos não incluem os custos imputados à função de gestão de sinistros e não se encontram deduzidos dos reembolsos processados pela Companhia.

## 17. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019
<b>Outros passivos financeiros</b>	
Locações	2.124.479
	<b>2.124.479</b>

O movimento ocorrido nos passivos de locações durante o exercício de 2019 foi o seguinte:

(valores em euros)

	Locações
<b>Valor em 31 de dezembro de 2018</b>	
Ajustamento de Abertura	2.771.111
<b>Incremento do Período</b>	<b>43.626</b>
Adições	22.525
Juros	21.100
<b>Decréscimo do Período</b>	<b>690.258</b>
Pagamentos	690.258
<b>Valor em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>2.124.479</b>

Os valores registados durante o ano são reconhecidos de acordo com os princípios definidos na IFRS 16 – “Locações” (nota 2.7).

## 18. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019	2018
<b>Contas a pagar por operações de seguro direto</b>		
Mediadores	7.109	3.225
Co-seguradoras	1.852	223.633
Tomadores de seguro	35	360
	<b>8.996</b>	<b>227.218</b>
<b>Contas a pagar por outras operações de resseguro</b>		
Contas correntes de resseguradores	94.609	132.285
Contas correntes de ressegurados	2.152	1.494
	<b>96.761</b>	<b>133.779</b>
<b>Contas a pagar por outras operações</b>		
Empresas do grupo		
Imposto agregado	308.216	26.085
Outras operações	-	224
Transações a liquidar	241.501	1.004.559
Fornecedores conta corrente	106.909	435.933
Outros	515	4.454
	<b>657.141</b>	<b>1.471.255</b>
	<b>762.898</b>	<b>1.832.252</b>

O saldo da rubrica "imposto agregado" corresponde ao valor de imposto a pagar pela Companhia à Longrun Portugal, SGPS, S.A. resultante da aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

A rubrica "Transações a liquidar" regista diversas transações efetuadas nos últimos dias de dezembro, cuja liquidação financeira ocorreu nos primeiros dias do mês seguinte.

## 19. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (PASSIVO)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019	2018
<b>Acréscimos de gastos</b>		
Juros a liquidar	9.550	-
Férias e subsídio de férias a pagar	1.177.557	1.132.730
Seguros	417.375	186.450
Prémios de desempenho da empresa	658.222	744.845
Orgãos Sociais	101.160	121.330
Pessoal	557.062	623.515
Prémio de permanência	66.239	72.641
Outros custos com pessoal	( 943 )	( 1.225 )
Comissões a pagar	( 163.402 )	10.542
Auditoria	49.151	23.296
Faturas em conferência	1.410.413	733.470
Outros	73.409	44.265
	<b>3.697.571</b>	<b>2.947.014</b>

## 20. OUTRAS PROVISÕES

Os movimentos ocorridos nestas rubricas durante os exercícios de 2019 e 2018 foram os seguintes:

(valores em euros)

	2019		
	Saldos iniciais	Reforços	Saldos finais
<b>Outras provisões</b>			
Provisão para contingências judiciais	332	1.198	1.530
Outras	-	113.328	113.328
	<b>332</b>	<b>114.526</b>	<b>114.858</b>

(valores em euros)

	2018			
	Saldos iniciais	Reforços	Utilizações	Saldos finais
<b>Outras provisões</b>				
Provisões para impostos	60.000	-	( 60.000 )	-
Outras	-	332	-	332
	<b>60.000</b>	<b>332</b>	<b>( 60.000 )</b>	<b>332</b>

Em 2019 e 2018, a rubrica "Outras provisões" inclui constituições e anulações nos montantes de 113.328 Euros e 60.000 Euros, respetivamente, que se encontram registados na rubrica "Perdas de Imparidade (líquidas de reversão)".

## 21. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital da Multicare – Seguros de Saúde, S.A. é detido em 80% pela Longrun Portugal, SGPS, S.A. e 20% pela Caixa Geral de Depósitos, S.A.. estando representado por 5,4 milhões de ações com o valor nominal de 5 Euros cada e está integralmente realizado.

Os resultados dos exercícios de 2018 e 2017 foram aplicados conforme indicado:

(valores em euros)

	2018	2017
Aplicação do resultado distribuível		
Reserva legal	900.087	808.859
Reservas livres	8.100.573	7.279.734
Resultados transitados	207	-
	<b>9.000.867</b>	<b>8.088.593</b>

## 22. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019	2018
Reservas de reavaliação		
Por ajustamentos no justo valor		
De ativos disponíveis para venda (Nota 6)	1.204.639	( 631.207 )
Diferenças de câmbio	-	( 1.530 )
	<b>1.204.639</b>	<b>( 632.737 )</b>
Reserva por impostos diferidos		
De ativos disponíveis para venda (Nota 14)	( 345.789 )	153.702
	<b>( 345.789 )</b>	<b>153.702</b>
Reserva de reavaliação, líquida de impostos diferidos	858.850	( 479.035 )
Outras reservas		
Reserva legal	5.157.637	4.257.550
Prêmios de emissão	13.194.000	13.194.000
Outras reservas	36.680.093	28.579.520
	<b>55.031.730</b>	<b>46.031.070</b>
Resultados transitados	207	-
Resultado do exercício	10.016.512	9.000.867
	<b>65.907.299</b>	<b>54.552.902</b>

De acordo com a legislação em vigor, uma percentagem não inferior a 10% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para a reserva legal até à concorrência do capital. A reserva legal não pode ser distribuída, podendo ser utilizada para aumentar o capital ou para a cobertura de prejuízos acumulados.

As "Reservas de reavaliação" refletem as mais e menos-valias potenciais em ativos disponíveis para venda.

## 23. PRÉMIOS ADQUIRIDOS LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Nos exercícios de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019			2018		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Líquido	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Líquido
<b>Prémios brutos emitidos</b>						
<b>Ramo não vida</b>						
Doença	320.197.593	( 4.204.151 )	315.993.442	290.172.350	( 3.027.235 )	287.145.115
	<b>320.197.593</b>	<b>( 4.204.151 )</b>	<b>315.993.442</b>	<b>290.172.350</b>	<b>( 3.027.235 )</b>	<b>287.145.115</b>
<b>Varição da provisão para prémios não adquiridos</b>						
<b>Ramo não vida</b>						
Doença	( 573.523 )	111.665	( 461.858 )	( 2.472.905 )	34.500	( 2.438.405 )
	<b>( 573.523 )</b>	<b>111.665</b>	<b>( 461.858 )</b>	<b>( 2.472.905 )</b>	<b>34.500</b>	<b>( 2.438.405 )</b>
<b>Prémios adquiridos</b>						
<b>Ramo não vida</b>						
Doença	319.624.070	( 4.092.486 )	315.531.584	287.699.445	( 2.992.735 )	284.706.710
	<b>319.624.070</b>	<b>( 4.092.486 )</b>	<b>315.531.584</b>	<b>287.699.445</b>	<b>( 2.992.735 )</b>	<b>284.706.710</b>

## 24. CUSTOS COM SINISTROS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Nos exercícios de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019			2018		
	Sinistros pagos	Varição da provisão para sinistros	Total	Sinistros pagos	Varição da provisão para sinistros	Total
<b>Ramo não vida</b>						
<b>Seguro direto e resseguro aceite</b>						
Doença	257.829.196	1.821.942	259.651.138	230.511.825	3.651.806	234.163.631
	<b>257.829.196</b>	<b>1.821.942</b>	<b>259.651.138</b>	<b>230.511.825</b>	<b>3.651.806</b>	<b>234.163.631</b>
<b>Resseguro cedido</b>						
Doença	(1.223.588)	(152.396)	(1.375.984)	(1.099.876)	92.268	(1.007.608)
	<b>(1.223.588)</b>	<b>(152.396)</b>	<b>(1.375.984)</b>	<b>(1.099.876)</b>	<b>92.268</b>	<b>(1.007.608)</b>
	<b>256.605.608</b>	<b>1.669.546</b>	<b>258.275.154</b>	<b>229.411.949</b>	<b>3.744.074</b>	<b>233.156.023</b>

## 25. CUSTOS DE EXPLORAÇÃO LÍQUIDOS, POR NATUREZA E FUNÇÃO

Nos exercícios de 2019 e 2018, os custos de exploração incorridos pela Multicare apresentam a seguinte composição por natureza:

(valores em euros)

	2019	2018
Custos com pessoal (Nota 26)	10.545.884	10.632.967
Fornecimentos e serviços externos		
Combustível	22.605	24.346
Impressos	7.667	27.095
Material de escritório	64.858	4.965
Conservação e reparação	98.083	102.670
Rendas e alugueres	2.112	626.347
Comunicação	176.486	491.023
Deslocações e estadas	203.891	147.815
Gastos com trabalho independente	270.229	192.157
Publicidade e propaganda	77.825	3.526
Trabalhos especializados	4.985.440	4.542.447
Quotizações	10.429	10.163
Limpeza, higiene e conforto	68.611	57.439
Licenças de software	157.713	140.235
Outros	2.247.862	1.224.283
	<b>8.393.811</b>	<b>7.594.511</b>
Impostos e taxas	19.790	21.271
Depreciações e amortizações do exercício	790.908	175.386
Outras provisões (Nota 20)	1.198	332
Comissões	21.340	27.046
Juros suportados	21.100	-
	<b>19.794.031</b>	<b>18.451.513</b>

No exercício de 2019, os encargos relacionados com locações apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019 Locações Operacionais
Edifícios	20.464
Material de Transporte	636
<b>Total</b>	<b>21.100</b>

(valores em euros)

	2019		
	Depreciações dos Ativos de Direito de Uso	Despesas de Locações de curta duração	Despesas de contratos de baixo valor que não entraram para a IFRS 16
Edifícios	568.052	-	-
Material de Transporte	62.417	1.950	-
Outro Equipamento	-	-	162
<b>Total</b>	<b>630.469</b>	<b>1.950</b>	<b>162</b>

Nos exercícios de 2019 e 2018, as rubricas da demonstração de ganhos e perdas onde estes custos se encontram registados apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2019	2018
<b>Conta técnica não vida</b>		
<b>Custos de aquisição</b>		
Custos imputados	6.527.561	4.925.632
Comissões de mediação	34.946.145	31.501.028
	<b>41.473.706</b>	<b>36.426.660</b>
<b>Gastos administrativos</b>		
Custos imputados	6.156.331	6.964.181
	<b>6.156.331</b>	<b>6.964.181</b>
<b>Gastos financeiros (Nota 28)</b>		
Custos imputados	32.959	41.947
Outros	967	-
	<b>33.926</b>	<b>41.947</b>
<b>Custos com sinistros - Montantes pagos</b>		
Custos imputados	7.077.180	6.519.753
Custos técnicos	250.752.016	223.992.072
	<b>257.829.196</b>	<b>230.511.825</b>
<b>Total dos custos de exploração imputados</b>	<b>19.794.031</b>	<b>18.451.513</b>

## 26. GASTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019	2018
Remunerações		
Órgãos sociais	356.163	503.070
Pessoal	7.444.427	7.284.561
Encargos sobre remunerações	1.667.451	1.643.525
Benefícios pós-emprego		
Pessoal cedido	34.886	38.035
Pessoal	103.945	90.006
Benefícios de cessação de emprego	1.818	18.513
Seguros obrigatórios	119.730	89.351
Gastos de ação social	708.177	738.186
Outros gastos com o pessoal	109.286	227.718
	<b>10.545.884</b>	<b>10.632.967</b>

Nos exercícios de 2019 e 2018, a rubrica "Benefícios pós-emprego - Pessoal cedido" refere-se a encargos com dotações para os fundos de pensões relativas a colaboradores cedidos à Multicare por empresas do Grupo, os quais são imputados à Multicare pelas respetivas empresas.

Em 2019 e 2018, o número de trabalhadores ao serviço na Companhia, não incluindo os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, por categorias, é o seguinte:

	2019	2018
Dirigentes	-	2
Gestores	27	13
Técnicos	120	101
Operacionais	120	139
	<b>267</b>	<b>255</b>

## Plano de Contribuição Definida

No âmbito do novo contrato coletivo de trabalho aplicável às empresas do Sector Segurador do Grupo Fidelidade em Portugal, divulgado em 8 de fevereiro de 2019, todos os trabalhadores em efetividade de funções e, bem assim, aqueles cujos contratos de trabalho se encontrem suspensos por motivo de doença ou de acidente de trabalho, abrangidos por este IRCT, têm direito a um Plano de Pensões ("PIR"), plano de contribuição definida que substitui os sistemas de pensões de reforma previstos nos anteriores IRCT's.

Em conformidade com as regras previstas nos referidos IRCT, o valor capitalizado das entregas para o PIR é resgatável pelo trabalhador, nos termos legais, na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela Segurança Social, existindo uma garantia de capital sobre os montantes da transferência inicial e das contribuições efetuadas pela Companhia e pelos próprios beneficiários.

Em caso de morte do trabalhador, o valor capitalizado das entregas reverte para os beneficiários designados pelo trabalhador ou, na falta de designação, para os seus herdeiros legais.

As contribuições do Grupo para o plano individual de reforma são efetuadas de acordo com o previsto no Capítulo VIII do mencionado IRCT, correspondendo ao valor que resulta da aplicação da percentagem de 3,25% sobre o ordenado base anual do empregado.

Adicionalmente, de acordo com o disposto na Cláusula 57<sup>a</sup> do referido IRCT, a primeira contribuição anual da Companhia para o PIR verificar-se-á no mês seguinte àquele em que o contrato de trabalho perfizer um ano de duração e concretizar-se-á logo que o Contrato Constitutivo do Fundo de Pensões seja alvo da devida aprovação por parte da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o "Plano de contribuição definida" evoluiu conforme demonstrado pelo quadro abaixo:

(valores em euros)

	Responsabilidades	Ativos	Valor líquido
Contribuição e vencimentos do exercício	55.244	55.382	138
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2018</b>	<b>390.050</b>	<b>386.334</b>	<b>(3.716)</b>
Contribuição e vencimentos do exercício	65.916	64.971	(945)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>455.966</b>	<b>451.305</b>	<b>(4.661)</b>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o saldo da rubrica "Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo" diz respeito à contribuição para o PIR relativa ao mês de dezembro de 2019 e 2018, que foi liquidada pela Companhia em janeiro de 2020 e 2019, respetivamente.

## 27. RENDIMENTOS

Nos exercícios de 2019 e 2018, as rubricas de rendimentos de investimentos apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019			2018		
	Juros	Dividendos	Total	Juros	Dividendos	Total
<b>Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não-vida</b>						
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	3.318	-	3.318	-	-	-
Ativos disponíveis para venda	854.606	97.453	952.059	785.355	92.997	878.352
Empréstimos e contas a receber	1.256.879	-	1.256.879	1.187.948	-	1.187.948
	<b>2.114.803</b>	<b>97.453</b>	<b>2.212.256</b>	<b>1.973.303</b>	<b>92.997</b>	<b>2.066.300</b>

## 28. GASTOS FINANCEIROS

Nos exercícios de 2019 e 2018, as rubricas de gastos financeiros apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019			2018		
	Conta técnica não vida	Conta não técnica	Total	Conta técnica não vida	Conta não técnica	Total
<b>Conta técnica não vida</b>						
Gastos de investimentos (Nota 24)						
Custos imputados	32.947	12	32.959	41.937	10	41.947
Outros gastos de investimentos	967	-	967	-	-	-
	<b>33.914</b>	<b>12</b>	<b>33.926</b>	<b>41.937</b>	<b>10</b>	<b>41.947</b>

## 29. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2019 e 2018, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019			2018		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
<b>Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não vida</b>						
Ativos disponíveis para venda	112.418	(167.854)	(55.436)	1.101.044	(138.022)	963.022
	<b>112.418</b>	<b>(167.854)</b>	<b>(55.436)</b>	<b>1.101.044</b>	<b>(138.022)</b>	<b>963.022</b>

## 30. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2019 e 2018 estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

Ganhos e perdas realizados	2019			2018		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
<b>Investimentos não afetos</b>						
Ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	(709)	(709)	153	-	153
	-	<b>(709)</b>	<b>(709)</b>	<b>153</b>	-	<b>153</b>
	-	<b>(709)</b>	<b>(709)</b>	<b>153</b>	-	<b>153</b>

(valores em euros)

Ganhos e perdas não realizados	2019			2018		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
<b>Investimentos afetos às provisões</b>						
<b>técnicas dos ramos não vida</b>						
Ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	27.531	-	27.531	-	(738)	(738)
	<b>27.531</b>	<b>-</b>	<b>27.531</b>	<b>-</b>	<b>(738)</b>	<b>(738)</b>
<b>Investimentos não afetos</b>						
Ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	2.179	-	2.179	274	-	274
	<b>2.179</b>	<b>-</b>	<b>2.179</b>	<b>274</b>	<b>-</b>	<b>274</b>
	<b>29.710</b>	<b>-</b>	<b>29.710</b>	<b>274</b>	<b>(738)</b>	<b>(464)</b>

(valores em euros)

Total	2019			2018		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
<b>Investimentos afetos às provisões</b>						
<b>técnicas dos ramos não vida</b>						
Ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	27.531	-	27.531	-	(738)	(738)
	<b>27.531</b>	<b>-</b>	<b>27.531</b>	<b>-</b>	<b>(738)</b>	<b>(738)</b>
<b>Investimentos não afetos</b>						
Ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	2.179	(709)	1.470	427	-	427
	<b>2.179</b>	<b>(709)</b>	<b>1.470</b>	<b>427</b>	<b>-</b>	<b>427</b>
	<b>29.710</b>	<b>(709)</b>	<b>29.001</b>	<b>427</b>	<b>(738)</b>	<b>(311)</b>

## 31. DIFERENÇAS DE CÂMBIO

Nos exercícios de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019	2018
<b>Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não vida</b>		
Ativos disponíveis para venda	( 2.145 )	-
Depósitos à ordem em instituições de crédito	( 968 )	1.592
Outros	( 19 )	( 4 )
	<b>( 3.132 )</b>	<b>1.588</b>

## 32. PERDAS DE IMPARIDADE (LÍQUIDAS DE REVERSÃO)

O movimento nas perdas por imparidade durante os exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2019		
	Saldos iniciais	Reposições e anulações	Saldos finais
Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa (Nota 13)	5.242	( 5.242 )	-
	<b>5.242</b>	<b>( 5.242 )</b>	<b>-</b>

(valores em euros)

	2018			
	Saldos iniciais	Reposições e anulações	Utilizações	Saldos finais
Imparidade de ativos disponíveis para venda (Nota 6)				
Instrumentos de dívida	2.156.881	-	( 2.156.881 )	-
Outros instrumentos	130.639	-	( 130.639 )	-
Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa (Nota 13)	11.061	( 5.819 )	-	5.242
	<b>2.298.581</b>	<b>( 5.819 )</b>	<b>( 2.287.520 )</b>	<b>5.242</b>

No exercício de 2019, a rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)" inclui constituições de "Outras provisões" no montante de 113.328 Euros. No exercício de 2018, a rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)" inclui reposições de "Outras provisões" no montante de 60.000 Euros.

### 33. OUTROS RENDIMENTOS / GASTOS

Nos exercícios de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019	2018
<b>Rendimentos e ganhos não correntes</b>		
Restituição de impostos	-	213.807
	-	<b>213.807</b>
<b>Rendimentos e ganhos financeiros</b>		
Juros obtidos	-	1
Diferenças de câmbio favoráveis	24.939	4.466
Descontos de pronto pagamento	32	50
Outros rendimentos e ganhos financeiros	362	-
	<b>25.333</b>	<b>4.517</b>
<b>Outros rendimentos não técnicos</b>		
Regularização de saldos	392	24
	<b>392</b>	<b>24</b>
<b>Gastos e perdas não correntes</b>		
Donativos	-	( 5.150)
Ofertas a clientes	-	1.928
Multas e penalidades	1.314	( 101.670)
Quotizações diversas	( 167)	-
Insuficiência estimativa impostos	( 23.193)	-
Correções a exercícios anteriores	( 859)	( 323)
Dívidas incobráveis	-	( 10.873)
Regularização de saldos	( 3.663)	( 113)
Outros	39.097	81.298
	<b>12.529</b>	<b>( 34.903)</b>
<b>Gastos e perdas financeiras</b>		
Juros suportados	( 181)	( 118)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	( 21.157)	( 5.888)
Serviços bancários	( 23.262)	( 27.810)
Outros gastos e perdas financeiras	-	8.089
	<b>( 44.600)</b>	<b>( 25.727)</b>
	<b>( 6.346)</b>	<b>157.718</b>

No exercício de 2018, o saldo da rubrica "Rendimentos e ganhos não correntes - Restituição de impostos" corresponde ao benefício fiscal do SIFIDE referente ao exercício de 2016, que foi restituído à Multicare.

## 34. RELATO POR SEGMENTOS

Nos exercícios de 2019 e 2018, a totalidade da atividade da Companhia foi realizada em Portugal e é enquadrável no ramo doença.

2019

(valores em euros)

	Seguro Individual	Doença Seguro Grupo	Total
<b>Ganhos e Perdas</b>			
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	100.930.449	214.601.135	315.531.584
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(77.648.954)	(180.626.200)	(258.275.154)
Custos e gastos de exploração líquidos	(16.650.464)	(30.258.439)	(46.908.903)
Rendimentos	641.402	1.570.854	2.212.256
Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	(19.677)	(43.816)	(63.493)
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	(36.050)	(72.036)	(108.086)
Outros rendimentos/gastos e goodwill negativo	(2.116)	(4.230)	(6.346)
Imposto sobre o rendimento do exercício	(788.922)	(1.576.424)	(2.365.346)
	<b>6.425.668</b>	<b>3.590.844</b>	<b>10.016.512</b>
<b>Ativos</b>			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5.069.352	10.129.580	15.198.932
Investimentos associadas e empreendimentos conjuntos	29.905	59.757	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	250.552	500.652	751.204
Ativos disponíveis para venda	19.956.728	39.877.546	59.834.274
Empréstimos e contas a receber	30.704.336	50.645.549	81.349.885
Terrenos e edifícios	670.903	1.411.953	2.082.856
Outros ativos tangíveis e intangíveis	58.076	122.202	180.278
Provisões técnicas de resseguro cedido	715.235	-	715.235
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	4.303.230	24.288.357	28.591.587
Ativos por impostos	21.367	44.086	65.453
Acréscimos e diferimentos	26.426	56.306	82.732
	<b>61.806.110</b>	<b>127.135.988</b>	<b>188.942.098</b>
<b>Passivos</b>			
Provisão para prémios não adquiridos	9.672.890	14.795.516	24.468.406
Provisão para sinistros	19.917.230	44.331.680	64.248.910
Passivos financeiros	708.583	1.415.896	2.124.479
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	1.506	3.155	4.661
Outros credores por operações de seguros e outras operações	297.785	465.113	762.898
Passivos por impostos	203.914	409.102	613.016
Acréscimos e diferimentos	1.188.122	2.509.449	3.697.571
Outras Provisões	38.309	76.549	114.858
	<b>32.028.339</b>	<b>64.006.460</b>	<b>96.034.799</b>
<b>Total segmentos</b>			<b>82.890.787</b>
<b>Capital social, reservas e resultados transitados</b>			<b>82.890.787</b>

2018

(valores em euros)

	Doença		Total
	Seguro Individual	Seguro Grupo	
<b>Ganhos e Perdas</b>			
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	89.381.067	195.325.643	284.706.710
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	( 69.261.248 )	( 163.894.775 )	( 233.156.023 )
Custos e gastos de exploração líquidos	( 14.560.761 )	( 28.269.105 )	( 42.829.866 )
Rendimentos	570.533	1.495.767	2.066.300
Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	242.660	679.692	922.352
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	20.699	45.121	65.820
Outros rendimentos/gastos e goodwill negativo	49.599	108.119	157.718
Imposto sobre o rendimento do exercício	( 922.089 )	( 2.010.055 )	( 2.932.144 )
	<b>5.520.460</b>	<b>3.480.407</b>	<b>9.000.867</b>
<b>Ativos</b>			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5.445.989	11.871.675	17.317.664
Investimentos associadas e empreendimentos conjuntos	28.197	61.465	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	9.523	20.760	30.283
Ativos disponíveis para venda	18.505.971	40.341.040	58.847.011
Empréstimos e contas a receber	27.993.882	51.543.616	79.537.498
Outros ativos tangíveis e intangíveis	36.884	82.170	119.054
Provisões técnicas de resseguro cedido	451.174	-	451.174
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2.086.824	13.057.501	15.144.325
Ativos por impostos	127.166	278.584	405.750
Acréscimos e diferimentos	26.572	59.219	85.791
	<b>54.712.182</b>	<b>117.316.030</b>	<b>172.028.212</b>
<b>Passivos</b>			
Provisão para prémios não adquiridos	8.899.737	15.192.857	24.092.594
Provisão para sinistros	17.914.535	43.259.394	61.173.929
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	1.168	2.548	3.716
Outros credores por operações de seguros e outras operações	630.319	1.201.933	1.832.252
Passivos por impostos	135.347	290.126	425.473
Acréscimos e diferimentos	922.674	2.024.340	2.947.014
Outras Provisões	104	228	332
	<b>28.503.884</b>	<b>61.971.426</b>	<b>90.475.310</b>
<b>Total segmentos</b>			<b>72.552.035</b>
<b>Capital social, reservas e resultados transitados</b>			<b>72.552.035</b>

A rubrica "Ativos e Passivos por Impostos" tem um desdobramento diferente entre o Ativo e o Passivo, quando comparado com as Demonstrações Financeiras, devido ao facto de o processo de distribuição por segmentos originar um desdobramento de saldos diferentes.

## 35. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas da Companhia, as empresas subsidiárias e associadas do Grupo Fosun e a Caixa Geral de Depósitos e os respetivos órgãos de gestão.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 as demonstrações financeiras da Companhia incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão.

2019

(valores em euros)

	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (2)	Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. (2)	Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A. (2)	Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. (2)	E.A.P.S. - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A. (2)	Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A. (2)
<b>Ativo</b>						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	89.662
Ativos disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e contas a receber	81.237.843	-	-	112.042	-	-
Terrenos e edifícios de uso próprio	2.082.856	-	-	-	-	-
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	-	-	-
Contas a receber por operações de seguro direto	14.248	-	-	2.084	-	-
Contas a receber por outras operações de resseguro	12.409.333	5.502	-	1.502	-	819.619
Contas a receber por outras operações	10.501.742	-	-	-	-	214.810
<b>Passivo</b>						
Provisão para prémios não adquiridos	28.913.032	-	-	36.217	-	-
Provisão para sinistros	49.814.827	65	-	73.973	-	129.491
Outros passivos financeiros	2.044.302	-	-	-	-	-
Contas a pagar por operações de seguro direto	-	-	-	1.852	-	-
Contas a pagar por outras operações de resseguro	-	-	57.817	-	-	-
Contas a pagar por outras operações	-	-	-	-	-	-
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	-	-	-
<b>Ganhos e Perdas</b>						
Prémios brutos emitidos	318.989.816	7.278	-	401.705	-	406.507
Prémios de resseguro cedido	-	-	(671.822)	-	-	-
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	(581.034)	-	-	3.776	-	-
Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação)	-	-	-	-	-	-
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(247.998.014)	(195)	-	(281.206)	(3.700)	(246.454)
Custos e gastos de exploração líquidos	(37.732.848)	-	-	(41.953)	(5.858)	17
Rendimentos	1.256.878	-	-	-	-	-
Gastos financeiros	(7.552)	-	-	-	(1)	-
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	-
Outros rendimentos/gastos	4.408	-	-	-	-	(591)

(valores em euros)

	Caixa Geral de Depósitos, S.A. (3)	Luz Saúde, S.A. (2)	Longrun Portugal, SGPS, S.A. (1)	Peak Reinsurance Company Limited (3)	Banco Comercial Português, S.A. (3)	Total
<b>Ativo</b>						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	15.197.582	-	-	-	808	15.198.391
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	89.662
Ativos disponíveis para venda	865.879	-	-	-	-	865.879
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	-	-	81.349.885
Terrenos e edifícios de uso próprio	-	-	-	-	-	2.082.856
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	122.444	-	122.444
Contas a receber por operações de seguro direto	-	-	-	-	-	16.332
Contas a receber por outras operações de resseguro	-	-	-	-	-	13.235.957
Contas a receber por outras operações	-	4.305.020	-	-	-	15.021.571
<b>Passivo</b>						
Provisão para prémios não adquiridos	-	-	-	-	-	28.949.249
Provisão para sinistros	-	-	-	-	-	50.018.356
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	2.044.302
Contas a pagar por operações de seguro direto	-	-	-	-	-	1.852
Contas a pagar por outras operações de resseguro	-	-	-	36.792	-	94.609
Contas a pagar por outras operações	-	-	308.216	-	-	308.216
Acréscimos e diferimentos	4.000	-	-	-	-	4.000
<b>Ganhos e Perdas</b>						
Prémios brutos emitidos	-	-	-	-	-	319.805.306
Prémios de resseguro cedido	-	-	-	(382.054)	-	(1.053.876)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	-	-	-	-	-	(577.258)
Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação)	-	-	-	20.089	-	20.089
Custos com sinistros, liquidados de resseguro	(95)	-	-	221.850	-	(248.307.814)
Custos e gastos de exploração liquidados	(62)	(3.690)	-	-	-	(37.784.394)
Rendimentos	7.725	-	-	-	-	1.264.603
Gastos financeiros	(18.767)	-	-	-	-	(26.320)
Diferenças de câmbio	(968)	-	-	-	-	(968)
Outros rendimentos/gastos	(32.714)	-	-	-	-	(28.897)

2018

(valores em euros)

	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (2)	Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. (2)	Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A. (2)	Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. (2)	E.A.P.S. - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A. (2)	Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A. (2)
<b>Ativo</b>						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	89.662
Empréstimos e contas a receber	79.384.654	-	-	152.845	-	-
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	-	-	-
Contas a receber por operações de seguro direto	-	-	-	10.278	-	-
Contas a receber por outras operações de resseguro	10.555.335	3.285	-	13.949	-	1.163.212
Contas a receber por outras operações	3.081.669	-	-	-	-	195.283
Acréscimos e diferimentos	47.855	-	-	-	-	-
<b>Passivo</b>						
Provisão para prémios não adquiridos	28.331.998	-	-	39.993	-	-
Provisão para sinistros	51.639.438	-	-	102.573	101.492	87.496
Contas a pagar por operações de seguro direto	213.093	-	-	10.540	-	-
Contas a pagar por outras operações de resseguro	-	-	47.311	-	-	-
Contas a pagar por outras operações	8.856	-	-	224	4.628	-
Acréscimos e diferimentos	(2.856)	-	-	-	-	-
<b>Ganhos e Perdas</b>						
Prémios brutos emitidos	289.100.022	6.492	-	470.017	-	226.659
Prémios de resseguro cedido	-	-	(626.308)	-	-	-
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	(3.272.548)	-	-	3.085	-	-
Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação)	-	-	-	-	-	-
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(224.456.457)	-	-	(364.147)	4.035	(202.432)
Custos e gastos de exploração líquidos	(34.288.161)	-	7.615	(43.300)	1.009	532
Rendimentos	1.187.949	-	-	-	-	-
Gastos financeiros	(11.072)	-	-	-	-	-
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	-
Outros rendimentos/gastos	161	-	-	-	-	(1.579)

(valores em euros)

	Caixa Geral de Depósitos, S.A. (3)	Luz Saúde, S.A. (2)	Longrun Portugal, SGPS, S.A. (1)	Peak Reinsurance Company Limited (3)	Total
<b>Ativo</b>					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	13.117.169	-	-	-	13.117.169
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	89.662
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	-	79.537.498
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	69.870	69.870
Contas a receber por operações de seguro direto	-	-	-	-	10.278
Contas a receber por outras operações de resseguro	-	-	-	-	11.735.780
Contas a receber por outras operações	-	-	67.457	-	3.344.409
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	-	47.855
<b>Passivo</b>					
Provisão para prémios não adquiridos	-	-	-	-	28.371.991
Provisão para sinistros	-	-	-	-	51.931.000
Contas a pagar por operações de seguro direto	-	-	-	-	223.633
Contas a pagar por outras operações de resseguro	-	-	-	25.628	72.939
Contas a pagar por outras operações	-	-	93.542	-	107.250
Acréscimos e diferimentos	3.000	-	-	-	144
<b>Ganhos e Perdas</b>					
Prémios brutos emitidos	-	-	-	-	289.803.190
Prémios de resseguro cedido	-	-	-	(221.759)	(848.066)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	-	-	-	-	(3.269.463)
Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação)	-	-	-	12.407	12.407
Custos com sinistros, liquidados de resseguro	(5.384)	-	-	126.924	(224.897.461)
Custos e gastos de exploração liquidados	(3.591)	(1.830)	-	-	(34.327.725)
Rendimentos	-	-	-	-	1.187.949
Gastos financeiros	(13.830)	-	-	-	(24.902)
Diferenças de câmbio	1.592	-	-	-	1.592
Outros rendimentos/gastos	(27.304)	-	-	-	(28.722)

As entidades relacionadas dividem-se nas seguintes categorias:

- (1) Empresa mãe;
- (2) Subsidiárias;
- (3) Outras partes relacionadas.

As transações com entidades relacionadas são efetuadas com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

## Remuneração dos Órgãos Sociais

A Comissão de remunerações é responsável pela aprovação da remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, de acordo com critérios estabelecidos pelo acionista.

As remunerações e benefícios pagos aos membros dos Órgãos Sociais durante o exercício de 2019 têm a seguinte composição:

(valores em euros)

Conselho de Administração	Remuneração Fixa	Remuneração Variável*	Subs. Alimentação	Encargo Seg. Saúde	Encargo Seg. Vida
<b>Membros executivos</b>					
<b>Presidente</b>					
Rogério Miguel Antunes Campos Henriques	-	-	-	-	-
<b>Vogais</b>					
Maria João Carço Honório Paulino de Sales Luís	147.351	44.100	2.662	1.484	181

(valores em euros)

Conselho Fiscal	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Subs. Alimentação	Encargo Seg. Saúde	Encargo Seg. Vida
<b>Presidente</b>					
José António da Costa Figueiredo	16.800	-	-	-	-
<b>Vogais</b>					
Luís Manuel Machado Vilhena Cunha	14.000	-	-	-	-
António José Pereira Cardoso Mota	14.000	-	-	-	-

\* Relativa ao exercício de 2018

Os membros não executivos do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração.

Os honorários estimados da Ernst & Young, SROC, S.A., Revisor Oficial de Contas da Companhia, relativo ao exercício de 2019, ascendem a 66.140 Euros, dos quais 44.930 Euros relativos à Revisão Oficial de Contas e 21.210 Euros relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade.

Os outros serviços de garantia de fiabilidade incluem essencialmente a certificação do relatório o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da ASF.

## 36. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### POSIÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte valor de balanço:

(valores em euros)

	2019		Valor de balanço
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	
<b>Ativo</b>			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	15.198.933	15.198.933
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	89.662	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	751.204	-	751.204
Ativos disponíveis para venda	59.834.274	-	59.834.274
Empréstimos e contas a receber	-	81.349.885	81.349.885
Outros devedores	-	13.454.353	13.454.353
	<b>60.585.478</b>	<b>110.092.833</b>	<b>170.678.311</b>
<b>Passivo</b>			
Outros passivos financeiros	-	2.124.479	2.124.479
Outros credores	-	105.757	105.757
	-	<b>2.230.236</b>	<b>2.230.236</b>

(valores em euros)

	2018		Valor de balanço
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	
<b>Ativo</b>			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	17.317.664	17.317.664
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	89.662	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	30.283	-	30.283
Ativos disponíveis para venda	58.847.011	-	58.847.011
Empréstimos e contas a receber	-	79.537.498	79.537.498
Outros devedores	-	14.776.098	14.776.098
	<b>58.877.294</b>	<b>111.720.922</b>	<b>170.598.216</b>
<b>Passivo</b>			
Outros credores	-	360.997	360.997
	-	<b>360.997</b>	<b>360.997</b>

Os montantes considerados nas rubricas de "Outros devedores" e "Outros credores" correspondem essencialmente aos saldos a receber de e a pagar a segurados, resseguradores, ressegurados, mediadores, agentes e outras entidades externas.

## GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2019 e 2018, os ganhos e perdas líquidos em instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2019			2018		
	Resultados	Por contrapartida de Capitais próprios	Total	Resultados	Por contrapartida de Capitais próprios	Total
Rendimentos de instrumentos financeiros						
de ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor						
através de ganhos e perdas	3.318	-	3.318	-	-	-
de ativos disponíveis para venda	952.058	-	952.058	878.352	-	878.352
de empréstimos e contas a receber	1.256.880	-	1.256.880	1.187.948	-	1.187.948
de outros ativos financeiros	3.318	-	3.318	-	-	-
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor						
através de ganhos e perdas						
de ativos disponíveis para venda	(55.436)	1.837.376	1.781.940	963.022	(2.004.162)	(1.041.140)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor						
através de ganhos e perdas						
de ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor						
através de ganhos e perdas	29.001	-	29.001	(311)	-	(311)
Diferenças de câmbio	(3.132)	-	(3.132)	1.588	-	1.588
	<b>2.186.007</b>	<b>1.837.376</b>	<b>4.023.383</b>	<b>3.030.599</b>	<b>(2.004.162)</b>	<b>1.026.437</b>

Nos exercícios de 2019 e 2018, os rendimentos e gastos com juros apurados de acordo com o método da taxa efetiva, referentes a ativos e passivos financeiros não registados ao justo valor através de ganhos e perdas, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2019	2018
<b>Ativo</b>		
Ativos disponíveis para venda	857.924	785.355
Empréstimos e contas a receber	1.256.880	1.187.948
	<b>2.114.804</b>	<b>1.973.303</b>

## OUTRAS DIVULGAÇÕES

### Justo valor de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia, pode ser resumida como se segue:

(valores em euros)

	2019				Total
	Metodologia de apuramento do justo valor			Não valorizados ao justo valor	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
<b>Ativo</b>					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	15.198.933	15.198.933
Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	89.662	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	704.957	46.247	-	-	751.204
Ativos disponíveis para venda	58.140.912	-	1.693.362	-	59.834.274
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	81.349.885	81.349.885
Outros devedores	-	-	-	13.454.353	13.454.353
	<b>58.845.869</b>	<b>46.247</b>	<b>1.693.362</b>	<b>110.092.833</b>	<b>170.678.311</b>
<b>Passivo</b>					
Outros passivos financeiros	-	-	-	2.124.479	2.124.479
Outros credores	-	-	-	105.757	105.757
	-	-	-	<b>2.230.236</b>	<b>2.230.236</b>
	<b>58.845.869</b>	<b>46.247</b>	<b>1.693.362</b>	<b>107.862.597</b>	<b>168.448.075</b>

(valores em euros)

	2018				Total
	Metodologia de apuramento do justo valor			Não valorizados ao justo valor	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
<b>Ativo</b>					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	17.317.664	17.317.664
Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	89.662	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	30.283	-	-	30.283
Ativos disponíveis para venda	58.097.011	-	750.000	-	58.847.011
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	79.537.498	79.537.498
Outros devedores	-	-	-	14.776.098	14.776.098
	<b>58.097.011</b>	<b>30.283</b>	<b>750.000</b>	<b>111.720.922</b>	<b>170.598.216</b>
<b>Passivo</b>					
Outros credores	-	-	-	360.997	360.997
	-	-	-	<b>360.997</b>	<b>360.997</b>
	<b>58.097.011</b>	<b>30.283</b>	<b>750.000</b>	<b>111.359.925</b>	<b>170.237.219</b>

Os quadros acima apresentam a classificação de acordo com a hierarquia de justo valor, conforme previsto pela IFRS 13 – “Mensuração pelo Justo Valor”, dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia em 31 de dezembro de 2019 e 2018 que são valorizados ao justo valor, de acordo com os seguintes pressupostos:

- Nível 1 - Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que a Companhia tem acesso. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas.
- Nível 2 - Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base bids fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado.
- Nível 3 - Todos os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor que não se enquadram nos níveis 1 e 2.

Na formação do justo valor e a sua respetiva classificação a luz da norma IFRS 13 passou-se a considerar que os preços obtidos a partir de fontes executáveis tipo BGN junto de plataformas informais, como a Bloomberg, que já eram os locais de transação relevantes para os investidores institucionais, passaram agora a ser equiparados a preços comparáveis aos mercados das bolsas de valores. Com efeito a Bloomberg antecipou ainda em 2017, o processo de evolução da sua plataforma de Multilateral Trading Facility para estar em conformidade com os requisitos do MiFid II.

Isto implicou um onboarding formal das entidades participantes em que se inclui a Multicare, com a credenciação dos traders e a possibilidade de traceability das transações que estão sujeitas a um escrutínio em todo similar às outras infraestruturas de mercado previstas no enquadramento regulatório europeu. Esta alteração ditou a reclassificação de uma componente muito significativa de obrigações anteriormente classificadas como nível 2 para nível 1.

O movimento ocorrido em 2019 e 2018 nos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor pode ser detalhado da seguinte forma:

(valores em euros)

	Ativos disponíveis para venda
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>419.233</b>
Aquisições	750.000
Revalorizações	
por contrapartida de capitais próprios	( 57.874 )
Alienações	( 361.359 )
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>750.000</b>
Aquisições	1.000.300
Revalorizações	
por contrapartida de capitais próprios	( 56.938 )
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>1.693.362</b>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o justo valor dos instrumentos financeiros valorizados ao custo amortizado ou ao custo histórico é razoavelmente aproximado ao seu valor de balanço.

### Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da Multicare

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da sua Política de Investimentos.

Esta Política, que é revista anualmente, sem prejuízo de quaisquer outras revisões que devam ser realizadas à luz do desenvolvimento do quadro legal, tendências do mercado de ativos ou mudanças nas diretrizes de investimento da empresa e / ou perfil de risco, define:

- as principais diretrizes da gestão de investimentos e como a Companhia avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;
- as atividades relacionadas ao processo de investimento da Companhia, que vão da Strategic Asset Allocation (SAA) à Tactical Asset Allocation (TAA), incluindo o processo de decisão e as atividades de controle e reporting;
- as funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento da Companhia.

A composição de um adequado portfólio de ativos é, em qualquer momento, o resultado de um processo de investimento bem estruturado, disciplinado e transparente, integrando as seguintes componentes:

- uma estratégia de investimento destinada a criar valor, enquadrada, no entanto, no perfil do negócio subscrito pela Companhia e no seu apetite ao risco;
- uma política de investimento refletindo essa estratégia, implementada por gestores de investimentos com o conhecimento e recursos adequados;
- um controle contínuo e independente da atividade de investimento;
- adequados procedimentos de reporting;

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos da Companhia é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- **Definir** – Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);
- **Investir** – Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);
- **Monitorizar** – Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;
- **Gerir** – Revisão das estratégias, políticas, benchmarks e limites de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- **Controlar** – Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

No quadro do desenvolvimento das atividades de investimento da Companhia são ainda determinantes:

### 1. A definição do objetivo da carteira

O objetivo principal da gestão da carteira de investimentos da Companhia é otimizar o seu retorno de uma forma sã e prudente, garantindo a proteção de todas as partes interessadas, em particular os interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários. Nesse sentido, o portfólio deve ser sistematicamente otimizado de acordo com a natureza do negócio subscrito, o apetite de risco da Companhia e as suas necessidades de liquidez.

### 2. As regras para o investimento em ativos

Por um lado, os ativos da Companhia são investidos de forma apropriada, tendo em conta, quer a natureza e duração das responsabilidades assumidas pela Companhia, quer a capacidade de assegurar a segurança, qualidade, disponibilidade, liquidez e rentabilidade da carteira como um todo.

Por outro lado, os ativos são bem diversificados de forma a evitar a concentração excessiva de risco na carteira como um todo.

Por fim, os ativos são investidos de modo a garantir um cash return regular, permitindo, assim, à Companhia uma adequada gestão da sua liquidez.

### 3. As classes de ativos

Como regra geral, a carteira da Companhia é composta principalmente por ativos líquidos (de acordo com os critérios de liquidez constantes da Política de ALM e Liquidez), unidades de participação em fundos de investimento e imóveis.

As classes de ativos elegíveis para investimento pela Companhia são:

- Tesouraria (caixa, depósitos e equivalentes);
- Rendimento fixo (instrumentos de dívida de médio e longo prazo);
- Rendimento variável (instrumentos que proporcionam ganhos variáveis);
- Imobiliário (incluindo, quer para uso próprio, quer para investimento);
- Investimentos alternativos.

Produtos derivados podem ser utilizados, com caráter excepcional, e num formato simples (swaps, forwards, futuros, etc.), para cobertura de posições específicas ou para fins de gestão de ativo-passivo.

### 4. Os limites de exposição

De forma a permitir à Companhia, face às mudanças nos mercados, prosseguir os seus objetivos de investimento sem, no entanto, ocorrer uma tomada de níveis excessivos de riscos, foi definido um conjunto de targets e de limites máximos e mínimos, de acordo com os seguintes critérios:

- Classe de ativo;
- Qualidade creditícia e duração;
- Setor de atividade;
- Geografia;
- Concentração por posição;
- Moeda.

### 5. O processo de controlo e gestão do risco

A Direção de Gestão de Risco (DGR) é responsável por **controlar e monitorizar a alocação de ativos**, face aos targets e limites estabelecidos.

Neste sentido, estão definidos os procedimentos, e os responsáveis pelos mesmos, quando ocorrem incumprimentos dos targets e/ou limites estabelecidos.

**Quanto aos mecanismos de controlo de perdas nos ativos**, a DGR disponibiliza informação sobre a evolução dos riscos mais relevantes relacionados com os investimentos, designadamente, o seu impacto nos requisitos de capital de solvência. Assim, com base na evolução da time weighted return TWR e nas estimativas do requisito de capital de solvência, a DGR informa regularmente a cobertura estimada da posição de solvência, estando definidos os procedimentos a adotar quando são atingidos determinados níveis de alerta.

Encontra-se estabelecido um **processo de reporte** regular para os vários níveis da Companhia envolvidos na gestão de investimentos, de forma a permitir um adequado acompanhamento, bem como o acionamento dos mecanismos de gestão de mitigação do risco. Neste sentido, está definida a informação que deverá ser produzida, considerando o tipo de reporte, o seu conteúdo, a sua periodicidade e o órgão responsável pela sua produção.

### Risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a exposição ao risco de crédito da Multicare apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019		2018	
	Valor contabilístico bruto	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Valor contabilístico líquido
Depósitos à ordem	15.198.761	15.198.761	17.317.357	17.317.357
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial				
ao justo valor através de ganhos e perdas	704.957	704.957	-	-
Ativos disponíveis para venda	56.551.362	56.551.362	55.819.499	55.819.499
Empréstimos e contas a receber	81.349.885	81.349.885	79.537.498	79.537.498
Outros devedores	13.454.353	13.454.353	14.776.098	14.776.098
<b>Exposição máxima a risco de crédito</b>	<b>167.259.318</b>	<b>167.259.318</b>	<b>167.450.452</b>	<b>167.450.452</b>

### Qualidade de crédito

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço das aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018, por rating da Standard & Poor's, ou equivalente, e por país de origem da contraparte:

(valores em euros)

Classe de ativo	2019		
	País de origem		Total
	Portugal	Resto União Europeia	
Depósitos em Instituições de Crédito			
BBB- até BBB+	-	371	371
BB- até BB+	15.198.390	-	15.198.390
	<b>15.198.390</b>	<b>371</b>	<b>15.198.761</b>
Depósitos junto de Empresas Cedentes			
Sem rating	81.349.885	-	81.349.885
	<b>81.349.885</b>	<b>-</b>	<b>81.349.885</b>
<b>Total</b>	<b>96.548.275</b>	<b>371</b>	<b>96.548.646</b>

(valores em euros)

Classe de ativo	2018		
	País de origem		Total
	Portugal	Resto União Europeia	
Depósitos em Instituições de Crédito			
BBB- até BBB+	-	4.200.000	4.200.000
BB- até BB+	13.117.357	-	13.117.357
	<b>13.117.357</b>	<b>4.200.000</b>	<b>17.317.357</b>
Depósitos junto de Empresas Cedentes			
Sem rating	79.537.498	-	79.537.498
	<b>79.537.498</b>	<b>-</b>	<b>79.537.498</b>
<b>Total</b>	<b>92.654.855</b>	<b>4.200.000</b>	<b>96.854.855</b>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o montante de depósitos junto de empresas cedentes corresponde a provisões retidas pelos cedentes ao abrigo dos tratados de resseguro celebrados com a Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. e com a Via Directa - Companhia de Seguros, S.A., sendo estas entidades detidas integralmente pelo Grupo Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor de balanço dos instrumentos de dívida em carteira, líquido de imparidade, por rating da Standard & Poor's, ou equivalente, por tipo de emitente e por país de origem da contraparte, tem a seguinte decomposição:

(valores em euros)

Classe de ativo	2019	
	País de origem	
	Resto União Europeia	Total
<b>Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas</b>		
Corporate		
BBB- até BBB+	704.957	704.957
	<b>704.957</b>	<b>704.957</b>
<b>Total Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas</b>	<b>704.957</b>	<b>704.957</b>

(valores em euros)

Classe de ativo	2019				Total
	País de origem			Outros	
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte		
Ativos Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)					
Corporate					
A- até A+	-	909.351	583.581	2.360.432	3.853.364
BBB- até BBB+	-	3.925.820	744.033	706.117	5.375.970
BB- até BB+	-	1.453.326	-	-	1.453.326
B- até B+	-	1.068.592	584.279	-	1.652.871
Sem rating	702.931	-	-	-	702.931
	<b>702.931</b>	<b>7.357.089</b>	<b>1.911.893</b>	<b>3.066.549</b>	<b>13.038.462</b>

(continuação)

(valores em euros)

Classe de ativo	2019				Total
	País de origem				
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
Governos e outras autoridades locais					
BBB- até BBB+	16.445.014	19.949.507	-	-	36.394.521
BB- até BB+	3.103.281	-	-	-	3.103.281
	<b>19.548.295</b>	<b>19.949.507</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>39.497.802</b>
Instituições Financeiras					
AA- até AA+	-	662.078	-	-	662.078
A- até A+	-	1.206.560	460.374	-	1.666.934
BBB- até BBB+	-	-	-	820.207	820.207
BB- até BB+	865.879	-	-	-	865.879
	<b>865.879</b>	<b>1.868.638</b>	<b>460.374</b>	<b>820.207</b>	<b>4.015.098</b>
<b>Total Ativos Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)</b>	<b>21.117.105</b>	<b>29.175.234</b>	<b>2.372.267</b>	<b>3.886.756</b>	<b>56.551.362</b>

(valores em euros)

Classe de ativo	2018				Total
	País de origem				
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
Ativos Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)					
Corporate					
A- até A+	-	114.515	554.438	1.694.099	2.363.052
BBB- até BBB+	-	681.203	725.798	-	1.407.001
BB- até BB+	-	2.719.760	-	-	2.719.760
B- até B+	-	1.115.827	560.205	-	1.676.032
	<b>-</b>	<b>4.631.305</b>	<b>1.840.441</b>	<b>1.694.099</b>	<b>8.165.845</b>
Governos e outras autoridades locais					
AAA	-	83.450	-	-	83.450
BBB- até BBB+	13.663.325	30.384.661	-	-	44.047.986
BB- até BB+	1.009.090	-	-	-	1.009.090
	<b>14.672.415</b>	<b>30.468.111</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>45.140.526</b>
Instituições Financeiras					
AA- até AA+	-	111.452	-	-	111.452
A- até A+	-	901.590	432.140	-	1.333.730
BB- até BB+	-	465.627	-	-	465.627
Sem rating	-	-	602.319	-	602.319
	<b>-</b>	<b>1.478.669</b>	<b>1.034.459</b>	<b>-</b>	<b>2.513.128</b>
<b>Total Ativos Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)</b>	<b>14.672.415</b>	<b>36.578.085</b>	<b>2.874.900</b>	<b>1.694.099</b>	<b>55.819.499</b>

## Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os cash-flows previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2019								Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Indeterminado	
<b>Ativo</b>									
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	15.198.933	-	-	-	-	-	-	-	15.198.933
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	89.662	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	2.177	2.199	708.749	-	-	46.247	759.372
Ativos disponíveis para venda	90.900	260.718	638.522	3.291.600	21.025.156	26.909.705	5.560.225	10.008.690	67.785.515
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	81.349.885	-	-	-	-	81.349.885
Outros devedores	13.454.353	-	-	-	-	-	-	-	13.454.353
	<b>28.744.186</b>	<b>260.718</b>	<b>640.699</b>	<b>84.643.685</b>	<b>21.733.904</b>	<b>26.909.705</b>	<b>5.560.225</b>	<b>10.144.598</b>	<b>178.637.719</b>
<b>Passivo</b>									
Outros passivos financeiros	-	-	-	2.124.479	-	-	-	-	2.124.479
Outros credores	105.757	-	-	-	-	-	-	-	105.757
	<b>105.757</b>	-	-	<b>2.124.479</b>	-	-	-	-	<b>2.230.236</b>

(valores em euros)

	2018								Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Indeterminado	
<b>Ativo</b>									
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	17.317.664	-	-	-	-	-	-	-	17.317.664
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	89.662	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	-	-	-	-	30.283	30.283
Ativos disponíveis para venda	60.600	463.593	2.447.655	498.939	23.974.744	17.242.765	13.499.478	7.705.616	65.893.390
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	79.537.498	-	-	-	-	79.537.498
Outros devedores	14.776.098	-	-	-	-	-	-	-	14.776.098
	<b>32.154.362</b>	<b>463.593</b>	<b>2.447.655</b>	<b>80.036.437</b>	<b>23.974.744</b>	<b>17.242.765</b>	<b>13.499.478</b>	<b>7.825.561</b>	<b>177.644.595</b>
<b>Passivo</b>									
Outros credores	360.997	-	-	-	-	-	-	-	360.997
	<b>360.997</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>360.997</b>

Os valores apresentados nos quadros acima, não são comparáveis com os saldos contabilísticos, dado incluírem fluxos de caixa projetados e não se encontrarem descontados.

O apuramento dos cash-flows previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pela Multicare na gestão e controlo da liquidez no âmbito da sua atividade, com os ajustamentos necessários de forma a cumprir os requisitos de divulgação aplicáveis. Os principais pressupostos utilizados no apuramento dos fluxos previsionais, foram os seguintes:

- As disponibilidades de caixa e os depósitos à ordem foram classificados como exigíveis à vista, incluídos na maturidade "Até 1 mês";
- Os montantes registados na rubrica "Empréstimos e contas a receber" correspondem a provisões retidas pelos cedentes no âmbito dos tratados de resseguro em vigor, sendo renováveis por períodos anuais. Os fluxos previsionais foram calculados considerando a sua próxima data de vencimento;
- Os valores que constam das rubricas de "Outros devedores" e "Outros credores" são valores exigíveis à vista, sendo classificados na coluna "Até 1 mês";
- Os instrumentos de capital foram classificados com maturidade "Indeterminado";
- Nos instrumentos de dívida foi considerada como maturidade contratual a menor das seguintes datas: call, put ou maturidade.

#### Risco de mercado

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por tipo de exposição ao risco de taxa de juro:

(valores em euros)

	2019			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
<b>Ativo</b>				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	15.198.761	171	15.198.933
Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	89.662	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	704.957	-	46.247	751.204
Ativos disponíveis para venda	51.060.809	5.490.552	3.282.913	59.834.274
Empréstimos e contas a receber	-	81.349.885	-	81.349.885
Outros devedores	-	-	13.454.353	13.454.353
	<b>51.765.766</b>	<b>102.039.198</b>	<b>16.873.346</b>	<b>170.678.311</b>
<b>Passivo</b>				
Outros passivos financeiros	-	-	2.124.479	2.124.479
Outros credores	-	-	105.757	105.757
	-	-	<b>2.230.236</b>	<b>2.230.236</b>

(valores em euros)

	2018			Total
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	
	Taxa fixa	Taxa variável		
<b>Ativo</b>				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	17.317.357	307	17.317.664
Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	89.662	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial				
ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	30.283	30.283
Ativos disponíveis para venda	54.003.809	1.815.690	3.027.512	58.847.011
Empréstimos e contas a receber	-	79.537.498	-	79.537.498
Outros devedores	-	-	14.776.098	14.776.098
	<b>54.003.809</b>	<b>98.670.545</b>	<b>17.923.862</b>	<b>170.598.216</b>
<b>Passivo</b>				
Outros credores	-	-	360.997	360.997
	-	-	<b>360.997</b>	<b>360.997</b>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a sensibilidade do justo valor dos ativos financeiros da Companhia a variações positivas e negativas de 50, 100 e 200 basis points (bp's), respetivamente, corresponde a:

(valores em euros)

	2019					
	Variação +200 bp's	Variação +100 bp's	Variação +50 bp's	Variação -50 bp's	Variação -100 bp's	Variação -200bp's
<b>Ativo</b>						
Ativos financeiros classificados no						
reconhecimento inicial ao justo valor						
através de ganhos e perdas	(38.621)	(19.679)	(9.934)	10.127	20.453	41.718
Ativos disponíveis para venda	(3.321.973)	(1.704.123)	(863.216)	886.307	1.796.520	3.692.097
	<b>(3.360.594)</b>	<b>(1.723.802)</b>	<b>(873.150)</b>	<b>896.435</b>	<b>1.816.973</b>	<b>3.733.815</b>

(valores em euros)

	2018					
	Variação +200 bp's	Variação +100 bp's	Variação +50 bp's	Variação -50 bp's	Variação -100 bp's	Variação -200bp's
<b>Ativo</b>						
Ativos disponíveis para venda	(3.624.348)	(1.874.735)	(949.731)	975.314	1.977.105	4.029.141
	<b>(3.624.348)</b>	<b>(1.874.735)</b>	<b>(949.731)</b>	<b>975.314</b>	<b>1.977.105</b>	<b>4.029.141</b>

O apuramento da sensibilidade do justo valor dos ativos financeiros foi efetuado considerando os cash-flows futuros descontados à curva da taxa da dívida pública portuguesa, com variações positivas e negativas de 50, 100 e 200 bp's, nas respetivas curvas de taxa de juro.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

(valores em euros)

	2019			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
<b>Ativo</b>				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	15.161.223	552	37.158	15.198.933
Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	89.662	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial				
ao justo valor através de ganhos e perdas	751.204	-	-	751.204
Ativos disponíveis para venda	59.834.274	-	-	59.834.274
Empréstimos e contas a receber	81.349.885	-	-	81.349.885
Investimentos a deter até à maturidade	-	-	-	-
Outros devedores	12.924.612	-	529.741	13.454.353
	<b>170.021.198</b>	<b>552</b>	<b>656.561</b>	<b>170.678.311</b>
<b>Passivo</b>				
Outros passivos financeiros	2.124.479	-	-	2.124.479
Outros credores	105.757	-	-	105.757
	<b>2.230.236</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.230.236</b>

(valores em euros)

	2018			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
<b>Ativo</b>				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	17.279.616	542	37.506	17.317.664
Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	89.662	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial				
ao justo valor através de ganhos e perdas	30.283	-	-	30.283
Ativos disponíveis para venda	57.926.884	-	920.127	58.847.011
Empréstimos e contas a receber	79.537.498	-	-	79.537.498
Outros devedores	14.524.169	-	251.929	14.776.098
	<b>169.298.450</b>	<b>542</b>	<b>1.299.224</b>	<b>170.598.216</b>
<b>Passivo</b>				
Outros credores	360.997	-	-	360.997
	<b>360.997</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>360.997</b>

## 37. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A RISCO DE CONTRATOS DE SEGURO

---

É apresentada de seguida uma descrição resumida da política de aceitação e gestão de risco do Ramo Doença, efetuada pela Multicare.

### 37.1. Subscrição de Riscos

A aceitação e gestão de riscos encontra-se estruturada em três grandes níveis seguindo um modelo de delegação de competências.

Cada nível dispõe, de acordo com as suas competências, de metodologias e procedimentos específicos, permitindo a interligação e harmonização entre eles.

No terceiro nível, cometido às redes comerciais da Fidelidade enquadra-se a competência delegada para aceitação de riscos, apoiada em normas e procedimentos escritos e confirmada pelo Departamento de Negócio Standard da Multicare, com o seguinte âmbito:

- Produtos estandardizados;
- Riscos com um histórico de sinistralidade baixo ou muito baixo;
- Universo de risco homogéneo e de fácil identificação;
- Produtos com componentes opcionais vendidas de acordo com a tarifa.

Tem como instrumentos ao seu dispor: tarifas, simuladores, normas de subscrição e de delegação de poderes, manuais dos produtos, apólices estandardizadas, propostas de seguro, declarações tipo e normas relativas a circuitos e procedimentos, bem como o apoio especializado da Multicare na análise e determinação das condições de aceitação médica resultante das respostas dos questionários clínicos.

O segundo nível integra as Direções Comerciais de Mediadores e Corretores da Fidelidade com competências delegadas para aceitação condicionada e análise de riscos específicos, e apresenta o seguinte âmbito:

- Subscrição de Produtos estandardizados, com a possibilidade de definição de cláusulas particulares, com o objetivo de ajustar a apólice ao risco específico ou de limitar a exposição ao risco;
- Para além da subscrição dos riscos delegados ao terceiro nível, subscrição dos riscos a seguir caracterizados: i) riscos com elevada sinistralidade geral; ii) riscos que considerados individualmente, apresentem um potencial de perda muito elevado; iii) riscos cuja subscrição deva pressupor uma análise técnica específica;
- Estudo de acumulação de riscos, considerando o Cliente em termos globais;
- Subscrição de riscos que pelas suas características justificam um prémio significativamente diferente do definido na tarifa do produto.

As Direções Comerciais têm ao seu dispor relatórios e análises de cariz técnico e atuarial, fornecidos pelos Departamentos de Negócio Standard e de Negócio Corporate em conjunto com o Gabinete de Atuariado e Controle que lhes permite ter um conhecimento da evolução da exploração técnica do Ramo e do comportamento do risco.

Existe ainda um primeiro nível de subscrição, destinado aos riscos de valor unitário muito elevado, ou envolvendo conjuntos de riscos muito alargados, em que as condições de aceitação são analisadas pelo Departamento de Negócio Corporate da Multicare, que elaborará um mapa de análise de rentabilidade do negócio que será submetida à Comissão Executiva.

Os Departamentos de Negócio são dotados de técnicos especializados, coadjuvados por atuários do Gabinete de Atuariado e Controle, que farão as necessárias análises técnico-atuariais aos riscos propostos.

A aceitação de riscos assenta em padrões técnicos rigorosos, visando a identificação de riscos com elevadas perdas potenciais (gravidade e frequência), a aplicação de condições contratuais ajustadas e a definição de prémios adequados ao risco específico, de modo a obter um crescimento sustentado da carteira e um resultado técnico equilibrado.

Desde o 2017 que a Multicare passou a dispor de um processo de tele-subscrição, suportado por uma equipa médica que, após a análise dos questionários clínicos e podendo contactar os potenciais clientes para despiste de situações que levantem dúvidas, irá propor a fixação das condições de aceitação de risco. Estas decisões terão sempre de ser validadas pela Multicare.

## **37.2. Gestão Técnica**

A gestão técnica do Ramo Doença compreende a definição de preços e clausulados das apólices, a definição e controlo da política de subscrição e ainda o controlo e acompanhamento da receita processada, do número de contratos seguros, das características dos riscos, da sinistralidade e da margem técnica, o que permite a monitorização dos riscos em carteira.

Na carteira de seguros de saúde geridos pela Multicare existem apólices muito antigas. Com o objetivo de corresponder às necessidades e expectativas dos nossos clientes, foi feito um estudo aprofundado sobre a amplitude e a estrutura de coberturas mais ajustadas aos vários perfis de clientes. Assim, houve início, em maio de 2017, a um processo de migração de apólices em carteira para a gama de produtos mais atual. Este processo teve uma enorme aderência por parte dos clientes e terminou, de forma massiva, em abril de 2018.

## **37.3. Instrumentos de Gestão para Controlo do Risco**

### **Riscos internos da organização**

De forma a controlar e minimizar o risco interno da organização, as normas e procedimentos de aceitação e os manuais de produto encontram-se publicados e são de acesso e conhecimento geral, sendo o processo de aplicação devidamente monitorizado pelas áreas competentes.

### **Estudos de perfil da carteira**

São elaborados estudos regulares sobre o perfil de risco das carteiras, por capitais, coberturas, escalão etário, género e outros parâmetros definidores do risco.

São ainda desenvolvidos regularmente estudos sobre o comportamento de sinistralidade dos produtos e coberturas em função das características mais determinantes para a definição do risco.

Este tipo de estudo permite obter uma análise qualitativa e quantitativa da sinistralidade, da carteira (por escalões de capitais seguros, tipos atividades, coberturas), tendo como objetivo a aferição das delegações existentes e a correção de eventuais distorções, bem como, correlacionar os principais fatores de formação de preço e decidir sobre a alteração dos produtos em comercialização ou a criação de novos.

### **Análises periódicas da evolução da carteira**

A carteira sob gestão é sujeita a um acompanhamento periódico sobre a sua evolução, analisando-se, designadamente, o comportamento do movimento de apólices, quer em termos de quantidade de apólices, quer em termos de produção nova e anulada.

Estes estudos incluem ainda a análise do comportamento dos sinistros, monitorizando-se a respetiva frequência e taxa de sinistralidade. Esta análise é produzida ao nível dos produtos sob gestão no caso dos produtos estandardizados e, negócio a negócio, nos seguros de grupo não estandardizados.

### **Seleção e atualização de carteira**

Esta função tem como objetivo contribuir para a melhoria da rentabilidade da carteira sob gestão, através da introdução de alterações às condições contratuais (coberturas, franquias, prémios) em função da frequência e/ou elevada sinistralidade.

É ainda incluída nesta função a avaliação de irregularidades que são detetadas em contratos ou em sinistros, a qual poderá conduzir à implementação de medidas que, dependendo da gravidade da irregularidade, poderão chegar à anulação do contrato ou da carteira do segurado ou, ainda, da alteração de regras e procedimentos futuros.

### **Concentrações de risco de seguro**

Ao serem elaborados estudos regulares sobre o perfil de risco das carteiras, por classes de capitais, coberturas, escalão etário, género e outros parâmetros definidores do risco, obtêm-se indicadores que permitem estimar o impacto de eventuais alterações a coberturas.

### **Comportamento da carteira**

No caso específico do Ramo Saúde, ramo único na Multicare, a concentração de risco não será uma verdadeira ameaça, já que as epidemias estão excluídas à partida. Este risco estará mais diluído, ainda, pela abrangência da Multicare ser nacional e com representação significativa em todas as regiões.

Cerca de 90% dos sinistros geridos na Multicare são em sistema de Rede Convencionada. Este sistema de gestão permite reduzir, de forma significativa, a tempestividade e a incerteza dos futuros fluxos de caixa e nalgumas situações - sempre que temos "preços-pacote" acordados - também em montante.

Nos restantes sinistros (10%) que são suportados pelo sistema de reembolso, existe ainda, numa parte significativa da carteira, um período limite de envio das despesas que mais uma vez concorre para a redução do seu prazo de regularização, pelo que, no conjunto do Ramo Saúde, o período de resolução dos sinistros é relativamente reduzido.

### **Comportamento da rede de prestadores**

A área de monitorização da rede Multicare tem aperfeiçoado modelos de análise de comportamento dos prestadores por cobertura e por tipologia de prestação/valência médica.

Em complementaridade tem-se vindo a desenvolver uma estrutura dedicada à fraude e abuso.

As análises efetuadas por estas áreas, algumas com um período de observação de dez anos, têm conduzido à identificação de comportamentos atípicos e reincidentes, permitindo uma intervenção direta junto dos prestadores, com vista à correção do seu comportamento ou mesmo à rescisão da convenção.

### **Adequação dos prémios e adequação das provisões**

Os prémios adquiridos para a totalidade da carteira de seguro direto e resseguro aceite foram, neste exercício, suficientes para fazer face às responsabilidades por eles assumidas.

No final do exercício de 2019 a Multicare tem 1.058.198 Pessoas Seguras. A taxa de sinistralidade observou um decréscimo de 0,15p.p., situando-se em 77,80%.

Tal como referido no Relatório e Contas do exercício anterior, houve necessidade de reajustar o nível de suficiência das provisões para sinistros da carteira individual, bem como da carteira Grupo, que, desde 2014, observam comportamentos diferenciados. A oscilação observada na necessidade de pagamentos ao longo de exercício é muito mais significativa em Grupo do que em Individual, devido às cláusulas que prevêm o pagamento dos excessos de plafond da apólice pelo Tomador do Seguro.

O nível de prudência das provisões técnicas manteve-se nos 67% na carteira individual e de 85% para a carteira grupo por forma a termos um nível de suficiência global de 85%.

O valor das provisões contabilizado, em Resseguro Aceite, é de cerca de sessenta e três milhões (62.743.948,17) de Euros, dos quais sessenta e um milhões e trezentos mil (61.281.223,61) Euros dizem respeito a sinistros declarados à Multicare, quatro milhões e seiscentos mil (4.647.127,54) Euros são para sinistros IBNR e, finalmente temos um milhão e quinhentos mil (1.462.742,56) Euros como provisão para encargos futuros de gestão de sinistros. Já no Seguro Direto, o valor de provisões contabilizado é de um milhão e quinhentos mil (1.504.962,04) Euros, dos quais dez mil (10.109,30) Euros dizem respeito a sinistros declarados à Multicare, um milhão e quatrocentos mil (1.446.882,79) Euros correspondem a sinistros IBNR e cerca de quarenta e oito mil (47.969,95) Euros respeitam à provisão para encargos futuros de gestão destes sinistros.

Neste exercício, pelos motivos que abaixo se explanam não houve necessidade de provisão para riscos em curso no resseguro aceite nem no seguro direto.

#### **Informação qualitativa e quantitativa acerca dos rácios de sinistralidade, rácios de despesas, rácios combinados de sinistros e despesas e rácio operacional**

A taxa de sinistralidade dos sinistros ocorridos no exercício de 2019 em seguro direto e resseguro aceite foi de 76%% e o rácio combinado de 84,9%, o que comprova a suficiência de prémios.

No que respeita à atividade em resseguro aceite, o rácio de sinistralidade foi 80,6%, o rácio de despesas de 14,8%, o rácio de cedência de 1,3% e o rácio de rendimentos de 1,3%, o que conduz a um rácio agregado de 95,4%, demonstrativo da suficiência de prémios.

#### **Análise de sensibilidade**

As análises de sensibilidade foram efetuadas para variações razoáveis dos pressupostos, com todas as outras variáveis constantes, identificando o impacto no passivo, resultado antes de imposto e capital próprio. O impacto da análise de sensibilidade no resseguro corresponde ao efeito proporcional da atual cobertura de resseguro.

A correlação entre pressupostos terá um efeito significativo na determinação da provisão para sinistros, mas para demonstrar o impacto das alterações nos pressupostos as variáveis foram alteradas numa base individual. De referir que as alterações nos pressupostos não são lineares. A informação de sensibilidade também varia de acordo com a situação económica atual, principalmente devido ao impacto das alterações no custo intrínseco e no valor temporal das opções e garantias. Quando opções e garantias existem, elas são a principal razão para a assimetria de sensibilidades

A análise de sensibilidade foi realizada para o negócio de seguro direto e resseguro aceite:

(valores em euros)

Pressupostos	Variação no pressuposto	2019			2018		
		Aumento/ (redução) nos passivos líquidos	Aumento/ (redução) no resultado antes de imposto	Aumento/ (redução) em capital próprio	Aumento/ (redução) nos passivos líquidos	Aumento/ (redução) no resultado antes de imposto	Aumento/ (redução) em capital próprio
Custo médio por sinistro	+10%	26.000.905	(26.000.905)	(17.810.620)	26.000.905	(26.000.905)	(17.810.620)
Reserva média	+10%	5.850.700	(5.850.700)	(4.007.729)	5.850.700	(5.850.700)	(4.007.729)

## 37.4. Políticas de Resseguro

A Multicare é Resseguradora das Companhias Fidelidade, Via Direta e Fidelidade Angola, Fidelidade Moçambique e Garantia através de tratados de quota-parte para as seguradoras portuguesas e de stop-loss para as seguradoras e filial africanas.

Os fatores determinantes para limitar ou transferir o risco seguro estão em consonância com a natureza dos negócios e os valores dos riscos a segurar. O cumprimento de Normas de Subscrição está associado às coberturas disponíveis e em vigor em resseguro, sendo determinantes para a aceitação ou recusa dos diversos tipos de risco.

Os seguros com cobertura de Doenças Graves, riscos que envolvem elevados capitais seguros, estão ressegurados na Munich Re, bem como as coberturas de Internamento, Ambulatório e Oncologia no produto "Protecção Vital". Este último tratado engloba uma cedência de 10% à Peak Re.

As retenções são as adaptadas à carteira existente e têm em conta a capacidade negociada e o equilíbrio entre cedência de prémios e essa mesma capacidade.

Para além destes tratados de resseguro, existe ainda um tratado de resseguro com a Fidelidade Assistência, para onde se transfere a totalidade dos riscos das seguintes coberturas:

- Assistência domiciliária;
- Apoio domiciliário;
- Transporte de Urgência;
- Assistência Clínica domiciliária; e
- Assistência Clínica em Viagem.

Os critérios de seleção e admissibilidade dos Resseguradores são pautados pela sua fiabilidade e solvência financeira, pela sua capacidade de prestação de serviços, pela observação e acompanhamento dos mesmos no seu relacionamento no que se refere a pagamentos / recebimentos, não deixando de ter em apreço, também como fator determinante, o seu Rating pelas diferentes agências internacionais.

## 38. GESTÃO DE CAPITAL

---

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva n.º 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, que foi transposta para o direito interno pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

O regime de Solvência II encontra-se estruturado em três pilares.

### Pilar I - Requisitos quantitativos

O regime de Solvência II define, por um lado, os critérios para determinar os fundos próprios elegíveis através da avaliação económica do ativo e do passivo e, por outro, dois níveis de requisitos de capital: o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR).

O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas, designadamente aos riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente, para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas.

O MCR estabelece o nível mínimo de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades das empresas de seguros.

Caso se verifique que o SCR ou o MCR deixou de ser cumprido, ou que existe o risco de incumprimento nos três meses subsequentes, mesmo que circunstancial ou temporário, a ASF deve ser informada de imediato. No caso de incumprimento do SCR, deve ser submetido a esta Autoridade um plano de recuperação no prazo de dois meses e tomadas as medidas necessárias para assegurar, no prazo de seis meses, o restabelecimento de um nível de fundos próprios elegíveis que dê cobertura ao SCR ou a redução do perfil de risco.

No caso de incumprimento do MCR, ou da verificação do risco de incumprimento, deve ser remetido à ASF, no prazo de um mês, um plano de financiamento a curto prazo com vista a evitar o incumprimento ou ao restabelecimento dos fundos próprios de base elegíveis, pelo menos para o nível do MCR, ou à redução do perfil de risco.

### **Pilar II - Requisitos qualitativos e supervisão**

Neste pilar, são estabelecidos requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção de sistemas de governação eficazes, incluindo adequados sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem efetivamente as empresas de seguros, as fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, compliance e atuarial).

Um dos principais requisitos deste pilar é a realização, pelo menos anual, da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, deve ser efetuada uma avaliação prospetiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os objetivos de negócio tendo em conta o perfil de risco das empresas de seguros e uma análise de solvência perante cenários de stress. O relatório resultante desse exercício deve ser remetido para a ASF.

### **Pilar III - Reporte prudencial e divulgações públicas**

No Pilar III estão previstas obrigações de divulgação de informação pública e ao Supervisor.

Neste contexto, os objetivos de gestão de capital na Multicare obedecem aos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com os requisitos legais a que a Multicare está obrigada;
- Gerar uma rentabilidade adequada, criar valor ao acionista e proporcionar-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que a Multicare está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e aos riscos dela decorrente.

Para atingir os objetivos descritos, a Multicare definiu um conjunto de políticas e processos.

Por um lado, implementou um sistema de gestão de risco que é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos. Esta abordagem integrada assegura também a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, garantindo, simultaneamente, as obrigações da Companhia para com os seus stakeholders.

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Por outro lado, a realização do exercício ORSA permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico da Companhia (nunca inferior a 3 anos), assume um papel fundamental na Gestão da Capital da Companhia, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação da adequação de capital no período mais recente;
- Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

Por fim, as obrigações de informação ao público, nomeadamente, a obrigação de divulgação anual do "Relatório sobre a solvência e a situação financeira", que permite dispor de informação detalhada sobre a Companhia, relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital.

Dado o desfasamento temporal existente entre a divulgação destas demonstrações financeiras e a informação prudencial incluída no "Relatório sobre a solvência e situação financeira", importa referir que a Companhia cumpre, de forma confortável, os requisitos de capital considerando os dados preliminares reportados à ASF trimestralmente e a informação disponível nesta data.

Para dar resposta ao cumprimento das políticas e processos, a Companhia implementou um adequado sistema de governação envolvendo, entre outros aspetos, diversos órgãos da Fidelidade que desempenham funções chave transversais ao Grupo em matéria de gestão de riscos e controlo interno: Direção de Gestão de Risco, Gabinete de Compliance, Direção de Auditoria, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos.

## 39. EVENTOS SUBSEQUENTES

---

Desde o surto da Doença do Coronavírus 2019 ("COVID-19") que surgiu na China em janeiro de 2020, a prevenção e controlo do COVID-19 tem vindo a decorrer maioritariamente na China e à escala global considerando os riscos de contágio da doença. A Companhia implementará seriamente os requisitos e orientações da Organização Mundial de Saúde e todas as indicações das autoridades estatais e regulatórias e reforçará o apoio à prevenção e controlo epidémicos.

O COVID-19 tem impactos económicos ao nível nacional e global existindo já perdas significativas nos mercados globais que podem afetar a qualidade ou os rendimentos dos ativos de crédito e dos ativos de investimento da Companhia e o grau de impacto depende da situação das medidas preventivas epidémicas, da duração da epidemia e da implementação das políticas regulamentares.

Trata-se de um evento subsequente, não ajustável, que até à presente data, a avaliação ainda está em curso.

A Companhia continuará a acompanhar a evolução do COVID-19, avaliando e agindo ativamente aos seus impactos na posição financeira e nos resultados da Companhia.

# RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

## INTRODUÇÃO

A Multicare – Seguros de Saúde, S.A., (doravante “Sociedade”, “Companhia” ou “Multicare”) elabora o seu Relatório do Governo da Sociedade de forma clara e transparente à luz das normas em vigor, observando as melhores práticas e recomendações aplicáveis, de modo a tornar públicos os princípios e normativos regulatórios no âmbito do Governo da Sociedade.

O presente Relatório do Governo da Sociedade respeitante ao exercício de 2019 foi elaborado em cumprimento do estabelecido no artigo 70º, nº 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais e no ponto iv), da alínea a) do nº1 do artigo 32º da Norma Regulamentar N.º 8/2016 – R, de 16 de Agosto.

## INFORMAÇÃO SOBRE A ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

### A. ESTRUTURA ACIONISTA

---

#### I. Estrutura de capital

##### 1. Estrutura de capital

O capital social da Multicare, no montante de 27.000.000,00 euros, é representado por 5.400.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas. Todas as ações conferem direitos idênticos e são fungíveis entre si.

De acordo com os seus Estatutos, a Multicare, para além das ações ordinárias, pode emitir ações preferenciais sem voto, nos termos do artigo 341º do Código das Sociedades Comerciais. A Multicare apenas emitiu ações ordinárias.

Em 2014, decorreu o processo de privatização do capital social da Multicare, nos termos do Decreto-Lei n.º 80/2013, de 12 de junho, no âmbito do qual a Longrun Portugal, SGPS, S.A. (doravante "Longrun"), adquiriu à Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. (doravante "CSS"), entretanto incorporada por fusão na Caixa Geral de Depósitos, S.A. (doravante "CGD"), 1.200.000 ações representativas de 80% do capital social e direitos de voto da Multicare, em resultado da operação de venda direta a um investidor que se tornou o acionista de referência da Multicare (venda direta de referência ou VDR).

##### 2. Restrições à transmissibilidade das ações

Não existem restrições à transmissibilidade das ações.

##### 3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias

Em 31 de dezembro de 2019, a Multicare não detinha quaisquer ações próprias.

##### 4. Regime a que se encontra sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Os estatutos da Sociedade não contemplam limitações ao número de votos suscetíveis de detenção ou exercício por um único acionista de forma individual ou concertada.

##### 5. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

Ver ponto n.º 2 supra.

## II. Participações Sociais detidas

### 6. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que são titulares de participações qualificadas , com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação

As participações qualificadas no capital social da Sociedade a 31 de dezembro de 2019, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação, encontram-se espelhadas no Quadro seguinte:

Acionista	Nº de Ações	% do Capital Social	% dos Direitos de Voto	Fonte e Causas de Imputação
Longrun Portugal, SGPS, S.A.	4.320.000	80%	80%	Aquisição
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	1.080.000	20%	20%	Aquisição

### 7. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Em 31 de dezembro de 2019, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade não detinham quaisquer ações da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2019, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham obrigações da Sociedade.

## B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

### I. Assembleia Geral

#### a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

#### 8. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato

A Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2017/2019, é constituída por:

Cargo	Nome
<b>Presidente</b>	Maria Isabel Toucedo Lage
<b>Secretário</b>	Carla Cristina Curto Coelho

#### b) Exercício do direito de voto

#### 9. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Nos termos do artigo 10º dos Estatutos da Sociedade, a cada 100 (cem) ações corresponde um voto, não sendo consideradas, para efeitos de participação em Assembleia Geral, as transmissões de ações efetuadas durante os 15 dias que precedam a reunião de cada assembleia.

Os acionistas sem direito de voto que exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração podem, porém, discutir, fazer propostas e intervir em nos trabalhos da assembleia. Os acionistas sem direito de voto e que não exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração, não podem assistir às Assembleias Gerais, mas podem nelas fazer-se representar, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Não é permitido o voto por correspondência.

**10. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários**

Os Estatutos não contemplam qualquer percentagem máxima de direitos de votos que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionista que com aquele se encontre em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

**11. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias**

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral, sempre que a lei ou os Estatutos não exijam maior número.

As deliberações relativas a quaisquer alterações dos Estatutos da Sociedade, incluindo alteração do objeto social, aumento e redução do capital social, fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade, à supressão ou redução do direito de preferência dos acionistas da Sociedade em aumentos do capital social, à amortização de ações representativas do capital social, à suspensão ou cessação do exercício de atividade principal compreendida no objeto social da Sociedade, à autorização de compra e venda de ações próprias quando não seja realizada numa base pro-rata, bem como a nomeação do órgão de fiscalização da sociedade e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria, só podem ser aprovadas desde que seja obtido o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de voto representativos da totalidade do capital social.

## II. Administração

### Conselho de Administração

#### a) Composição

**12. Identificação do modelo de governo adotado**

A Multicare adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva e um órgão de fiscalização que integra um Conselho Fiscal e uma SROC.

**13. Regras estatutárias sobre nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração**

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral. O presidente do Conselho de Administração é escolhido pelo próprio Conselho de Administração, salvo quando seja designado pela Assembleia Geral de acionistas que eleja o Conselho de Administração.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração são preenchidas por cooptação até que a primeira Assembleia Geral sobre elas proveja definitivamente.

**14. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da designação e duração do mandato de cada membro**

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de dezassete membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

O Conselho de Administração, a 31 de dezembro de 2019, é composto por três membros, designados para exercer funções no triénio 2017/2019, dos quais um é membro não executivo e dois são executivos, situação que se espelha no Quadro seguinte:

Conselho de Administração (CA)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato	Observações
Rogério Miguel Campos Henriques	Presidente	19-06-2019	2017/2019	Executivo
Maria João Carçoço Honório Paulino de Sales Luís	Vogal	31-03-2017	2017/2019	Executivo
João Eduardo de Noronha Gamito de Faria	Vogal	21-07-2017	2017/2019	Não executivo

Em 05 de julho de 2017, o Conselho de Administração nomeou, de entre os seus membros, uma Comissão Executiva, nos termos previstos no artigo 407º n.ºs 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 14º dos Estatutos da Sociedade, composta por três membros. A Comissão Executiva desempenha todas as funções de gestão corrente da Companhia que o Conselho de Administração não tenha reservado para si.

A Comissão Executiva tem, em 31 de dezembro de 2019, a seguinte composição:

Comissão Executiva (CE)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
Rogério Miguel Antunes Campos Henriques	Presidente	05-07-2017	2017/2019
Maria João Carçoço Honório Paulino de Sales Luís	Vogal	05-07-2017	2017/2019

## 15. Organograma relativo à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, incluindo informação sobre delegações de competências

O Quadro seguinte representa a estrutura de Governo Societário da Multicare durante o exercício de 2019:



## Conselho de Administração

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Companhia, tem, nos termos do n.º 1 do artigo 18º dos Estatutos da Sociedade, os mais amplos poderes de gestão, de representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, e praticar todos os atos tendentes à realização do objeto social, competindo-lhe, em especial:

- a) Estabelecer, manter, transferir ou encerrar escritórios, sucursais ou quaisquer outras formas de representação social;
- b) Adquirir, alienar e obrigar por qualquer forma ações, partes sociais, obrigações ou outros títulos de natureza igual ou semelhante, bem como títulos da dívida pública;
- c) Adquirir e alienar quaisquer outros bens móveis, assim como obrigá-los por qualquer forma;
- d) Adquirir imóveis, bem como aliená-los e obrigá-los por quaisquer atos ou contratos, ainda que de constituição de garantias reais;
- e) Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações ou pleitos jurisdicionais e, bem assim, estabelecer convenções de arbitragem;
- f) Constituir mandatários nos termos da lei;
- g) Desempenhar as demais funções previstas nos Estatutos ou na lei.

As deliberações do Conselho de Administração que versem sobre as seguintes matérias só podem ser tomadas por uma maioria de 6/7 dos seus membros:

- a) Alteração material do negócio, incluindo a disposição da totalidade, ou de parte substancial, dos ativos da sociedade;
- b) Celebração, alteração ou cessação de qualquer contrato entre a sociedade e qualquer acionista, bem como com sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários com qualquer acionista;
- c) Definição do sentido de voto a ser adotado pelos representantes da sociedade nas assembleias gerais e no conselho de administração das sociedades comerciais nas quais a sociedade detenha a maioria dos direitos de voto ou o direito a nomear a maioria dos membros do órgão de administração, quando esteja em causa deliberação sobre as seguintes matérias:
  - i. alterações aos Estatutos, incluindo alteração do objeto social, aumento e redução do capital social, fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade;
  - ii. supressão ou redução do direito de preferência dos acionistas em aumentos de capital;
  - iii. amortização de ações representativas do capital social;
  - iv. suspensão ou cessação do exercício de atividade principal compreendida no objeto social;
  - v. autorização para a compra e venda de ações próprias quando não seja realizada numa base pro-rata;
  - vi. nomeação do órgão de fiscalização e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria;
  - vii. alteração material do negócio, incluindo a disposição da totalidade, ou de parte substancial, dos ativos da sociedade em causa;
  - viii. celebração, alteração ou cessação de qualquer contrato entre a sociedade em causa e qualquer acionista da sociedade, bem como com sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários com qualquer acionista da sociedade.

### **Comissão Executiva**

Sem prejuízo da possibilidade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva, o Conselho de Administração, delegou nesta a gestão corrente da Sociedade, compreendendo os seguintes poderes:

- a) Todas as operações de seguro e resseguro e operações conexas ou complementares das de seguro ou resseguro, nomeadamente no que respeita a atos e contratos relativos a salvados, à reedificação e reparação de imóveis, à reparação de veículos, e à aplicação de provisões, reservas e capitais;
- b) Representação da Sociedade perante as entidades supervisoras e associações setoriais;
- c) Aquisição de serviços;
- d) Admissões, definição dos níveis, categorias, condições remuneratórias e outras regalias dos colaboradores, bem como atribuição de cargos diretivos;
- e) Exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções;
- f) Representação da Sociedade perante as estruturas representativas dos trabalhadores;
- g) Abertura ou encerramento de sucursais ou agências;
- h) Designação de quem deverá representar a Sociedade nas assembleias gerais das sociedades em que detenha participações, fixando o sentido de voto aí expresso;
- i) Designação das pessoas que deverão exercer os cargos sociais para os quais a Sociedade venha a ser eleita, bem como das pessoas que a Sociedade deva indicar para exercerem cargos sociais em sociedades em que detenha uma participação;
- j) Emissão de instruções vinculantes às sociedades que estiverem com a Sociedade em relação de grupo constituído por domínio total;
- k) Representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, compreendendo a instauração e contestação de quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, bem como a confissão, desistência ou transação em quaisquer ações e a assunção de compromissos arbitrais;
- l) Constituição de mandatários, com ou sem procuração, para a prática de determinados atos, ou categorias de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos.

A delegação de poderes na Comissão Executiva não abrange as matérias mantidas na exclusiva competência do Conselho de Administração.

### **Comissão de Investimento**

Todas as decisões de investimento da Sociedade estão sujeitas à supervisão da Comissão de Investimento, devendo a Comissão Executiva reportar à Comissão de Investimento as operações realizadas.

Compete à Comissão de Investimento definir as diretrizes de investimento e as decisões que carecerem da sua aprovação prévia.

Os membros da Comissão de Investimento são designados pelo Conselho de Administração, coincidindo o respetivo mandato com o mandato deste.

### III. Fiscalização

#### Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

##### a) Composição

##### 16. Identificação do órgão de fiscalização e competências

A fiscalização da sociedade compete, nos termos do artigo 413º, n.º1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2017/2019.

##### 17. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do cargo de membro, data de nomeação e duração estatutária do mandato

O Conselho Fiscal é constituído por 3 membros efetivos e um suplente, com mandato de três anos, renovável, tendo, em 31 de dezembro de 2019, a seguinte composição:

Membros do Conselho Fiscal	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
José António da Costa Figueiredo	Presidente	31-03-2017	2017/2019
Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha	Vogal	31-03-2017	2017/2019
António José Pereira Cardoso Mota	Vogal	31-03-2017	2017/2019
Isabel Gomes de Novais Paiva	Suplente	31-03-2017	2017/2019

Os membros do Conselho Fiscal cumprem os requisitos de independência previstos no n.º 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais, pois não estão associados a qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade, nem se encontram em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

### IV. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

##### 18. Identificação da Sociedade de revisores oficiais de contas e do sócio revisor oficial de contas que a representa

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada por Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC, n.º 1579, registada na CMVM sob o n.º 20161189.

##### 19. Indicação do número de anos em que a sociedade de revisores oficiais de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e ou grupo

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas foi designada a 15 de maio de 2014 para exercer funções até ao final do triénio 2014/2016, tendo sido reconduzida em 31 de março de 2017 para exercer funções até ao final do triénio 2017/2019.

##### 20. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à sociedade

Para além dos trabalhos de revisão legal de contas e auditoria, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. presta recorrentemente os seguintes serviços exigidos por lei:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar N.º 2/2017-R, de 24 de Março;

- Revisão do Relatório Anual sobre a Estrutura Organizacional e os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno nos termos da Circular n.º 1/2017 da ASF.

Para além dos trabalhos acima referidos, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. não presta, de forma recorrente, outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei 140/2015, de 7 de setembro.

## C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

---

### I. Estatutos

#### 21. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

Qualquer alteração dos Estatutos da Sociedade carece de deliberação da Assembleia Geral com o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de votos representativos da totalidade do capital social.

### II. Comunicação de irregularidades

#### 22. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

A Multicare tem uma cultura de responsabilidade e de compliance, reconhecendo a importância do adequado enquadramento da comunicação e processamento de irregularidades como instrumento de boa prática societária e implementa os meios adequados de receção, tratamento e arquivo das comunicações de irregularidades, alegadamente cometidas por membros dos órgãos sociais e por colaboradores da Sociedade ou das sociedades integradas no Grupo Fidelidade.

São consideradas como irregularidades os atos e omissões, dolosas ou negligentes, relacionados com a administração, a organização contabilística e a fiscalização interna da Sociedade que, de forma grave, sejam suscetíveis nomeadamente de:

- a) Violar a lei, os regulamentos e outros normativos em vigor;
- b) Colocar em causa o património dos clientes, dos acionistas e da Sociedade;
- c) Causar dano reputacional à Multicare ou a sociedades integradas no Grupo Fidelidade.

Podem comunicar irregularidades, os colaboradores, mandatários, comissários ou quaisquer outras pessoas que prestem serviços a título permanente ou ocasional na Companhia ou em qualquer entidade do Grupo, os acionistas e quaisquer outras pessoas.

### III. Controlo interno e gestão de riscos

#### 23. Órgãos responsáveis pela auditoria interna e ou pela implementação de sistemas de controlo interno

O Regime Jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para ordem jurídica interna a Diretiva Solvência II, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016.

Neste contexto, a Companhia implementou um sistema global de gestão de riscos, de forma a responder aos requisitos aí previstos.

A implementação deste sistema, para além do cumprimento dos normativos aplicáveis à atividade seguradora, é entendida como uma oportunidade de melhoria dos processos de avaliação e gestão de risco, contribuindo, assim, para a manutenção da solidez e estabilidade do grupo segurador, onde a Multicare se insere.

Assim, o sistema de gestão de risco é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

Por outro lado, a realização do exercício de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

Relativamente ao sistema de governação a Companhia possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade. Em termos de estrutura organizativa, a gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pelos seguintes órgãos da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. que exercem funções transversais ao Grupo: Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Direção de Compliance, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos Vida e Não Vida, e Comité de Gestão de Ativos e Passivos. A Companhia dispõe ainda de um órgão interno o Gabinete de Atuariado e Controlo.

Aos restantes Órgãos de Estrutura compete o papel dinamizador no processo de gestão de risco e controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

Inserido no conjunto de recomendações prudenciais das autoridades de supervisão, no sentido de garantir a continuidade operacional dos processos, sistemas e comunicações, o Grupo Fidelidade tem um Plano de Continuidade de Negócio (PCN) de forma a garantir a realização de uma avaliação estruturada de danos e uma ágil tomada de decisão sobre o tipo de recuperação a empreender.

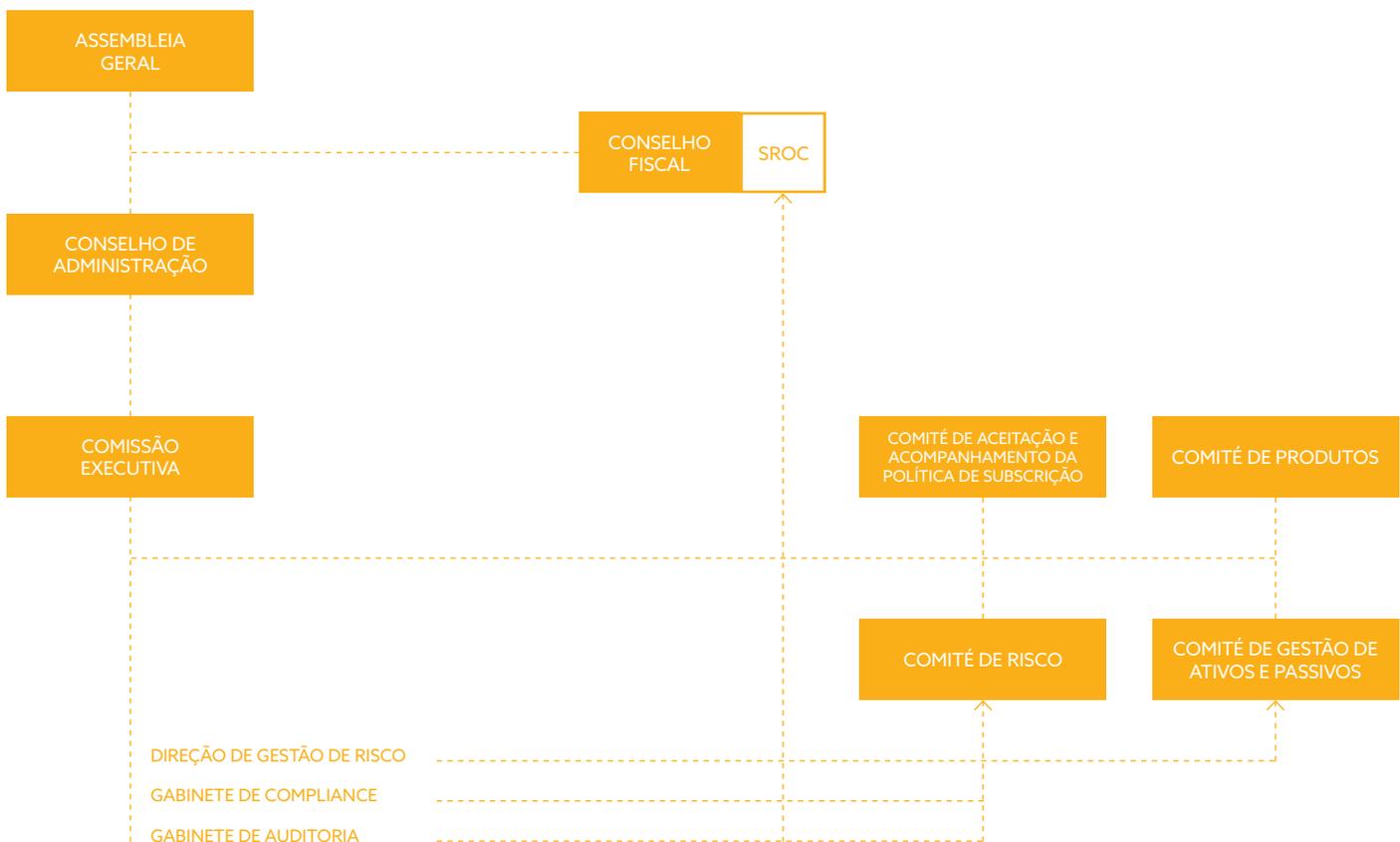
Quanto às obrigações de informação ao público, a Companhia, em 2019, preparou e divulgou, no seu sítio na internet, o “Relatório sobre a solvência e a situação financeira 2018” contendo informação detalhada relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital do exercício de 2018. Este relatório, juntamente com os mapas anuais de reporte quantitativo submetidos à ASF, foi sujeito a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável.

Também durante o ano de 2019, a Companhia efetuou o exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA), tendo reportado à ASF os seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão, e prestou a informação quantitativa trimestral para efeitos de supervisão.

Desta forma, as medidas adotadas durante a fase de preparação para a aplicação do regime solvência II, bem como a sua consolidação ao longo dos primeiros anos da sua vigência, colocam a Companhia num grau confortável de cumprimento deste novo regime.

**24. Explicitação das relações de dependência hierárquica e ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade**

A dependência hierárquica e ou funcional da Direção de Gestão de Risco, da Direção de Auditoria, da Direção de Compliance, face a outros órgãos ou comissões da Sociedade, encontra-se espelhada no Quadro seguinte:



**25. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos**

A par das áreas com funções-chave no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, e do controlo do risco legal levado a cabo pela Direção de Assuntos Jurídicos, existe um sistema de informação e comunicação que suporta as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno, como externo, da competência da Direção de Planeamento Estratégico e Performance Corporativa e da Direção de Contabilidade e Informação Financeira que garantem a existência de informação substantiva, atual, coerente, tempestiva e fiável, permitindo uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, a identificação do perfil de risco da Companhia e o comportamento e perspetivas de evolução do mercado.

O processo de informação financeira e de gestão, é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de suporte à gestão que registam, classificam, associam e arquivam de forma, sistematizada, atempada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas da Comissão Executiva.

Assim, a Direção de Gestão de Risco, a Direção de Compliance, a Direção de Auditoria, a Direção de Contabilidade e Informação Financeira, a Direção de Planeamento Estratégico e Performance Corporativa e o Gabinete de Atuariado e Controlo asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação e de informação ao nível da Sociedade – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e ao acompanhamento e controlo dos riscos – que devem contemplar, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- A identificação e controlo das operações intra Companhia; e
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

## **26. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade**

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada nas Notas às Demonstrações Financeiras.

## **27. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos**

O sistema de gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

O exercício ORSA tem um papel fundamental na monitorização do perfil de risco da Companhia e da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

## **IV. Sítio de Internet**

### **28. Endereço(s)**

O endereço da Multicare na Internet é o seguinte:

[www.multicare.pt](http://www.multicare.pt)

### **29. Local onde se encontra informação sobre a sociedade, órgãos sociais e documentos de prestação de contas**

A informação sobre a Sociedade, sobre os órgãos sociais e os documentos de prestação de contas, encontra-se disponível no sítio da Companhia, no endereço da Internet atrás indicado.

### 30. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais

Os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e comissões estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

### 31. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

As convocatórias para as reuniões da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

### 32. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes, estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

## D. REMUNERAÇÕES

### I. Competência para a determinação

#### 33. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade

A fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais cabe à Comissão de Remunerações.

### II. Comissão de Remunerações

#### 34. Composição da comissão de remunerações

A Comissão de Remunerações foi nomeada em 29 de março de 2019 e tem a seguinte composição:

Cargo	Nome
Presidente	Rogério Miguel Antunes Campos Henriques
Secretário	Joana Maria Brandão Queiroz Simões Ribeiro

#### 35. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

Os membros da Comissão de Remunerações são pessoas que, pela experiência profissional e currículo, asseguram conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de política de remunerações.

### III. Estrutura das remunerações

#### 36. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho

A Comissão de Remunerações submeteu à Assembleia Geral de 29 de março de 2019, em cumprimento do estabelecido no artigo 2º da Lei 28/2009, de 19 de Junho, uma declaração sobre política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização que foi aprovada por unanimidade.

De acordo com a referida declaração, a política de remuneração assentava nos seguintes princípios:

"A remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade é fixada à luz da Política de Remuneração em vigor, a qual tem como referência as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como os princípios orientadores da política de remunerações dos membros dos órgãos sociais das empresas do Grupo.

A Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade é a seguinte:

- Quando o exercício do cargo seja remunerado e com vista a assegurar o alinhamento com os interesses da Sociedade, a remuneração dos membros executivos do órgão de administração é composta por uma componente fixa e uma componente variável;
- A componente fixa é definida tendo como referência os valores praticados em empresas de dimensão, natureza e complexidade similares, sendo paga em 14 prestações mensais, nelas se incluindo os correspondentes subsídios de férias e de Natal, nos termos da legislação em vigor;
- A componente variável é determinada em função do desempenho aferido com base num conjunto de objetivos definidos, nomeadamente, financeiros, operacionais, de risco e estratégicos, sendo atribuída, individualizada e anualmente, em relação ao exercício findo, não devendo representar mais do que uma percentagem da remuneração fixa mensal bruta em vigor no termo desse exercício, de forma a estarem adequadamente equilibradas;
- Os membros do Conselho de Administração sem funções executivas não auferem qualquer remuneração, fixa ou variável;
- Os membros do Conselho Fiscal auferem, apenas, uma remuneração fixa;
- Não existem planos de atribuição de ações, nem opções de aquisição de ações, por parte dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade."

A política de remuneração supra-definida foi aplicada no exercício de 2019.

A informação sobre o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos sociais é a que consta do Relatório do Governo da Sociedade.

Em face do exposto, é possível fazer a seguinte avaliação sobre o grau de cumprimento das recomendações contidas na Circular n.º 6/2010, de 1 de Abril, do então Instituto de Seguros de Portugal, agora Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, em matéria de política de remuneração:

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
<b>I. Princípios Gerais</b>	I.1. As instituições devem adotar uma política de remuneração consistente com uma gestão e controlo de riscos eficaz que evite uma excessiva exposição ao risco, que evite potenciais conflitos de interesses e que seja coerente com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da instituição, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes.	Cumprida	
	I.2. A política de remuneração deve ser adequada à dimensão, natureza e complexidade da atividade desenvolvida ou a desenvolver pela instituição e, em especial, no que se refere aos riscos assumidos ou a assumir.	Cumprida	
	I.3. As instituições devem adotar uma estrutura clara, transparente e adequada relativamente à definição, implementação e monitorização da política de remuneração, que identifique, de forma objetiva, os colaboradores envolvidos em cada processo, bem como as respetivas responsabilidades e competências.	Cumprida	
<b>II. Aprovação da política de remuneração</b>	II.1. Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, no que se refere à remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, a política de remuneração deve ser aprovada por uma comissão de remuneração ou, no caso de a sua existência não ser exequível ou apropriada face à dimensão, natureza e complexidade da instituição em causa, pela assembleia geral ou pelo conselho geral e de supervisão, consoante aplicável.	Cumprida	
	II.2. No que se refere à remuneração dos restantes colaboradores abrangidos pela Circular, a política de remuneração deve ser aprovada pelo órgão de administração.	Cumprida	
	II.3. Na definição da política de remuneração devem participar pessoas com independência funcional e capacidade técnica adequada, incluindo pessoas que integrem as unidades de estrutura responsáveis pelas funções-chave e, sempre que necessário, de recursos humanos, assim como peritos externos, de forma a evitar conflitos de interesses e a permitir a formação de um juízo de valor independente sobre a adequação da política de remuneração, incluindo os seus efeitos sobre a gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	II.4. A política de remuneração deve ser transparente e acessível a todos os colaboradores da instituição. A política de remuneração deve ainda ser objeto de revisão periódica e estar formalizada em documento(s) autónomo(s), devidamente atualizado(s), com indicação da data das alterações introduzidas e respetiva justificação, devendo ser mantido um arquivo das versões anteriores.	Cumprida	
	II.5. O processo de avaliação, incluindo os critérios utilizados para determinar a remuneração variável, deve ser comunicado aos colaboradores, previamente ao período de tempo abrangido pelo processo de avaliação.	Cumprida	
<b>III. Comissão de remuneração</b>	III.1. A comissão de remuneração, caso exista, deve efetuar uma revisão, com uma periodicidade mínima anual, da política de remuneração da instituição e da sua implementação, em particular, no que se refere à remuneração dos membros executivos do órgão de administração, incluindo a respetiva remuneração com base em ações ou opções, de forma a permitir a formulação de um juízo de valor fundamentado e independente sobre a adequação da política de remuneração, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	III.2. Os membros da comissão de remuneração devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração e cumprir com requisitos de idoneidade e qualificação profissional adequados ao exercício das suas funções, em particular possuir conhecimentos e/ou experiência profissional em matéria de política de remuneração.	Cumprida	

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
<b>IV. Remuneração dos membros do órgão de administração</b>  <b>Membros executivos</b>	III.3. No caso de a comissão de remuneração recorrer, no exercício das suas funções, à prestação de serviços externos em matéria de remunerações, não deve contratar pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos três anos anteriores, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração ou que tenha relação atual com consultora da instituição, sendo esta recomendação igualmente aplicável a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aqueles se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Não aplicável	Não há recurso a prestação de serviços externos em matéria de remunerações.
	III.4. A comissão de remuneração deve informar anualmente os acionistas sobre o exercício das suas funções e deve estar presente nas assembleias gerais em que a política de remuneração conste da ordem de trabalhos.	Cumprida	
	III.5. A comissão de remuneração deve reunir-se com uma periodicidade mínima anual, devendo elaborar atas de todas as reuniões que realize.	Cumprida	
	IV.1. A remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável, cuja determinação dependa de uma avaliação do desempenho, realizada pelos órgãos competentes da instituição, de acordo com critérios mensuráveis predeterminados, incluindo critérios não financeiros, que considere, para além do desempenho individual, o real crescimento da instituição e a riqueza efetivamente criada para os acionistas, a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à atividade da instituição.	Cumprida	
	IV.2. As componentes fixa e variável da remuneração total devem estar adequadamente equilibradas. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Cumprida	
	IV.3. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazo da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Não cumprida	Não houve lugar à emissão de instrumentos financeiros pela instituição.
	IV.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da instituição ao longo desse período.	Não cumprida	Não houve diferimento de parte da remuneração variável.
	IV.5. A parte da componente variável sujeita a diferimento deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração.	Não aplicável	Não houve diferimento de parte da remuneração variável.
	IV.6. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a instituição, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela instituição.	Cumprida	
IV.7. Até ao termo do seu mandato, devem os membros executivos do órgão de administração manter as ações da instituição a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	Não aplicável	Não houve lugar à atribuição de ações da Sociedade	
IV.8. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de opções.	
IV.9. Após o exercício referido no ponto anterior, os membros executivos do órgão de administração devem conservar um certo número de ações, até ao fim do seu mandato, sujeito à necessidade de financiar quaisquer custos relacionados com a aquisição de ações, sendo que o número de ações a conservar deve ser fixado.	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de ações.	

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
<b>Membros não executivos</b>	IV.10. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da instituição.	Não aplicável	Os membros não executivos não auferem remuneração.
<b>Indemnizações em caso de destituição</b>	IV.11. Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração não seja paga se a destituição ou cessação por acordo resultar de um inadequado desempenho do membro do órgão de administração.	Não aplicável	Não existem compensações estabelecidas.
<b>V. Remuneração dos colaboradores</b>	V.1. Se a remuneração dos colaboradores da instituição incluir uma componente variável, esta deve ser adequadamente equilibrada face à componente fixa da remuneração, atendendo, designadamente, ao desempenho, às responsabilidades e às funções de cada colaborador, bem como à atividade exercida pela instituição. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Cumprida	
<b>Relação entre a remuneração fixa e a remuneração variável</b>	V.2. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazo da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Não cumprida	Não houve lugar à emissão de instrumentos financeiros pela própria instituição para atribuição aos seus colaboradores.
<b>Crítérios de atribuição da remuneração variável</b>	V.3. A avaliação de desempenho deve atender não apenas ao desempenho individual mas também ao desempenho coletivo da unidade de estrutura onde o colaborador se integra e da própria instituição, devendo incluir critérios não financeiros relevantes, como o respeito pelas regras e procedimentos aplicáveis à atividade desenvolvida, designadamente as regras de controlo interno e as relativas às relações com tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, de modo a promover a sustentabilidade da instituição e a criação de valor a longo prazo.	Cumprida	
	V.4. Os critérios de atribuição da remuneração variável em função do desempenho devem ser predeterminados e mensuráveis, devendo ter por referência um quadro plurianual, de três a cinco anos, a fim de assegurar que o processo de avaliação se baseia num desempenho de longo prazo.	Cumprida parcialmente	A política de remuneração dos colaboradores do Grupo tem por referência um quadro anual, sendo que não se considera oportuno aplicar aos colaboradores sujeitos à Norma Regulamentar 5/2010 regras distintas face aos restantes colaboradores.
	V.5. A remuneração variável, incluindo a parte diferida dessa remuneração, só deve ser paga ou constituir um direito adquirido se for sustentável à luz da situação financeira da instituição no seu todo e se se justificar à luz do desempenho do colaborador em causa e da unidade de estrutura onde este se integra. O total da remuneração variável deve, de um modo geral, ser fortemente reduzido em caso de regressão do desempenho ou desempenho negativo da instituição.	Cumprida	Não existe parte diferida da remuneração variável.
<b>Diferimento da remuneração variável</b>	V.6. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente de critérios de desempenho futuro, medidos com base em critérios ajustados ao risco, que atendam aos riscos associados à atividade da qual resulta a sua atribuição.	Não cumprida	A política de remuneração dos colaboradores do Grupo tem por referência um quadro anual, sendo que não se considera oportuno aplicar aos colaboradores sujeitos à Norma Regulamentar 5/2010 regras distintas face aos restantes colaboradores.

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
Remuneração dos colaboradores que exerçam funções chave	V.7. A parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração, devendo a percentagem diferida aumentar significativamente em função do nível hierárquico ou responsabilidade do colaborador.	Não aplicável	Não existe parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior.
	V.8. Os colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções-chave devem ser remunerados em função da prossecução dos objetivos associados às respetivas funções, independentemente do desempenho das áreas sob o seu controlo, devendo a remuneração proporcionar uma recompensa adequada à relevância do exercício das suas funções.	Cumprida	
	V.9. Em particular, a função atuarial e o atuário responsável devem ser remunerados de forma consentânea com o seu papel na instituição e não em relação ao desempenho desta.	Cumprida	Importando notar que sendo a remuneração consentânea com o seu papel na instituição ela não é alheia ao desempenho da mesma.
VI. Avaliação da política de remuneração	VI.1. A política de remuneração deve ser submetida a uma avaliação interna independente, com uma periodicidade mínima anual, executada pelas funções-chave da instituição, em articulação entre si.	Cumprida	
	VI.2. A avaliação prevista no número anterior deve incluir, designadamente, uma análise da política de remuneração da instituição e da sua implementação, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	VI.3. As funções-chave devem apresentar ao órgão de administração e à assembleia geral ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da análise a que se refere o número VI.1., que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações.	Cumprida	

## IV. Divulgação das remunerações

### 37. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

O montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros executivos do órgão de administração da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros executivos do Conselho de Administração	Remuneração Fixa (€)	Remuneração Variável (€) <sup>*</sup>
Rogério Miguel Antunes Campos Henriques	0	0
Maria João Carçoço Honório Paulino Sales Luís	147.351	44.100
<b>TOTAL</b>	<b>147.351</b>	<b>44.100</b>

\* Paga em 2019 e relativa ao exercício de 2018

O membro não executivo do órgão de administração não auferir qualquer remuneração.

**38. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício**

O administrador executivo Francisco Xavier da Conceição Cordeiro, Vogal da Comissão Executiva, cessou funções, por renúncia, em 31 de maio de 2019, não lhe tendo sido paga qualquer indemnização.

**39. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho**

O montante anual da remuneração bruta auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros do Conselho Fiscal	(€)	Observações
José António da Costa Figueiredo	16.800	
Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha	14.000	
António José Pereira Cardoso Mota	14.000	
Isabel Gomes de Novais Paiva	0	Suplente
<b>TOTAL</b>	<b>44.800</b>	

**40. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral**

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferiu qualquer remuneração.

**V. Acordos com implicações remuneratórias**

**41. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º -B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade (artigo 245.º -A, n.º 1, al. I)**

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

**VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')**

**42. Identificação do plano e dos respetivos destinatários**

Não existem planos com estas características.

**43. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa**

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações de que sejam beneficiários os trabalhadores.

## E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

---

### I. Mecanismos e procedimentos de controlo

#### 44. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

A Multicare adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

#### 45. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo.

#### 46. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, são objeto de apreciação e de deliberação por maioria qualificada do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

### II. Elementos relativos às transações

#### 47. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se divulgada na Nota 35 às Demonstrações Financeiras.

**CERTIFICAÇÃO  
LEGAL DE CONTAS  
E RELATÓRIO  
E PARECER DO  
CONSELHO FISCAL**

## Certificação Legal das Contas

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Multicare - Seguros de Saúde, S.A. (a Companhia), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 188.940.707 euros e um total de capital próprio de 92.907.299 euros, incluindo um resultado líquido de 10.016.512 euros), a Demonstração de Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de Variações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Multicare - Seguros de Saúde, S.A. em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Companhia nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente.

Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

##### 1. Mensuração das Provisões para sinistros

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Conforme detalhado na Nota 16 às Demonstrações Financeiras, em 31 de dezembro de 2019, as Provisões para sinistros decorrentes de contratos de seguros ascendem a 64.248.910 euros (67% do total do Passivo). Conforme divulgado na nota 2.12, estas provisões são determinadas com recurso a metodologias e pressupostos atuariais e com base no histórico de sinistralidade da Companhia para o ramo de saúde. Representam o valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já	A nossa abordagem ao risco de distorção material na mensuração das Provisões para sinistros incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes: <ul style="list-style-type: none"><li>Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na mensuração das Provisões para sinistros;</li><li>Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras relativas a Provisões para</li></ul>

**Descrição dos riscos de distorção material mais significativos**

ocorridos, incluindo os sinistros ocorridos e não participados (IBNR), e os custos de gestão de sinistros a incorrer com a sua regularização futura.

Em face da materialidade destas responsabilidades nas demonstrações financeiras e que o processo para a sua mensuração incorpora estimativas com base em pressupostos e técnicas atuariais aplicados à informação atualmente disponível, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser diferentes dos registados, considerámos as Provisões para sinistros como matéria relevante de auditoria.

**Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos**

sinistros para entendimento da sua evolução anual e dos principais fatores que originaram as variações mais significativas;

- ▶ Com o envolvimento dos nossos especialistas em atuariado, procedemos à análise das metodologias e pressupostos utilizados pelos atuários da Companhia para a determinação das responsabilidades com sinistros, incluindo a análise da consistência com os utilizados no ano anterior e com o padrão histórico de pagamentos por ramo, e tendo por referência as especificidades dos produtos da Companhia, os requisitos regulamentares e as práticas no setor segurador;
- ▶ Verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras sobre Provisões para sinistros com os respetivos dados contabilísticos e técnicos, relatórios atuariais e requisitos das Normas Internacionais de Relato Financeiro.

**2. Valorização dos Instrumentos financeiros ao justo valor**

**Descrição dos riscos de distorção material mais significativos**

Conforme detalhado na Nota 36, o ativo inclui instrumentos financeiros valorizados ao justo valor no montante de 60.585.478 euros, os quais representam cerca de 32% do total do ativo.

A determinação do valor justo dos instrumentos financeiros foi prioritariamente baseada em cotações em mercados ativos. No caso dos instrumentos com reduzida liquidez nesses mercados foram utilizados modelos de avaliação e outras informações que envolvem julgamentos, tais como informação disponibilizada por entidades especializadas, pressupostos observáveis e não observáveis no mercado e outras estimativas. Os valores totais de instrumentos nestas circunstâncias, reconhecidos no ativo da Companhia, ascendem a cerca de 1.739.609 euros (1% do ativo), os quais foram classificados na hierarquia de justo valor prevista no referencial contabilístico, como "nível 2" e "nível 3" (Nota 36).

A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras e o risco de julgamento associado aos modelos de avaliação e pressupostos utilizados, uma vez que o recurso a diferentes técnicas e pressupostos de avaliação podem

**Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos**

A nossa abordagem ao risco de distorção material na valorização dos instrumentos financeiros ao justo valor incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes:

- ▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na valorização dos instrumentos financeiros ao justo valor;
- ▶ Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras separadas relativas a instrumentos financeiros e recálculo do justo valor os instrumentos financeiros por comparação das cotações utilizadas pela Companhia com as observadas em fontes de informação externas;
- ▶ Análise das metodologias e pressupostos utilizados pela Companhia na determinação do justo valor, tendo por referência as especificidades da sua política de investimentos, os requisitos regulamentares e as práticas no setor; e
- ▶ Testes à plenitude e consistência das divulgações sobre Instrumentos Financeiros ao justo valor nas demonstrações financeiras separadas com os respetivos dados contabilísticos e requisitos das Normas Internacionais de Relato Financeiro.

**Descrição dos riscos de distorção material mais significativos**

**Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos**

resultar em diferentes estimativas do justo valor dos instrumentos financeiros.

**Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Companhia de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Companhia.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Companhia;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Companhia descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Companhia, não identificámos incorreções materiais.

### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados auditores da Companhia pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de maio de 2014 para um mandato compreendido entre 2014 e 2016. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2017 para um segundo mandato compreendido entre 2017 e 2019;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Companhia nesta data; e

- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Companhia durante a realização da auditoria.

Lisboa, 12 de março de 2020

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:



Ricardo Nuno Lopes Pinto - ROC n.º 1579  
Registado na CMVM com o n.º 20161189

**MULTICARE – SEGUROS DE SAÚDE, S.A.**  
**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**  
**EXERCÍCIO DE 2019**

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis, dos estatutos e do mandato que nos foi conferido, apresentamos o relatório da atividade fiscalizadora e o parecer sobre os documentos de prestação de contas, elaborados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade.

Acompanhámos, durante o exercício, a atividade da sociedade, desenvolvendo todas as diligências necessárias ao cumprimento dos deveres a que estamos obrigados, e verificámos a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias, tendo procedido às verificações consideradas adequadas.

Obtivemos do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, regular informação e esclarecimento sobre o funcionamento da sociedade e andamento dos seus negócios.

Apreciámos o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício, bem como a Certificação Legal de Contas, com que concordamos.

Em face de quanto antecede, o Conselho Fiscal emite o seguinte

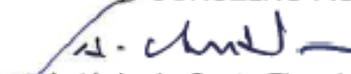
**PARECER**

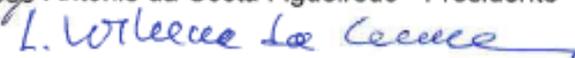
- Que seja aprovado o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício, tal como apresentados pelo Conselho de Administração;
- Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão.

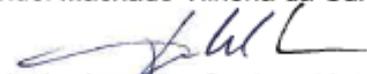
O Conselho Fiscal agradece, ao Conselho de Administração e aos restantes órgãos sociais, a boa colaboração recebida ao longo do exercício.

Lisboa, 13 de março de 2020.

O CONSELHO FISCAL,

  
José António da Costa Figueiredo - Presidente

  
Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha – Vogal

  
António José Pereira Cardoso Mota - Vogal

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE COMPLEMENTAR AO  
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA  
MULTICARE – SEGUROS DE SAÚDE, S.A.  
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2019**

Em cumprimento do estabelecido no nº 6 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas e demais documentos de prestação de contas do exercício, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da empresa.

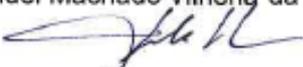
Declaram, ainda, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa, contendo o referido relatório menção aos principais riscos e incertezas da actividade.

Lisboa, 13 de março de 2020.

**O CONSELHO FISCAL**

  
José António da Costa Figueiredo - Presidente

  
Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha – Vogal

  
António José Pereira Cardoso Mota - Vogal

